



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXVII-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3585-PALMAS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	27
1ª TURMA RECURSAL.....	28
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	91

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	93
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	96
DIRETORIA GERAL.....	181
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	182
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	186
CENTRAL DE COMPRAS.....	187

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### **Pauta**

#### **PAUTA Nº 16/2015**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 16ª sessão ordinária de julgamento, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### **1-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003422-68.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0006328-89.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: WIDEGLAN ALTINO DE JESUS MORAIS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: JAISON VERAS BARBOSA/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001935-29.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 0000243-74.2015.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: DOMINGOS LOPES DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**3-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0000073-23.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI. Nº. 5000881-61.2011.827.2722.

**APELANTE: IPASGU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

**APELADO: IELMA CARNEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RAFAELLA DIAS FERREIRA/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0002681-91.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005393-03.2010.827.2729.

**1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**1ª APELADO: HAGDA MARIA MADUREIRA LINS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

**2º APELANTE: HAGDA MARIA MADUREIRA LINS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

**2ª APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0002830-87.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5012636-61.2011.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VANDA PEREIRA DA SILVA/TEREZINHA DE SOUSA LOMAZZI/TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA/TATIANY CÂNDIDO ADORNO AGUIAR/SORAYA DHIBA ROCHA PINTO/PASCOAL SALUSTIANO SALES/OTÁVIO ADAMS/MILTON SILVA/GÊRLA MAIA SILVA/ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DE LIMA SIMÕES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0003822-82.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO Nº. 5000001-22.2000.827.2733.

REQUERENTE: **ESPÓLIO DE EVANDRO SOUSA AMORIM.**

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM.

REQUERIDO: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ELTON VALDIR SCHMITZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 5007350-73.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C COBRANÇA DE FGTS E COBRANÇAS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000186-78.2009.827.2722.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS/IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

**APELADO: JEAN CARLO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA/IRAN RIBEIRO E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 5009187-66.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5009288-35.2011.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARCIO DE LIMA MATEUS.**

ADVOGADO(A): MURILLO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**9-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 5010091-86.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000242-62.2009.827.2706.

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**EMBARGADO: MEDIC SYSTEM LTDA.**

ADVOGADO(A): NAIR VIDAL MAGALHÃES LIMA/JAQUELINE NOGUEIRA GOPFERT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000149-47.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000371-12.2010.827.2713.

**APELANTE: GILSON RODRIGUES VIEIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000199-73.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000351-21.2010.827.2713.

**APELANTE: MARIA JOSÉ DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000204-95.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000339-07.2010.827.2713.

**APELANTE: PEDRO SERAFIM SANTANA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000236-03.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000257-73.2010.827.2713.

**APELANTE: JOSELIA DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000327-93.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000247-29.2010.827.2713.

**APELANTE: LUCIENE VITOR PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**15-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000626-70.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA Nº. 0000077-85.2014.827.2719.

**APELANTE: ADOLESCENTES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000384-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA Nº. 0000586-53.2014.827.2739.

**APELANTE: MARCO ANTONIO BRISOLLA/ELISABETE DIAS MICHELIN BRISOLLA.**

ADVOGADO(A): CLOVIS SILVA JUNIOR E OUTRA.

**APELADO: PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000443-02.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5001159-62.2011.827.2722.

**APELANTE: CARMELITA ANTONIA DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000467-30.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000300-10.2010.827.2713.

**APELANTE: ROSIVANIA DA LUZ SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000538-32.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000838-88.2010.827.2713.

**APELANTE: ANTONIO VILMAR DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000717-63.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA. Nº. 5011453-90.2012.827.2706.

**APELANTE: MARIA NAZARE ALVES DA SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000763-52.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000379-86.2010.827.2713.

**APELANTE: MARINES CONCEIÇÃO SOUSA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000840-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5004599-16.2009.827.2729.

**APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/WESLEY SILVESTRE XAVIER (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000852-75.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5004600-98.2009.827.2729.

**APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/WESLEY SILVESTRE XAVIER (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000926-32.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5000241-13.2011.827.2737.

**APELANTE: LUZIA RAMOS MARCELO/ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL.**

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ E OUTRO.

**APELADO: ELIAS PEREIRA DA MOTA/ALDENORA CAMPOS MOTA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA E OUTRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001430-38.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 0000343-36.2014.827.2731.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001520-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000943-65.2010.827.2713.

**APELANTE: ROSANIA NASCIMENTO DE JESUS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001639-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5006896-60.2012.827.2706.

**APELANTE: MARIA VALDOCEU LUSTOSA LEITE.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001884-18.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000023-75.2007.827.2720.

**APELANTE: OSVALDO SOARES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE.

**APELADO: DEJOSSO ROSA DUTRA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002167-41.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ Nº. 5000146-95.2011.827.2732.

**APELANTE: ESPOLIO DE CLETO CAMPELO MEIRELES, REP. PELO INVENTARIANTE PAULO CESAR DE PAIVA MEIRELES.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO. CAMARGO/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

**APELADO: ARLINDO MARQUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO/ADRIANO MENDES PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002457-56.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5004790-61.2009.827.2729.

**APELANTE: DIMAS ALVES CARDOSO.**

ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

**APELADO: OI S.A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002755-48.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS Nº. 5000230-86.2011.827.2703.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARIA LOPES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): RENILSON RODRIGUES CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002930-42.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000018-82.2013.827.2707.

**APELANTE: MARIA DOS REIS CONCEIÇÃO COSTA SOUSA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003014-43.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000039-58.2013.827.2707.

**APELANTE: MARIA ZULMIRA FEITOSA E SILVA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003078-53.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000475-17.2013.827.2707.

**APELANTE: NEIDE CLÉIA DE SOUZA MORAIS.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**35-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003098-44.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000485-61.2013.827.2707.

**APELANTE: ROZANA HONORIO PEREIRA BARROS.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003113-13.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000504-67.2013.827.2707.

**APELANTE: DJANIRA DE SOUSA AGUIAR.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****37-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015010-72.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000012-32.1996.827.2720.

**APELANTE: COMERCIAL GUARUJÁ DE MERCADORIA EM GERAL.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO E OUTRA.

**APELADO: A. C. DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): ALDETH LIMA COELHO E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015012-42.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000013-17.1996.827.2720.

**APELANTE: COMERCIAL GUARUJÁ DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO E OUTRA.

**APELADO: A. C. DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): ALDETH LIMA COELHO E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**39-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009265-14.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ Nº. 0000140-07.2014.827.2721.

**APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

**APELADO: JOAO CARLOS CIRQUEIRA VARGAS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5006307-04.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5001072-27.2012.827.2737.

**APELANTE: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO JABER/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008727-33.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA Nº. 5000330-14.2011.827.2712.

**APELANTE: CLEONICE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5000373-65.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 5000068-83.2011.827.2738.

**APELANTE: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.**

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012481-80.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5004880-35.2010.827.2729 - RITO SUMÁRIO.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: MANOEL ALVES BARROS.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004944-33.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000915-36.2011.827.2722.

**APELANTE: ALDA VALERIA DANTAS ALVES.**

ADVOGADO(A): GLÊNIA BALBINA GOMES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC.(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****45-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 5012011-95.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU Nº. 5000031-92.2010.827.2705.

**IMPETRANTE: CEREALISTA SUL CATARINENSE LTDA.**

ADVOGADO(A): LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS.

**IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**46-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 5002570-61.2011.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CONDENATÓRIA EM DANOS MORAIS E MATERIAIS - AUTOS Nº 12.901/05.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: OSMAR RODRIGUES BATISTA.**

ADVOGADO: RUSSELL PUCCI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008339-33.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ Nº. 000028-05.2014.827.2732.

**APELANTE: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - NÃO PADRONIZADOS.**

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: JOSINO RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008493-51.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5000075-96.2011.827.2731.

**APELANTE: KRISNER DAS SILVA BATISTA/KELLEN DA SILVA BATISTA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO IANOWICH FILHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014512-73.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA Nº. 5000202-33.2013.827.2741.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: ADRIANA GOMES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012464-44.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5011838-03.2011.827.2729.

**APELANTE: TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DALFORNO SEEMANN.

**APELADO: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.**

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**51-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000826-14.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5000234-16.2009.827.2729.

**APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

**APELADO: VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**52-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5004663-60.2012.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.8247-1 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ARTE FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS E DANIELLE MAGNA BOSCO.

**1º APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

PROC. GERAL DO MUNICÍPIO: TIAGO LOPES BENFICA.

**2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**53-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005214-57.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5003698-30.2013.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: VIEIRA E ALVES LTDA/GIRLENY ALVES BORGES MOTA/FLÁVIO MOTA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**54-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0005332-33.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001270-64.2007.827.2729.

**IMPETRANTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA.**

ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN.

**IMPETRADO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS - MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS - PALMAS.**

PROC. DO MUNICÍPIO: PUBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**55-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0009787-41.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5007036-60.2013.827.2706.

**IMPETRANTE: SUELI MARQUES FERRAZ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA/KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA.

**IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA/HELOISA MARIA TEODORO CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**56-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007987-75.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5010657-64.2011.827.2729.

**1º APELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR E OUTROS.

**1º APELADO: JURACY RODRIGUES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**2º APELANTE: JURACY RODRIGUES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**2º APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR E OUTROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER - JUIZ CERTO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER: **RELATOR-JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

**Pauta****PAUTA ORDINÁRIA Nº 17/2015**

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **17ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2015, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

**1.APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012803-48.2014.827.9200.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 TIPO PENAL : ART.155, CAPUT-CP.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5010115-47.2013.827.2706.  
**APELANTE : JOSÉ ROBERTO SOUZA JUNIOR.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

**2.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013754-94.2014.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ – TO.  
 TIPO PENAL : ART. 147 E 163, CAPUT, C/C ART. 69 DO CP.  
 REFERENTE : AUTOS Nº 0000369-64.2013.827.2721.  
 APELANTE : **FRANCISCO COSTA NUNES.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

**3.APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013804-23.2014.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 TIPO PENAL : ART. 129, § 9º E ART.147, CAPUT, MOLDES DO ART. 69-CP C/C LEI 11.340/2006.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000131-48.2010.827.2737.  
 APELANTE : **CRISTIANO CASTRO DA SILVA.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

**4.APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013961-93.2014.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
 TIPO PENAL : ART. 297, CAPUT, ART.298 e ART.299, CAPUT- CP.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000542-32.2011.827.2713.  
**1º APELANTE : JOSÉ FRANCISCO FERREIRA ALENCAR.**  
 ADVOGADO : JOAQUIM GONZAGA NETO TO1317B.  
**2º APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**1º APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO/JOSÉ FRANCISCO FERREIRA ALENCAR.**

**2º APELADO** : **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA ALENCAR.**  
 ADVOGADO : JOAQUIM GONZAGA NETO TO1317B.  
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

**5.APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015039-25.2014.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 TIPO PENAL: : ART. 217-A DO CP.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004615-03.2014.827.2722.  
**APELANTE** : **J. N.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

**6.APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0015421-18.2014.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, II C/C ART. 14, II AMBOS DO CP.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003489-79.2009.827.2729.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**APELADO** : **JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

## **1ª TURMA RECURSAL**

### **Pauta**

**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 14/2015**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-03 DE JUNHO DE 2015.**

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **14ª (décima quarta)** sessão extraordinária de julgamento, aos **três (03) dias do mês de junho de 2015, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

**1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0005084-87.2015.827.9100.**

IMPETRANTE: IRENE MARIA FERREIRA.  
 ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.  
 IMPETRADO: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000405-44.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000521-55.2014.827.2740.  
 RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.  
 ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: BENEDITO ALVES DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000413-21.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001684-70.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RECORRIDO: MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO.  
ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000421-95.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5003312-43.2013.827.2740.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.  
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.  
RECORRIDO: SEBASTIÃO MARQUES.  
ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000545-78.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0005312-03.2014.827.2729.

RECORRENTE: OI S.A..  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE/LUCAS PEREIRA CARREIRO.  
RECORRIDO: IC ALVES ME.  
ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000555-25.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006705-60.2014.827.2729.

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO.  
ADVOGADO(A): MAYARA BENICIO GALVÃO/DHENIZE MARIA FRANCO DIAS.  
RECORRIDO: MARCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000595-07.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000670-03.2012.827.2718.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO.  
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RECORRIDO: ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA.  
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000767-46.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0004707-57.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RECORRIDO: LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES ROMÃO.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000772-68.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0013093-76.2014.827.2729.

RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/LUCAS PEREIRA CARREIRO/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE.

RECORRIDO: ALCINÉIA FERREIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000782-15.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0022252-43.2014.827.2729.

RECORRENTE: LAIENA SAVIA SANTOS DE MOURA/EDRIEL PLETSCH RAMBORGER/ALBERTO MULLER RAMBORGER.

ADVOGADO(A): PABLO ROBERTO SCHNEIDER/PABLO ROBERTO SCHNEIDER/PABLO ROBERTO SCHNEIDER.

RECORRIDO: VRG LINHAS AÉREAS S.A..

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000813-35.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5016813-34.2012.827.2729.

RECORRENTE: ANDRE ALVES DE SÁ.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: SERRA VERDE HONDA/BANCO DO BRASIL S/A/BANCO BRADESCO S/A./ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES/GUSTAVO AMATO PISSINI/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/AILTON ALVES FERNANDES.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000815-05.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002290-10.2014.827.2737.

RECORRENTE: HENRIQUE AIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

RECORRIDO: MARIA ELENA NERES DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000853-17.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002165-33.2014.827.2740.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: CARMOSINA GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000862-76.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001673-41.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: JOÃO VELOSO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000870-53.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5002755-56.2013.827.2740.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RECORRIDO: LUIZA RIBEIRO DE SOUSA.  
ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003566-96.2014.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5004332-60.2012.827.2722.  
RECORRENTE: UILSON JOSÉ DE ANDRADE.  
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RECORRIDO: JOAO ALVES DA SILVA.  
ADVOGADO(A): HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA/ANA MARIA ARAÚJO CORREIA/EMANUELLE ARAÚJO CORREIA.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000892-14.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0004620-04.2014.827.2729.  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.  
RECORRIDO: JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA.  
ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.  
**RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**

**18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0006183-29.2014.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5004486-23.2013.827.2729.  
RECORRENTE: REGINA MARIA SOARES.  
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RECORRIDO: GABRIELA DE VERAS TORRES PINHEIRO.  
ADVOGADO(A): VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000820-27.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0011381-51.2014.827.2729.  
RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS.  
RECORRIDO: LEUZIMAR LOPES DE SOUZA.  
ADVOGADO(A): MARLUY DIAS FERREIRA.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001119-04.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016305-26.2013.827.2706.  
RECORRENTE: ANA CAROLINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO(A): CRISTINA LIMA MONTEIRO.  
RECORRIDO: SARA MORAIS DA SILVA.  
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001161-53.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0017020-50.2014.827.2729.  
RECORRENTE: ANGELO CARREIRO LEITE.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO.  
RECORRIDO: WHIRLPOOL S/A.  
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS VARNIERI/ALFREDO ZUCCA NETO.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001244-69.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013821-38.2013.827.2706.

RECORRENTE: RAIMUNDO RICARDO DIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

RECORRIDO: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA..

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**23-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001401-42.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5001222-95.2013.827.2729.

RECORRENTE: ELMA ANDRADE DE SOUZA LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**24-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001644-83.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0007807-20.2014.827.2729.

RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/LUCAS PEREIRA CARREIRO/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE.

RECORRIDO: MAURO MEDEIROS DE MOURA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**25-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002385-06.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000006-07.2009.827.2708.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA.

RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**26-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002712-68.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002076-74.2012.827.2713.

RECORRENTE: NAZI MARTINS DE SOUSA.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

RECORRIDO: BANCO BMG.

ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**27-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003606-44.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000090-21.2014.827.2740.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**28-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004907-26.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0032281-55.2014.827.2729.

RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: IARA MARIA DE MATTOS ZEVE.

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**29-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 5010908-53.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000041-74.2012.827.2703.

RECORRENTE: LOJAS ELETRO SILVA.

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA/MADSON SOUZA MARANHÃO E SILVA.

RECORRIDO: FRANCISCA GOMES DA SILVA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**30-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000549-18.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5022380-12.2013.827.2729.

RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.

RECORRIDO: JÔSE LIMA COELHO VIANA.

ADVOGADO(A): ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES/BRUNA FERNANDES DE SOUSA.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.**

**31-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002330-75.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0012939-58.2014.827.2729.

RECORRENTE: NMB SHOPING CENTER LTDA.

ADVOGADO(A): NAIRA RIBEIRO BORGES/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RECORRIDO: JAMES DIAS SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.**

**OBSERVAÇÕES:** 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

**ATO ORDINATÓRIO** - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, **FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.**

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ANANÁS**

#### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Comarca de Ananás - TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Ação Penal nº 5000196-77.2012.827.2703, que o Ministério Público, como Autor, move em desfavor de Danival Toniato, sendo o presente para CITAR o acusado DANIVAL TONIATO, vulgo "Alemão", brasileiro, divorciado, nascido em 15/02/1976, filho de Deolindo Toniato e Elza Pudell Toniato, portador do RG nº 6.406.627 SSP-PR e CPF nº 020.406.889-43, estando em lugar incerto e não sabido,

denunciado como incurso nas sanções penais do art. Artigo 309 e 311, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, conforme certificou o Senhor Oficial de justiça incumbido da diligência, fica citado pelo presente para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade nos termos do art. 363, II, § 1º do Código de Processo Penal, podendo na resposta, argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Ficando-o advertido que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10(dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 27 de maio de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

## **ARAGUAÍNA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE Nº 5000609-57.2007.827.2706**

Requerente: ATE III Transmissora de Energia

Advogada:Jaime de Assis Folster – OAB/SC 8.709 e Joventino Vieira – OAB/SC 7.860

Requerido: Torres Homem Rodrigues da Cunha e outros

Advogado: Emerson Cotini

INTIMAÇÃO: dos procuradores do autor, para que procedam ao cadastro no sistema e-proc TJTO, módulo 1º Grau, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 13, inciso I, Código de Processo Civil. DESPACHO: “ Intimem-se os advogados constituídos pelo autor para que procedam ao cadastro no sistema e-proc TJTO, módulo 1º grau, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 13, inciso I, Código de Processo Civil. Intimem-se. Araguaína, 28 de janeiro de 2015”

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS - Assistência Judiciária**

A Excelentíssima Senhora Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os Autos n. 5000707-66.2012.827.2706 – AÇÃO DE USUCAPIÃO, proposta por MARIA TEREZA GOMES em desfavor FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA, sendo o presente para CITAR TECEIROS, eventuais interessados, de todos os termos da ação, que tem por objeto o Lote 05, da Quadra 107, nº 1299, integrante do Loteamento Setor Nova Araguaína, nesta urbe, com área de 384,27 m²; sendo 12,93m (doze metros e noventa e três centímetros) de frente com a Rua 26, pela linha de fundo 12,93m (doze metros e noventa e três centímetros) com o Lote s/n, pela lateral direita 29,72m (vinte e nove metros e setenta e dois centímetros) com o Lote s/n, e pela lateral esquerda 29,72m (vinte e nove metros e setenta e dois centímetros) com o imóvel de nº 1293, em Araguaína/TO, para responderem a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 285, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015). ). Eu, \_\_\_\_\_, lses Maria Rodrigues Costa, Técnico Judiciario, que digitei e subscrevi, (ass.) Drª. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos **Nº 5000874-88.2009.827.2706 (2009.0007.8033-7)** – **CHAVE: 311665252714**, Ação de **BUSCA E APREENSÃO** proposta por **BANCO ITAUCARD S/A** em desfavor de **MARIA FERREIRA GARCIA**, sendo o presente para **INTIMAR MARIA FERREIRA GARCIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF 441.523.451-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, **da sentença de fls. 51/53**: “...Isto posto, julgo procedente o pedido de busca e apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BANCO ITAÚ S/A, de um Veículo marca Fiat, ano 2003 modelo Uno Mille Fire, Cinza, Chassi 9BD15822534479155, em desfavor de MARIA FERREIRA GARCIA, o que faço amparada no DI 911/69 com suas modificações posteriores e, em conseqüência, extingo o processo com resolução do mérito(art.269, I, CPC). Poderá o autor vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. ... 4. Provimentos: 1 – Após o trânsito: a – dê ciência: 1 – a ré, apesar da revelia, para fiscalizar

*eventual saldo credor que lhe é de direito; ...*". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

**Adalgiza Viana de Santana** - Juíza de Direito

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos Nº **5000678-89.2007.827.2706 (2007.0004.4733-0)** – **CHAVE: 579550056914**, Ação de **BUSCA E APREENSÃO** proposta por **BANCO VOLKSWAGEN S/A** em desfavor de **JURACI PINTO DE ARAÚJO**, sendo o presente para **INTIMAR JURACI PINTO DE ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF 148.347.233-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, **da sentença de fls. 85/86**: "...Isto posto, julgo procedente pedido de busca apreensão em alienação fiduciária em garantia, **consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BANCO VOLKSWAGEN S/A, de urn VEÍCULO marca VW, modelo KOMBI STANDART 1.6, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, renavan 759918139, chassi nº 9BWGB07X11P014306, placa MVR 9495, em desfavor de JURACI PINTO DE ARAÚJO, que faço amparada no DI 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequencia, extingo processo com resolução do mérito (art.269, I, CPC). Poderá o autor vender a terceiros bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com bem como forma de pagamento. Fica o réu condenado nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 100,00 (cem reais). ... 4. Provimentos: 1 – Após o trânsito: a – dê ciência: 1 – a ré, apesar da revelia, para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito; ...". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.**

**Adalgiza Viana de Santana** - Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos Nº **5002026-06.2011.827.2706 (2011.0012.6976-0)** – **CHAVE: 957092476714**, Ação de **MONITÓRIA** proposta por **PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA** em desfavor de **MARIA NILVA DA SILVA SILVA** e **JOSÉ DE RIBAMAR FREITOSA DA SILVA**, sendo o presente para **INTIMAR os requeridos MARIA NILVA DA SILVA SILVA**, brasileira, casada, incrita no CPF/MF 262.034.052-72, e **JOSÉ DE RIBAMAR FEITOSA DA SILVA**, brasileiro, casdo inscrito no CPF 215.455.881-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, **da sentença de fls. 75/77, de seu trânsito em julgado, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuaem o seu cumprimento e recolher as custas finais, sob pena de arquivamento sem baixa na distribuição e aplicação do art. 475-J do CPC, tudo conforme referida sentença: "...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE PEDIDO determino a constituição de pleno direito de titulo executivo judicial, o crédito para com as partes rés, no valor de R\$ 8.568,92 (oito mil, quinhentos sessenta oito reais noventa dois centavos, devidamente corrigidos monetariamente juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês contar da citação. CONDENO as partes demandadas no pagamento das custas processuais e honorários do procurador da parte autora, arbitrados 10% (dez por cento) sobre valor da condenação, levando em conta disposto nos incisos do §3º do art. 20 do Código de Processo Civil. Após trânsito em julgado, intime-se demandado pessoalmente e aguarde o prazo de 15 (quinze) dias para efetivo pagamento do quanto condenado, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274)...".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

**Adalgiza Viana de Santana** - Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Citação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos Nº **5001364-76.2010.827.2706**, Ação de

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**, proposta por **JOSÉ VALDO PINHEIRO** em desfavor de **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, sendo o presente para **INTIMAR JOSÉ VALDO PINHEIRO**, brasileiro, casado, autônomo, RG 267.708 SSP/To e CPF 642.285.091-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao recolhimento das custas finais, planilha de fl. 109, sob pena de arquivamento sem baixa na distribuição, conforme itens 2.5.2.2, I e IV do Provimento 002/11 CGJUS/TO. PLANILHA DE FLS. 109 (R\$ 224,22 TAXA JUDICIARIA VIA DAJ; R\$ 320,22 CUSTAS JUDICIAIS VIA DAJ; e R\$ 9,00 = CUSTAS JUDICIAIS VIA DEPÓSITO NA AG. 4348-6 C/C 9339-4, BANCO DO BRASIL, TITULAR TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS). Fica esclarecido que poderá a qualquer momento requerer o desarquivamento dos autos para regularizar a situação** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

**Adalgiza Viana de Santana - Juíza de Direito**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Citação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos **Nº 5000166-43.2006.827.2706 (Antigo 2006.0002.7445-3)**, Ação de **DEPÓSITO (Cumprimento de Sentença)**, proposta por **BANCO BRADESCO S/A** em desfavor de **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, sendo o presente para **INTIMAR o executado ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, RG 664.660 SSP/To, CPF 969.633.011-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, **da sentença de fls. 126/127: ... POSTO ISTO, com fundamento no artigo 4º do Decreto-lei 911/69 e art. 902 do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na ação de depósito, para o fim de: a) CONDENAR a parte ré: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, como devedor fiduciário equiparado a depositário, a restituir à parte autora: BANCO BRADESCO S/A, o veículo descrito na inicial, no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas), ou a importância de R\$ 20.212,27 (vinte mil e duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido; b) CONDENAR a parte ré: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, ao pagamento das custas e despesas processuais, assim como em honorários advocatícios em favor do patrono da parte autora: BANCO BRADESCO S/A, que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação; c) EXTINGUIR o feito **COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil; d) Após o trânsito em julgado aguarde o prazo de 15 (quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa **10% (dez por cento)** estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º)....; **de seu trânsito em julgado, bem como para pagar voluntariamente o valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.**

**Adalgiza Viana de Santana - Juíza de Direito**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os Autos **Nº 5002048-64.2011.827.2706 (2011.0011.4661-7) – CHAVE: 583444554214**, Ação de **BUSCA E APREENSÃO** proposta por **BANCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA** em desfavor de **RONNYELY RIBEIRO PINTO**, sendo o presente para **INTIMAR RONNYELLY RIBEIRO PINTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF 012.820.681-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, **da sentença de fls. 54/56, de seu trânsito em julgado, para seu devido cumprimento, bem como para recolher as custas finais no prazo de 5 (cinco) dias: "...Isto posto, julgo procedente pedido de busca apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, de uma moto Marca Honda, modelo CG 125 FAN ES, cor Preta, ano 2010, Placa MWY 9987, Chassi nº 9C2JC4120AR145784, em desfavor de RONNYELY RIBEIRO PINTO, que faço amparada no DI 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequência, extingo processo com resolução do mérito (art.269, I, CPC). Poderá o autor vender a terceiros bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com bem como forma de pagamento. Fica o réu condenado nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados**

em R\$ 100,00 (cem reais). ... 4. Provimentos: 1 – Após o trânsito: a – dê ciência: 1 – a ré, apesar da revelia, para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito; ... c - com transito em julgado, fica reu/devedor cientificado, com intimação, de que deverá efetuar pagamento dos honorários advocatícios em quinze dias, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento além da expedição de mandado de penhora avaliação, sendo cientificado, ainda, de que, efetuado pagamento parcial no prazo previsto acima, a multa de dez por cento incidirá sobre restante. d - com transito em julgado certificado intime-se devedor pessoalmente para recolhimento das custas finais acaso existentes anexar planilha da contadoria) a ser feito em cinco dias. ...”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e quinze. Eu, \_\_\_\_\_, Dayane B. Borges de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

**Adalgiza Viana de Santana** - Juíza de Direito

## 2ª Vara Cível

### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2009.0008.0566-6**

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DR.OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779-B

1º Executado: F B LAGARES

2º Executado: FLAVIO BARBOSA LAGARES

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2006.0001.6451-5**

Exequente: ALEXANDRINA PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA

Advogado: DRª HELISA HELENA SENE SANTOS OAB-TO 2096

Executado: JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA

Advogado: DR. CABRAL SANTOS GONÇALVES OAB-TO 448

INTIMAÇÃO: dos advogados da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2006.0002.1215-6**

Exequente: BANCO ITAÚ – UNIBANCO S.A

Advogado: DRª TATIANA VIEIRA ERBIS OAB-TO 3070

1º Executado: FÁBIO ALVES DA LUZ MAIA

2º Executado: RAIMUNDO NONATO MAIA

3º Executado: IZABEL ALVES DA LUZ MAIA

Advogado: DR. CÉLIO ALVES DE MOURA OAB-TO 431

INTIMAÇÃO: dos advogados da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2006.0002.2943-1**

Exequente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

Advogado: DR.OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779-B

Executado: RAQUEL PEREIRA MIRANDA DE MENDONÇA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4)

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2009.0011.6149-5**

Exequente BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
Advogado: DR.OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779-B  
1ºExecutado: LÁZARO DE FREITAS SILVA  
Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4)

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2006.0009.4241-3**

Exequente COLÉGIO SANTA CRUZ  
Advogado: DR.DEARLEY KUHN OAB-TO 530  
Executado: MARIZETE LOPES BARBOSA AMÉRICO  
Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. (m4)

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2008.0005.6141-6**

Exequente:BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: DROSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779-B  
Executado: NILTON LOPES SANTOS

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4)

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2006.0001.9000-4**

Exequente:BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A  
Advogado: DR. OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779-B  
1ºExecutado: JOSÉ FRANÇA NOBRE  
2º Executado: VICTOR PEREIRA DA SILVA  
Advogado: DR. SILVIO C. FARIAS OAB-CE 6207

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2009.0011.9783-0**

Exequente:WILSON OSMUNDO NEVES  
Advogado: DR. JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB-TO 301  
Executado: ELPIDIO PEREIRA DA SILVA  
Advogado: DR. DEARLEY KUHN OAB-TO 530

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2009.0008.2241-2**

Exequente:LAURINDO QUINTANA  
Advogado: DR. MESSIAS GERALDO PONTES OAB-TO 252  
Executado: VALCIDES GAMA MORAES  
2º Executado: VICTOR PEREIRA DA SILVA  
Advogado: DRª CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ OAB-TO 1375

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2006.0001.9000-4**

Exequente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Advogado: DR.OSMARINO JOSE DE MELO

1º Executado: JEOVÁ FRANÇA NOBRE

2º Executado: VICTOR PEREIRA DA SILVA

Advogado: DR. SILVIO C. FARIAS OAB-CE 6207

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2007.0006.8090-5/0**

Exequente: PARAISO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: DR.JOSÉ PEDRO DA SILVA OAB-TO 486

Executado: ALMEIDA E TROVO LTDA(SUPERMERCADO SANTA ROSA)

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA N º 2006.0003.0617-7**

Exequente: DUMONT SAAB DO BRASIL LTDA

Advogado: DRª NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ OAB-GO 4606 DR. ALEX FABIAN COIMBRA CASADO OAB-PR 44.753

Executado: RELOJOARIA ROLEX LTDA

Advogado: DR.JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB-TO 1722-A

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: dos advogados da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE N º 2006.0002.5746-0**

1º Exequente: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

2º Exequente: FRANCISCO MATIAS SILVANO

3º Exequente: FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB

Advogado: Drª CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB-TO 2119

1º Executado: E.A SILVÉRIO DO NASCIMENTO -ME

Advogado: ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA OAB-TO 397

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE N º 2007.0009.0896-5**

Exequente: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: DR ANDRE DEMITO SAAB OAB-TO 4205

Executado: JULIANE GOMES VIEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Terceiro Interessado: ADAUTO DOS REIS CINTRA

Advogado: MICHELLE CRISTIANE KUNAN OAB-PR 50409

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE N ° 2007.0009.0896-5**

Exequente:CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: DR ANDRE DEMITO SAAB OAB-TO 4205

Executado: JULIANE GOMES VIEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Terceiro Interessado: ADAUTO DOS REIS CINTRA

Advogado: MICHELLE CRISTIANE KUNAN OAB-PR 50409

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– 2006.0002.5750-8**

Requerente: R. MOTOS LTDA

Advogado: ELIANIA FARIA TEODORO OAB/TO 1464

Requerido: WEDERSON DA SILVA SANTOS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– 2007.0009.0853-1**

Requerente: PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: JOSÉ PEDRO DA SILVA OAB/ 486

Requerido: ALDAIRES SOARES ROCHA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– 2009.0012.3734-3**

Requerente: COMAFE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1874

Requerido: ARAGUAFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (TERMORIO)

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**.Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais.Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– 2009.0006.7482-0**

Requerente: MAURICIO FERREIRA DA SILVA

Advogado: NILSON ANTONIO A. DOS SANTOS OAB/TO 1938

Requerido: HAMILTON SANTANA RAMALHO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRASE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N º 2007.0003.9799-5**

Exequente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN  
Advogado: DR.OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB-TO 779-B  
Executado: MARIZETE LOPES BARBOSA  
Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRASE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO EXECUÇÃO – 2009.0010.0507-8**

Requerente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
Advogado: JAKELINE DE MORAIS E O. SANTOS OAB/TO 1634; ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO OAB/TO 69  
1º Requerido: CARLOS ALBERTO BARROSO VALADARES  
2º Requerido: DENIVAL RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA  
Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO

INTIMAÇÃO SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRASE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2009.0006.7408-1**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B  
1º Requerido: PAPELARIA ARAGUAIA LTDA  
2º Requerido: VANDIQUE ALVES DA CRUZ FILHO  
Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRASE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N º 2010.0001.4945-2**

Exequente: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: DR .OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB-TO 779-B  
1º Executado : ALTO ESTILO MODA ARAGUAÍNA LTDA  
2º Executado : MARIA FERREIRA GARCIA  
3º Executado JAIRO GARCIA VIEIRA  
Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRASE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4)

#### **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA º 2006.0002.1255-5**

Requerente: FN8 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Advogado: DR .JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB-TO 301-A  
Requerido :EMERSON PAES FEITOSA  
Advogado: DR.JOACI VICENTE ALVES DA SILVA OAB-TO 2381

INTIMAÇÃO: dos advogados da sentença proferida nos autos, conforme parte dispositiva transcrita : “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em

face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte re querida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$.1.000,00 (hum mil reais).**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 26 de maio de 2015 (m4).

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2009.0012.8903-3**

Requerente: ARMAZEM GOIÁS LTDA

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB/TO 301

1º Requerido: MARESSA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

2º Requerido: BIRAMAR MARTINS FREITAS

Advogado: FERNANDO MARCHESINI OAB/TO 2.188

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2006.0001.1633-5**

Requerente: COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Requerido: LJT E CIA LTDA SUPERMERCADO VEM K

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2006.0002.3401-0**

Requerente: BEG FINANCEIRA S/A

Advogado: ELIETE SANTANA MATOS OAB/CE 10423; HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE 10422; MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/TO 4877

1º Requerido: SAFRA BENEFIAMENTO DE CEREAIS LTDA

3º Requerido: CLÁUDIO TRONCOSO VILAS

2º Requerido: ESPÓLIO DE ROLDÃO VICENTE FERREIRA

Advogado: ALDO JOSÉ PEREIRA OAB/TO 331

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA Parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR – 2006.0004.1395-0**

Exequente: W. L. FERRARI

Advogado: FERNANDO MARCHESINI OAB/TO 2188

Executado: ALEKSANDRA LACERDA MARTINEZ

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2009.0009.8275-4**

Exequente: COTTON IND. COM. TEXTIL LTDA

Exequente: MARCELO OTCH BAQUIT

Advogado: EDÉSIO DO CARMO PEREIRA OAB/TO 219

Executado: JOSÉ RONALDO PEREIRA COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$

1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2009.0008.2242-0**

Exequente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Advogado: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO OAB/TO 69

1º Executado: PAULO NOGUEIRA FONSECA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

2º Executado: ORIANDO SILVA

Advogado: ALFREDO FARAH OAB//TO 943-A

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte Dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2009.0012.8905-0**

Exequente: WALTER GONÇALVES MORAES

Advogado: EDÉSIO DO CARMO PEREIRA OAB/TO 219

Executado: AMADEU MARTINS BRINGEL FILHO

Advogado: ÁLVARO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO – 2009.0012.8906-8**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104; JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725

1º Requerido: TEXAS IND. DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE C. LTDA

2º Requerido: FRANCISCO JOSÉ DO CARMO

3º Requerido: SILVANA SANTANA DANTAS

Advogado: ANTÔNIO JOÃO ROCHA MESSIAS OAB/SE 1.122

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte Dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2006.0001.7768-7**

Requerente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: ELIETE SANTANA MATOS OAB/CE; HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE 10422

1º Requerido: POSTO RIO TOCANTINS LTDA

2º Requerido: T.A. COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

Defensor Público

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte Dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 14 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO MONITÓRIA – 2008.0008.8527-0**

Requerente: RAIMUNDA PAJEU ALVES MACIEL

Advogado: YOLANDA DE LUCENA RICCIERI OAB/PB 8763

Requerido: LUZANICE COSTA KALIL

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**

Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

**AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2006.0002.5536-0**

Requerente: COLÉGIO SANTA CRUZ

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Requerido: LAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

**AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2008.0007.3142-7**

Exequente: BOA SORTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Advogado: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB/TO 652

Executado: G. DOS SANTOS LOPES CARDOSO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

**AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2006.0007.7265-8**

Exequente: GENICE MARIA DA SILVA

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Executado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS ESPERANTINA

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2119B

INTIMAÇÃO SENTENÇA (Parte dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.”(ANRC)

**AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2009.0011.9784-8**

Exequente: ARAGUAÍNA COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA

Advogado: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB/TO 652

Executado: RAIMUNDO CESAR COSTA

Advogado: ZÊNIS DE AQUINO DIAS OAB/TO 213

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte Dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

**AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2006.0004.8707-4**

1º Exequente: EMERSON PAES FEITOSA

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

1º Executado: MARCELO DE FREITAS HONORATO

2º Executado: CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA HONORATO

Advogado: JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JUNIOR OAB/TO 1725; DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Parte Dispositiva): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**

Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

#### **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 2009.0012.8910-6**

Requerente: SEMAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

Advogado: PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO 284-A; AMANDA MENDES DOS SANTOS OAB/TO 4392

Requerido: NATALINO ALVES TEIXEIRA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO SENTENÇA (PARTE DISPOSITIVA): “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 19 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

### **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS: 2009.0005.7726-4/0 AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: LILIAN REGINA SANTOS e MARIA ELISVANDIA ROCHA CRUZ.

Advogado: NUPURJUR- NUCLEO DE PRATICA JURIDICA DA FACULDADE CATOLICA.

FINALIDADE: Intimar vossa senhoria para comparecer na sala de audiências deste Juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, redesignada para o dia 17 de junho de 2015 as 14h00minutos. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (26.05.2015.) Eu, Alex Marinho Neto técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

### **2ª Vara da Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Nosso nº: 5000683-14.2007.827.2706

Natureza: Execução de Alimentos.

Reqte: Rodrigo Rodrigues de Melo Lopes

Reqdo: Welton Frank Lopes

Advogada: **Drª. Ruthe Macedo Pinheiro Borges - OAB/PA nº. 12.256.**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias providenciar seu cadastro no sistema EPROC-TO.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

#### **Medida Protetiva nº 2012.0004.3964-3**

Requerido: George Francisco do Nascimento

Advogados: Marcelo Cardoso de Araújo Júnior, OAB/TO 4369

Intimação: Fica o(a) advogado(a) intimado(a) acerca da transformação dos autos identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde receberam nº 5013618-13.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006V

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

#### **Denúncia nº 2011.0009.3064-0**

#### **Inquérito nº 2011.0002.6627-9**

Acusado: Ednaldo Neri de Oliveira

Advogado: Marcos Antônio Figueiredo de Araújo OAB/PE 13353 D

Intimação: Fica o(a) advogado(a) intimado(a) acerca da transformação dos autos identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º

grau, onde receberam nº 5002915-57.2011.827.2706 e 5002909-50.2011.827.2706, respectivamente, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

**Ação Penal nº 2012.0004.4125-7**

**Inquérito nº 2012.0003.0476-4**

Acusado: Edimilson Evangelista da Silva

Advogado: Juliano Bezerra Boos OAB/TO 3072

Intimação: Fica o(a) advogado(a) intimado(a) acerca da transformação dos autos identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde receberam nº 5013765-39.2012.827.2706 e 5013764-54.2012.827.2706, respectivamente, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006v

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 15 DIAS**

**Autos: n. 5001946-42.2011.827.2706**

Denunciado: CLESIO RIBEIRO DE SOUZA

Vítima: NATHALIA RIBEIRO SOUSA NEGRI

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora NATALIA RIBEIRO SOUSA NEGRI, brasileira, solteira, estudante, natural de Brasília-DF, nascida aos 27.04.1997, filha de Mareio Reis Negri e Fernanda Ribeiro de Sousa da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a qual recebeu a denúncia ofertada em desfavor do Senhor Clesio Ribeiro de Souza, como incurso nas sanções do artigo artigo 129, §9º e, 147, ambos do Código Penal, na forma da Lei nº. 11.340/06. Caso não tenha capacidade financeira para contratar advogado fica a vítima intimada de que a Defensoria Pública Estadual foi nomeada para patrocinar seus interesses. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de maio de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Célia Regina C. Barros), Técnica Judiciária, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

AUTOS: N.º 5002610-73.2011.827.2706

ACUSADO (A): EUSEBIO PEREIRA DE OLIVEIRA

VÍTIMA(S): VALERIA RIBEIRO DA SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica a (VÍTIMA) VALERIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, auxiliar administrativa, natural de Tocantinópolis-TO, nascida aos 03/01/1979, filha de José Ribeiro Pinto e de Maria Olinda da Silva Pinto, INTIMADA (O) da R. sentença proferida nos autos em epígrafe: Ante o exposto, com base no artigo 107, Inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de EUSEBIO PEREIRA DE OLIVEIRA pelo crime de Ameaça (artigo 147 do Código Penal), com fulcro no artigo 109, inciso VI (com redação anterior a Lei 12.234/2010) c/c artigo 117, I, ambos do Código Penal Brasileiro. Sem custas. Sem honorários Advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se as partes Araguaína-TO, 18 de julho de 2014. Cirlene Maria Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de maio de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Célia Regina C. Barros), Técnica Judiciária de 1ª instância, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

**AUTOS: N.º 5013028-36.2012.827.2706**

ACUSADO (A): A. L. da S. M.

VÍTIMA(S): R. R. de B.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica o (ACUSADO) A. L. DA S. M., brasileiro, união estável, vendedor ambulante, nascido aos 06.11.1978, filho de Ana Maria da Silva e de Leli Almeida Matos:, INTIMADA (O) da R. sentença proferida nos autos em epígrafe: Diante o exposto, HOMOLOGO a renúncia formulada e, por conseguinte, com fundamento no artigo 107, V, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado, quanto ao delitos qualificado no artigo 147 di CP. Sentença

lida e publicada em audiência. Em relação às medidas protetivas que foram deferidas em seu favor, JULGO EXITINTO, sem resolução de Mérito, os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 2011.0011.8158-7/0, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº11.340/06, haja vista a manifesta perda do interesse de agir, quanto ao crime previsto no art.129, conclusos. Araguaína-TO, 13 de agosto de 2012. Cirlene Maria Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de maio de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Célia Regina C. Barros), Técnica Judiciária de 1ª instância, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

**Autos: n.º 2011.7.0545-0**

Requerido: SUELDS BATISTA SOUSA

Vítima: CLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA do indiciado Sr. SUELDES BATISTA SOUSA, brasileiro, casado, motorista, natural de Araguaína-TO, nascida aos 16.02.1985, da r. sentença de fl. 48/50 a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto PROMOVO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

**Autos: n.º 2011.7.0545-0**

Requerido: SUELDS BATISTA SOUSA

Vítima: CLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a vítima CLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, casada, costureira, natural de Araguaína-TO, nascida aos 20.11.1985, da r. sentença de fl. 48/50 a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto PROMOVO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a) requerido(a) intimado(a), nos termos abaixo:

**Autos: n. 5000889-52.2012.827.2706**

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerente: ZENAY OLIVEIRA DE FREITAS

Requerido: JOSE WILSON SILVA

#### **PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

DESPACHO: "Considerando que o feito tramitou regularmente até o presente momento, **determino o seu prosseguimento, designando Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 12 de junho de 2015, às 15h...**" Araguaína-TO, 15 de abril de 2015. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito."

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

Autos: n. 5001951-64.2011.827.2706

Denunciado: FRANCISMAR SILVA MIRANDA

Vítima: LUCIANA SANTANA LIMA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o SENHOR FRANCISMAR SILVA MIRANDA, brasileiro, em união estável, servente, filho de Francisco Batista Miranda e de Hosana da Silva Miranda, nascido aos 26/08/1973, natural de Messejana-CE para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso art. 129, § 9º do Código Penal, c/c art. 7º, II, da Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já,

o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. ADVIRTA-SE: O requerido que fica ciente também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de maio de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Célia Regina C. Barros), Técnica Judiciária, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS** **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 0000937-88.2015.827.2707**  
**Denunciado: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000937-88.2015.827.2707, chave de acesso nº 392035736915, que a justiça pública move contra o denunciado: **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 03/06/1966, natural de Araguatins-TO, inscrito no Registro Geral sob o nº 1.154.534 SSP/TO, filho de Andreлина Pereira dos Santos, residente na Alameda 3, s/nº, Vila Cidinha; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 14, caput, da Lei nº 10.826/2003, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 0000757-72.2015.827.2707**  
**Denunciado: FRANCISCO DOS REIS SILVA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000757-72.2015.827.2707, chave de acesso nº 250843393215, que a justiça pública move contra o denunciado: **FRANCISCO DOS REIS SILVA**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 08/09/1986, Natural de Augustinópolis-TO, filho de Pedro Mamedio da Silva e Maria Zelia Guimarães, residente na Rua 03, Setor Aeroporto, nesta cidade; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 33. Da Lei nº 11.343/2006 e art. 14, da Lei nº 10.826/2003 C/C com art. 69 do Código Penal, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 0000578-41.2015.827.2707**  
**Denunciado: ISMAEL ALVES PARDIM**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000578-41.2015.827.2707, chave de acesso nº 484443403815, que a justiça pública move

contra o denunciado: **ISMAEL ALVES PARDIM**, brasileiro, vaqueiro, solteiro, nascido aos 12/01/1986, natural de Imperatriz-MA, filho de Ismar Apóstolo Pardim e Aldei Alves Pardim, residente na Rua do Comércio, s/nº, centro, Buriti do Tocantins-TO; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do arts. 129, §9º e 147, ambos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/06, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).Eu,\_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 0000512-61.2015.827.2707**

**Denunciado: JOSÉ ALVES FEITOSA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000512-61.2015.827.2707, chave de acesso nº 808928655315, que a justiça pública move contra o denunciado: **JOSÉ ALVES FEITOSA**, brasileiro, autônomo, RG nº 1.443.878 SSP/MA, natural de Eugênio Barros/MA, nascida aos 22/05/1968, filho de Cesarina Alves Feitosa, residente na Rua Dom Orione, nº 806, Nova Araguatins, Araguatins/TO; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 12 (POSSE DE ARMA DE FOGO), DA Lei nº 10.826/03, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).Eu,\_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 0000397-40.2015.827.2707**

**Denunciado: JOSÉ NIVALDO DE LIMA CARVALHO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000397-40.2015.827.2707, chave de acesso nº 615229861715, que a justiça pública move contra o denunciado: **JOSÉ NIVALDO DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, filho de Francisco Manoel de Carvalho e Maria das Neves Lima, residente e domiciliado na Alameda 02, nº 750, centro, Araguatins/TO; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 155, caput, do Código , o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).Eu,\_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Ação Penal nº 5000189-10.2011.827.2707**

**Denunciado: OZENIL PEREIRA DE SOUSA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 5000189-10.2011.827.2707, chave de acesso nº 671006408814, que a justiça pública move contra o denunciado: **OZENIL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 12/05/1974, natural de Araguatins-TO, filho de João Alves de Sousa e Carmosina Pereira dos Santos, residente na Rua Dom João VI nº 640, Araguatins/TO.; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 180, caput, do Código Penal Brasileiro, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).Eu,\_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS** **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº **5002002-92.2013.827.2710**), tendo como Exequente **Fazenda Pública Estadual**, e como Executado **Bazzolão Eletromoveis LTDA**, sendo o presente para **CITAR** os Executados **BAZZOLÃO ELETROMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.894.987/0010-26, bem como seus sócios solidários **JOÃO LUIZ LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 074.656.023-00, e **NILVA NUNES BANDEIRA** inscrita no CPF nº 089.319.093-49, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa acostados nos autos, ou garantir a execução com o oferecimento de bens à penhora no mesmo prazo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 26 dias do mês de maio de 2015. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº **5000192-53.2011.827.2710**), tendo como Exequente União Fazenda Nacional, e como Executado **D M Lima**, sendo o presente para **CITAR** o Executado **D M LIMA E OU DEYVID DE MESQUITA LIMA**, inscrito no CNPJ nº 04.175.825/0001-06, e CPF nº 635.938.233-49, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa acostados nos autos, ou garantir a execução com o oferecimento de bens à penhora no mesmo prazo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 26 de maio de 2015. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº **5001344-05.2012.827.2710**), tendo como Exequente **União (Fazenda Nacional)**, e como Executada **M S Silva Comercio - ME**, sendo o presente para **CITAR** a Executada **M S SILVA COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ nº 06.252.164/0001-92, bem como sua sócia solidária **MIRIAM DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF nº 011.197.541-78, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa acostados nos autos, ou garantir a execução com o oferecimento de bens à penhora no mesmo prazo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 26 de maio de 2015. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **AURORA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO- JUSTIÇA GRATUITA.**

O DOUTOR **JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins/TO., na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de Natane Pinto cunha, brasileira, solteira, nascida aos 19.08.1991, natural de Campos Belos - GO, filha de Ivanilde Pinto da Cunha, residente e domiciliada na Av. São Jorge, Novo Alegre/TO, para todos os atos da vida civil, tendo sido-lhe nomeada **CURADORA**, a sua mãe **Ivanilde Pinto da Cunha**, brasileira, do lar, nos autos de Interdição, processo nº. 0000602-91.2014.827.2711. Conforme a sentença, a seguir transcrita: Relatório. Trata-se de Ação de Interdição proposta por

Ivanilde Pinto da Cunha em desfavor de Natane Pinto Cunha. Mister se faz esclarecer que a interdição é o encargo conferido a alguém para cuidar da pessoa e do patrimônio de quem não pode fazê-lo por si, em razão de alguma incapacidade. No presente caso, a interditante tem legitimidade para o ajuizamento da referida ação, pois encontra-se com previsão no artigo 1768, inciso I, do Código Civil Brasileiro. No meu sentir, não há dúvida da existência de distúrbio psiquiátrico na interditanda, diante do seu interrogatório, de atestados médico acostados aos autos, como também diante da visibilidade, perfeitamente constatada, de anomalia que incorre a interditanda. Assim, não visualizo, sob pena de procrastinar o trâmite processual, prejudicando a própria interditanda, a necessidade da realização de perícia médica. Assim sendo, como a interditanda não possui cônjuge ou companheiro, o encargo da curatela deve ser atribuído a autora, sua mãe, pois é uma pessoa capaz e idônea. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a interdição da requerida, ao tempo em que nomeio como sua curadora, para a prática dos atos da vida civil, sua mãe, Ivanilde Pinto da Cunha. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, conforme artigo 1.184 do Código de Processo Civil. A curadora deverá prestar o compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, consoante art. 1.187 e seguintes do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários advocatícios. Publicada em audiência. Registrada no sistema e-proc. Desde já saem às partes intimadas. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se.” E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (08/05/2015). Eu, (Zulmira da Costa), Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA**

**O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de **Aurora do Tocantins/TO.**, na forma da lei...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **Belci Martins de Alencar**, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido aos 16.03.1963, natural de Aurora/TO, filho de Fabrícia Martins de Alencar e Cassiano Pereira de Alencar, residente e domiciliado Povoado Acampamento, município de Combinado/TO, para todos os atos da vida civil, tendo sido-lhe nomeada **CURADORA**, a sua irmã **Zelita Martins de Alencar da Hora**, brasileira, casada, lavradora, nos autos de Interdição e Curatela, processo nº. **0000739-73.2014.827.2711**. Conforme a sentença, a seguir transcrita: I. Relatório. Trata-se de pedido de interdição proposta por Zelita Martins de Alencar da Hora, em desfavor de **Belci Martins de Alencar**. Mister se faz esclarecer que a interdição é o encargo conferido a alguém para cuidar da pessoa e do patrimônio de quem não pode fazê-lo por si, em razão de alguma incapacidade. No presente caso, a interditante tem legitimidade para o ajuizamento da referida ação, pois encontra-se com previsão no artigo 1768, inciso I, do Código Civil Brasileiro. No meu sentir, não há dúvida da existência de distúrbio psiquiátrico no interditando, diante do seu interrogatório, de atestados médico acostados aos autos, como também diante da visibilidade, perfeitamente constatada, de anomalia que incorre o interditando. Assim, não visualizo, sob pena de procrastinar o trâmite processual, prejudicando o próprio interditando, a necessidade da realização de perícia médica, Assim sendo, como o interditando não possui cônjuge ou companheira, o encargo da curatela deve ser atribuído à requerente, sua irmã, ressaltando, pois que a autora aparenta ser capaz e idônea para assumir o ônus que ora lhe é conferido. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a interdição do requerido, ao tempo em que nomeio como curadora, para a prática dos atos da vida civil, a Sr.ª Zelita Martins de Alencar da Hora. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Publique-se, pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, conforme artigo 1.184 do Código de Processo Civil. A curadora deverá prestar o compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, consoante art. 1.187 e seguintes do Código de Processo civil. Sem custas, nem honorários advocatícios, diante do benefício da gratuidade da Justiça. Publicada em audiência. Registre-se. Desde já saem às partes intimadas. Após o trânsito em julgado arquivem-se.” E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (08/05/2015). Eu, (Zulmira da Costa), Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. Jean Fernandes Barbosa de Castro - **Juiz de Direito**.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO-JUSTIÇA GRATUITA -O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de **Aurora do Tocantins/TO.**, na forma da lei... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **José Carlos de Menezes Pereira**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.02.1992 natural de Ceilândia/DF, filho de Marcilene Cezar de Menezes e José Pereira, residente e domiciliado na Fazenda Santa Isabel, município de Aurora/TO, para todos os atos da vida civil, tendo sido-lhe nomeada **CURADORA**, a sua irmã **Evanice dos Santos Cerqueira**, brasileira, casada, lavradora, nos autos de Interdição e Curatela, processo nº. **0000080-30.2015.827.2711**. Conforme a sentença, a seguir transcrita: I. Relatório. Trata-se de Ação de Interdição proposta por **Evanice dos Santos Cerqueira** em desfavor de **José Carlos de Menezes Pereira**. Mister se faz esclarecer que a interdição é o encargo conferido a alguém para cuidar da pessoa e do

patrimônio de quem não pode fazê-lo por si, em razão de alguma incapacidade. No presente caso, a interditante tem legitimidade para o ajuizamento da referida ação, pois encontra-se com previsão no artigo 1768, inciso I, do Código Civil. No meu sentir, não há dúvida da existência de distúrbio psiquiátrico no interditando, diante do seu interrogatório, de atestados médicos acostados aos autos, como também diante da visibilidade, perfeitamente constatada, de anomalia que incorre o interditando. Assim, não visualizo, sob pena de procrastinar o trâmite processual, prejudicando o próprio interditando, a necessidade da realização de perícia médica. Assim sendo, como o interditando não possui cônjuge ou companheira, o encargo da curatela deve ser atribuído à requerente, que possui a guarda do interditando, já cuida dele há mais de 4 anos e não há outras pessoas que pudessem se legitimar para postular em juízo o encargo ora conferido, ressaltando, pois, que a autora aparenta ser capaz e idônea para assumir o ônus que ora lhe é conferido. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a **interdição do requerido**, ao tempo em que nomeio como sua curadora, para a prática dos atos da vida civil, a Sra. Evanice dos Santos Cirqueira. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, conforme artigo 1.184 do Código de Processo Civil. A curadora deverá prestar o compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, consoante art. 1.187 e seguintes do Código de Processo Civil. Sem custas, nem honorários advocatícios, diante do benefício da Justiça Gratuita. Publicada em audiência. Registre-se. Desde já saem às partes intimadas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se” E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (08/05/2015). Eu, (Zulmira da Costa), Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro- **Juiz de Direito**

## **COLINAS** **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO nº. 5000100-71.2008.827.2713**

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, vulgo “Amaral”, brasileiro, convivente em união estável, vaqueiro, natural de Presidente Kennedy/TO, nascido em 20 de outubro de 1978, filho de Simião Coltim dos Santos e Juliana Francisca da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 960.455 SSP/TO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “Consta na Denúncia que no dia 09/05/2008, por volta das 15h20min, em frente ao Supermercado Oliveira, no município de Presidente Kennedy/TO, o denunciado, tentou subtrair para si, da vítima Natália Lira Barros, uma bicicleta marca Monark Tropical, cor vermelha, nº FF18933,....”, INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 27 de maio de 2015. Eu, (as) Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

**PROCESSO nº. 5001260-58.2013.827.2713**

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: CLAUDIO APARECIDO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – mm. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, popularmente conhecido como “Baiano”, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Belo Horizonte- MG, nascido aos 13 de outubro de 1965, filho de Maria da Conceição Silva, RG nº 1.280.918 SSP/TO atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “Consta dos autos do Inquérito Policial que nos dias 01/02/2013, em horário indeterminado, no setor Santo Antônio, nesta cidade, o denunciado, adquiriu, em proveito próprio, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja, uma máquina de soldo elétrica, marca Bantam, modelo 250 Serralheiro, com porta eletrodo, grampo terra e

cabos e uma extensão de cabos elétricos na cor verde, com aproximadamente 15m de comprimento. INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, (as) Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

## **Juizado Especial Cível e Criminal**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO:** 5002179-47.2013.827.2713 – DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

RECLAMANTE: WESLEY JOSÉ DOS SANTOS E FÁBIA RENATA BORGES CAVALCANTE

ADVOGADO: – FÁBIA RENATA BORGES CAVALCANTE - OAB/TO 4688

RECLAMADO: SHOPFATO COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

ADVOGADO: LEANDRO LOVATTO CARMINATTI – OAB/PR 44.298– NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: “Intimar o procurador da parte reclamada para promover o seu cadastramento do Sistema E-PROC, bem como do despacho a seguir:” “Cuida-se de cumprimento de Sentença promovida pela parte exequente em face da parte executada. Considerando o posicionamento do STJ, julgado no REsp 940.274-MS, onde este sedimenta o entendimento sobre a necessidade da intimação da devedora como condição para a incidência da multa do art. 475-J do CPC, **oportuno a abertura do prazo de 15 (quinze) dias** para que a parte Executada efetue o pagamento do valor da sentença, conforme planilha de cálculo (evento 72, vide anexo PET1 CALC2 CALC3) no valor do débito no importe total de **R\$5.055,88 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. **Observação:** Se depositar judicialmente o valor do débito deverá ser junto a Caixa Econômica Federal – agência desta cidade, devendo ainda informar a este juízo em igual prazo. Intime-se a parte Executada, **via Advogado (a) (s)** - Diário da Justiça - TO ou, na impossibilidade, **pessoalmente**. Cumpra-se. Colinas do Tocantins (TO), 20 de maio de 2015. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO** Juiz de Direito respondendo - Portaria n. 1.894/2015-GAPRE/TJTO”.

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO:** 5000806-83.2010.827.2713 – DECLARATORIA

RECLAMANTE: CLEUCIR FRAPORTTI

ADVOGADO: –

RECLAMADO: PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES NOVA LTDA

ADVOGADO: ROGERIO DE BARROS CURADO – OAB/MT 10.944 e/ou KEIT DIOGO GOMES – OAB/MT 14.028 – NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: Intimar o procurador da parte reclamada para promover o seu cadastramento do Sistema E-PROC, bem como da sentença:” **ANTE O EXPOSTO**, com fulcro nos arts. e 269, I, e 333, I, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido inicial e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55).

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, data do evento. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO** Juiz de Direito respondendo - Portaria n. 1.894/2015-GAPRE/TJTO”.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.300/15 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2012.0003.8920-4 (8724/12)**

Ação: Guarda

Requerente: José Nunes da Silva

Assistido pela Defensoria Pública

Requeridos: Claudio Montes Moreira e Outros

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002263-82.2012.827.2713**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa

n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 26.05.2015.

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.299/15 – TC**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n. 2007.0004.0807-5 (5413-07)**

Ação: Cautelar de Arresto

Requerente: Pedro de Alcantara da Silva e Outros

Advogado: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes

Requerido: Espólio de João de Araújo Lima

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000310-59.2007.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 26.05.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.298/15 – TC**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n. 2008.0004.8674-0 (6085-08)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: W.F.M.J Representado por sua genitora Waldirene Frazão Valadares

Advogado: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes

Executado: Wender Fernando Maia

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000486-04.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 26.05.2015.

## **CRISTALÂNDIA**

### **Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº 2008.0005.2113-9**

#### **PROCESSO: USUCAPIÃO**

REQUERENTE: ENIO NOGUEIRA BECKER

ADVOGADO(S): DR. JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR TO4300

REQUERIDA: CLAUDIA REJANE GOBUS E OUTRA

ADVOGADO: Dr. JONES SIMIONATO, OAB-GO nº 18618-A e OAB-DF nº 11387

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte requerida da seguinte ocorrência: Em Cumprimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos acima identificado foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc/TJTO sob o nº **5000145-69.2008.827.2715**, **Chave de acesso: 765591459215**, cujos trâmites ocorrerão exclusivamente pelo referido sistema e, a partir de então, o processo físico não será mais movimentado posto que, este será baixado e arquivado nos termos da instrução normativa acima citada. **INTIMANDO-O** ainda para providenciar o cadastro como advogado junto ao Sistema de processo eletrônico, E-PROC, do Tribunal de Justiça do Tocantins para acompanhamento, movimentações e recebimento de intimações referentes ao processo, bem como apresentar alegações finais no prazo de 10 dias.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**AUTOS : 0000116-57.2015.827.2716**  
**ACUSADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS REIS**

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais um PROCESSO CRIME nº **0000116-57.2015.827.2716** que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Réu **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS REIS**, brasileiro, união estável, motorista, como incurso no artigo 147, do Código Penal, c/c 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/06. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis – TO, aos 25 de maio de 2015. Eu, Mª Antônia G. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS Nº 0002211-94.2014.827.2716**  
**REQUERENTE: Maria José Gonçalves Santos**  
**ADV: Não constituído**  
**REQUERIDO: José Abdon Barbosa**  
**ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO a reclamada revel e confesso aos fatos alegados e não constados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, conseqüentemente, condená-la, como de fato condeno-a ao pagamento da importância de R\$1.409,87 ( um mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) Determino a atualização do débito, na forma da lei, quando do cumprimento da sentença. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

**AUTOS Nº 0001805-73.2014.827.2716**  
**REQUERENTE: Retalhão da Economia Comercial Ltda**  
**ADV: Não constituído**  
**REQUERIDO: Paulo Rodrigues Macedo**  
**ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Ante o exposto,DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis/TO, 20 de maio de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Magistrado".

### **Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2011.0005.9558-2 – AÇÃO DE COBRANÇA**  
 Requerente: NEURAILDES ALMEIDA DOS SANTOS  
 Adv: DR. PEDRO LUSTOS DO AMARAL HIDASI OAB/GO 29.479  
 Requerido: INSTITUTO NAICONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv: PROCURADOR FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado da parte requerente intimado, para no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito. Dianópolis-TO, 26 de maio de 2015. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2007.0005.3832-7 – AÇÃO SUMÁRIA**

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RODRIGUES  
 Adv: DR. RODRIGO COSTA TORRES OAB/TO 4584  
 Requerido: INSTITUTO NAICONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv: PROCURADOR FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado da parte requerente intimado, para no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito. Dianópolis-TO, 26 de maio de 2015. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2009.0001.5838-5 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: TERCINA LOPES CARVALHO  
 Adv: DR. MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A  
 Requerido: INSTITUTO NAICONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv: PROCURADOR FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado da parte requerente intimado, para no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito. Dianópolis-TO, 26 de maio de 2015. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2011.0011.2469-9 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: FRANKILANE FRANCA DA SILVA  
 Adv: DR. FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES OAB/TO 178B  
 Requerido: INSTITUTO NAICONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv: PROCURADOR FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado da parte requerente intimado, para no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito. Dianópolis-TO, 26 de maio de 2015. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **Cartório da Família e 2ª Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: Separação Judicial Litigiosa** – 2006-0007.9372-8/0

**E proc 5000071-71.2006.827.2719 chave: 782194015114**

Requerente: Luzineilde Ramos dos Santos  
 Advogado: Mercia Ingrid da Silva Oliveira OAB/DF 22.021  
 Requerido : Valdivino Pereira dos Santos  
 Advogado : Não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimar a procuradora do requerente da sentença do evento n.01, parte dispositiva a seguir transcrita: Posto isso, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV do CPC. Sem custas e honorários. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia/TO., 02 de abril de 2014- Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. **Bem como intimo-** “Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presente autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc/TJ/TO ficando as partes INTIMADAS desta ocorrência e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Guarda sob o n. **0000431-73.2015.827.2720**, na qual figura como requerente ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, e como partes requeridas AGLA ANNE RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO NUNES DE MELO e por meio deste **CITAR** o Sr. **FRANCISCO NUNES DE MELO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação nos autos, para apresentarem resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia processual, na forma do ARTIGO 273 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_, esc. dato e subsc. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito Substituto. Certifico e dou

fê que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 09:22:41, na data de 27/05/2015. ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito Substituto. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 09:22:41, na data de 27/05/2015.

## **GURUPI** **1ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Ação: Execução – 1387/91**

Exequente: Banco do Brasil S/A – Cessionária: Adriana Lúcia Laignier Oliveira

Advogado: 1º Antonio Pereira da Silva OAB/TO 17-B e 2º: Belmiro Cesar Pereira Ribeiro OAB-GO/17272

Requeridos: Agropecuária Porto Alegre Ltda e Outros

Advogados: Paulo Renato Mothes OAB/RS 59861 e Juscelir Magnano Oliari OAB/TO 1103

INTIMAÇÃO: Ficam as partes devidamente intimadas da expedição de Carta Precatória para a Comarca de Cristalândia-TO, para baixa da Hipoteca, sobre o imóvel objeto da ação supra descrita, devendo a parte requerente, ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA, providenciar o acompanhamento e pagamento das custas, se houverem, na Comarca deprecada.

## **1ª Vara Criminal**

### **APOSTILA**

Número do Processo - **5000551-69.2008.827.2722**

Chave do Processo - **352143955514**

Polo Ativo - Ministério Público Estadual

Polo Passivo – Roberto de Sousa, José Nilton da Silva, Rene Cerqueira Dias, Eno Nunes Machado e Maykon Vieira de Araújo

Advogado(a) Polo Passivo – Renata Silveira Pacheco, Leonardo Amorim e Cleber Gonçalves de Moraes

**INTIMAÇÃO: “Sirvo-me do presente para intimar Vossa Senhoria da Decisão inserta no evento 1, DEC147 a seguir transcrita: Assim, chamo o feito a ordem para o fim de reconhecer a nulidade absoluta do processo, a partir do início da instrução e, em observância à legislação vigente, determino a intimação dos acusados, na pessoa de seus advogados para apresentarem resposta à acusação, no prazo e sob as penas da lei.v**

## **2ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 0003812-83.2015.827.2722**

Acusado: **NELMARQUES TEIXEIRA DAS NEVES**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias.** A Dr<sup>a</sup>. **Joana Augusta Elias da Silva**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º **0003812-83.2015.827.2722** que a Justiça Pública como autora move contra **NELMARQUES TEIXEIRA DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/02/1995, filho de Nelci Lourenço das Neves e Maristela Teixeira Bispo, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas prevista no **Art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal**. E, para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de maio de 2015. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, lavrei o presente e o inseri. a) Mirian Alves Dourado - Juíza de Direito em Substituição.

## **Cepema**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS N.º: 0010860-30.2014.827.2722**

Reeducando: WESLEY MARQUES VIEIRA

Advogado: Defensoria Pública do Tocantins

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Considerando tanto a informação prestada pelo oficial de justiça (evento 12), quanto a prestada pela Defensoria Pública, de que não possui endereço atualizado do reeducando (evento 16), determino sua intimação via edital, incluindo-os autos em pauta do dia 08.06.2015 às 08h10min., para audiência admonitória. Intimem-se MP e Defesa. Gurupi, 25 de maio de 2015. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribunal do Júri e Cepema. Eu, Dhiogo R. Oliveira, Técnico Jurídico, lavrei o presente e o inseri.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS N.º: 0004010-57.2014.827.2722**

Reeducando: JOHN HELKER SARAIVA CARNEIRO

Advogado: Defensoria Pública do Tocantins

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Considerando o despacho exarado no evento 32 pelo Dr. Ademar Alves de Souza Filho, juiz titular da Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência a ser realizada no dia 08/06/2015 às 08h10min no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi. Gurupi/TO, 26 de maio de 2015. Eu, Dhiogo R. Oliveira, Técnico Jurídico, lavrei o presente e o inseri.

## **Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Carta Precatória nº: 0005334-48.2015.827.2722**

Ação: PENAL

Juízo de Origem: 2ª VARA CRIMINAL E EX. PENAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO

Processo Origem: 5000475-93.2008.827.2706

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: NICOLAS DEDINI RICCIARDI E OUTROS

Advogados: MAITÉ CAZETO LOPES RODRIGUES (OAB/SP 184.422), MARCO AURÉLIO NAKAZONE (OAB/SP 242.386), e MARCO AURELIO VICENTE VIEIRA (OAB/SP 123.113).

INTIMAÇÃO: "DESPACHO: 1- Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 11 de junho de 2015, às 15h45min. 2 – (...) 3. Às providências. Gurupi – TO, 25 de maio de 2015. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – Juiz de Direito."

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS nº 2011.0005.9737—2m- 4830/11**

AÇÃO: Indenização por Danos Morais

Requerente: Elice Tranqueira Silva

Advogado: Dr. Rildo Caetano de Almeida

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Francisco Oliveira Thompson Flores

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados da sentença de fls. 110/113 a seguir transcrita: "...Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS** formulado pelo autor na inicial. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269,I). Condeno o autor ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor dado a causa, nos moldes do 20, § 3º do CPC Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas-TO, em 14 de outubro de 2014. (as)Rodrigo da Silva Perez Araújo - Juiz Substituto em auxílio a NACOM.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 5000162-70.2011.827.2725**

Acusado: **FELISBERTO BENTO DOS SANTOS**

Vítima: Cleene Bento dos Santos

**Intimação de Sentença condenatória:** Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL e, via de consequência, CONDENO o acusado Felisberto Bentos dos Santos, nos autos qualificado, nas sanções

previstas no art. 129, § 9º, c/c 65, III, "d", todos do CP. c/c art. 5º, 1 e III, e art. 7º, 1, da Lei nº 11.340/06. Ato contínuo, passo a fixação da dosimetria da pena, de acordo com o critério trifásico abraçado pelo artigo 68, iniciando pelas circunstâncias judiciais fixadas no artigo 59, ambos do Código Penal. O réu agiu com culpabilidade normal a espécie, nada tendo a se valorar. O réu não possui antecedentes criminais. Não há nos autos elementos para valorar a conduta social do réu, assim como para a sua personalidade, bem como a motivação, conseqüências e circunstâncias do crime. O comportamento da vítima não contribuiu para o crime. Assim, considerando que todas as circunstâncias judiciais são favoráveis ao réu, fixo a pena base em 03 (três) meses de detenção, a qual declaro definitiva à ausência de circunstâncias outras capazes de alterá-la. Considerando a pena privativa de liberdade aplicada e não ser o réu reincidente, nos termos do artigo 33, § 2º, "c", do Código Penal, fixo o regime ABERTO para o início do cumprimento da reprimenda, que ora converto em REGIME ABERTO DOMICILIAR, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) O apenado deverá demonstrar ocupação lícita no prazo de 30 dias, bem como deverá informar, de imediato, eventual alteração de endereço nesta cidade; b) Não poderá o condenado mudar-se do território desta Jurisdição e Comarca, sem prévia autorização Judicial; c) O apenado deverá recolher-se, diariamente, à sua residência, no máximo até às 22:00 horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito plenamente justificado, somente podendo ausentar-se de sua moradia, nos dias úteis, para o trabalho, às 06:00 horas da manhã do dia seguinte, permanecendo em período integral em sua casa, nos finais de semana e feriados; d) O apenado deverá comparecer mensalmente em Juízo a fim de justificar e comprovar suas atividades, devendo fazê-lo sempre no primeiro dia útil de cada mês; e) o reeducando não poderá, em hipótese alguma, freqüentar ou ser encontrado em bares, boates, danceterias, casas de jogos e similares, devendo abster-se totalmente do uso de bebidas alcoólicas; f) O reeducando deverá atender com presteza e rapidez as intimações das Autoridades Judiciárias e Policiais, bem como sempre conduzir consigo documentos pessoais para exibi-los quando solicitados; g) O apenado deverá ausentar-se de sua residência apenas pelo tempo necessário para o trabalho ou para participar de atividades educacionais, culturais e religiosas. h) Nos termos do artigo 45, da Lei nº 11.340/06, o apenado deverá comparecer, obrigatoriamente, a programas de recuperação de alcoólatras e toxicômanos pelo período da condenação (3 meses), demonstrando, para tanto, no prazo de 10 (dez) dias, sua respectiva inscrição. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, pois embora a pena fixada tenha sido inferior a 04 (quatro) anos, os crimes foram cometidos com lesão à pessoa, conforme já mencionado. Em virtude de não estarem presentes quaisquer requisitos que autorizem a decretação da prisão preventiva, bem como pelo fato de ter respondido todo o processo em liberdade, concedo ao réu o direito de aguardar o prazo de eventual recurso de apelação em liberdade. Deixo de condenar o réu no pagamento das custas processuais, em virtude de estar amparado pela assistência judiciária gratuita, sendo sua defesa patrocinada pela Defensoria Pública. As partes renunciaram ao prazo recursal. • Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; • Forme-se a Guia de Execução Definitiva; • Expeça-se ofício ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para os fins do artigo 15, III da Constituição Federal; • Expeça-se ofício ao Instituto de Criminalística; • Procedam-se as comunicações previstas na Consolidação Geral das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins; • Oficie-se à Associação para um Futuro Melhor- ALIAR a fim de que fiscalize e informe a freqüência do réu nos encontros do AA e do Amor exigente, mensalmente; • Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a vítima e cumpra-se. Miracema do Tocantins - TO, 23/4/2015. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes. Juiz de Direito.

## **NATIVIDADE**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **APOSTILA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO -PRAZO DE 15 DIAS** A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária de nº 0001119-48.2014.827.2727 na qual figura como autor Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM em desfavor de Calango Exploração Mineral – Me, e por meio deste, **INTIMAR** a requerida **CALANGO EXPLORAÇÃO MINERAL – ME**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada no processo em epígrafe abaixo transcrita: **SENTENÇA: DISPOSITIVO:** “ Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV, § 3º, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da autorização da pesquisa por edital. Cientifique-se o DNPM acerca da presente sentença. Arquivem-se, após a preclusão do prazo recursal. Natividade, 20 de maio de 2015. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e quinze (21/5/2015). Eu, Luzanira Maria da Silva Xavier – Técnica Judiciária, digitei. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS** Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos do Procedimento Especial de Jurisdição Voluntária de nº 0001116-93.2014.827.2727 na qual figura como Titular da autorização da pesquisa a empresa

Calango Exploração Mineral-ME, CNPJ N°11.485.974/0001-29 que figura como interessado o Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, e por meio deste, **INTIMAR** o titular da autorização da pesquisa **CALANGO EXPLORAÇÃO MINERAL-ME**, para tomar conhecimento da sentença proferida no evento 17, nos seguintes termos: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV, §3º, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da autorização da pesquisa por edital. Cientifique-se o DNPM acerca da presente sentença. Arquivem-se, após a preclusão do prazo recursal.” E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo.Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze (21/5/2015). Eu, Lenis de Souza Castro – Técnico Judiciário, digitei. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS** A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de Busca e Apreensão de nº 0000364-24.2014.827.2727 na qual figura como autor Banco Volkswagen S/A em desfavor de Oton Rodrigues de Cerqueira, e por meio deste, **INTIMAR** o requerido **OTON RODRIGUES DE CERQUEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informações nos autos, para tomar conhecimento da sentença proferida no evento 32, nos seguintes termos: “Ante o exposto, **HOMOLOGO** o acordo firmado entre as partes, julgando extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do art.269, III, do Código de Processo Civil. Conforme consta do acordo, as custas processuais remanescentes, se houver, deverão ser pagas pelo autor. Cada parte arcará com os honorários de seu próprio advogado, os quais fixo em R\$500,00.”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo.Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze (20/5/2015). Eu, Lenis de Souza Castro – Técnico Judiciário, digitei Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2010.0003.2006-2 – AÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

Requerente: Odenice Curcino de Oliveira

Advogado:Pedro Lustosa do Amaral Hidasí OAB/TO 4679-A

Advogado: Ricardo Carlos Andrade de Mendonça OAB/TO 4705-A

Requerido: INSS

**DESPACHO:** 1.Defiro o requerimento constante de fl.87. 2. Aguarde-se o requerimento de execução do julgado pelo prazo de 06 (seis) meses, após o qual, em caso de inércia, **arquivem-se** os presentes autos, sem prejuízo do seu posterior desarquivamento, a qualquer momento a pedido da parte (art.475-J, §5º, CPC). 3. Havendo requerimento de cumprimento de sentença, digitalize-se o presente e inclua no sistema e-proc. 4. Após, cite-se o INSS para opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.730, do Código de Processo Civil. 5. Intimem-se. Natividade(TO), 26 de maio de 2015. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito

#### **AUTOS: 2009.0004.4656-9 – AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Abisania Ferreira Gomes

Advogado: Gabriela da Silva Suarte - OAB/TO 537

**SENTENÇA:** “Ante o exposto, **DECLARO PRESTADAS** as contas às fls.80/81, julgado extinto o feito, com resolução de mérito (art.269, I, CPC). Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas e cautelas devidas. Natividade-TO, 26 de maio de 2015. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Autor Ministério Público**

**Acusado Leandro Clementino Bezerra**

A Dra. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Ação Penal nº 5000080-33.2011.827.2727, que a Justiça move contra o condenado **LEANDRO CLEMENTINO BEZERRA**, brasileiro, convivente, nascido aos 27/02/1981, natural de Xique Xique- BA, RG nº 1.100.836 SSP/TO, CPF nº 046.628.801-81, filho de Geraldo Clementino Bezerra e Maria Quitéria Conceição Bezerra, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo para efetuar o pagamento das custas processuais e da multa ao qual foi condenado.Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no

Átório do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 26 de maio de 2015. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

## **PALMAS**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 91/2015**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** que a Comarca de Palmas, após a inserção do E-PROC como ferramenta de trabalho, indispensável para celeridade e exatidão na prestação jurisdicional, está trabalhando em prol da digitalização dos processos físicos;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 97/2015, da lavra do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Luiz Astolfo de Deus Amorim, no qual solicita autorização para suspender o expediente ao público no período matutino até a conclusão da inserção dos processos físicos digitalizados no Sistema e-Proc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de virtualizar a serventia judicial;

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o expediente ao Público junto à 1ª Vara Cível de Palmas seja das **13hs às 18hs**, até conclusão da inserção dos processos físicos digitalizados no Sistema e-Proc.

Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Defensoria Pública do Tocantins e publique-se via Diário da Justiça.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

**FLÁVIA AFINI BOVO**  
Juíza Diretora do Foro

##### **PORTARIA Nº 87/2015**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** que a Comarca de Palmas, após a inserção do E-PROC como ferramenta de trabalho, indispensável para celeridade e exatidão na prestação jurisdicional, está trabalhando em prol da digitalização dos processos físicos;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 67, da lavra do Juiz Frederico Paiva Bandeira de Souza, no qual solicita autorização a prorrogação da Portaria nº 19/2015 por mais 30 (trinta) dias, a qual suspendeu o expediente ao público no período matutino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de virtualizar a serventia judicial;

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 19/2015, em que o expediente ao Público junto à 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas seja das **13 às 18hs**, para conclusão da digitalização e inserção do acervo que ainda tramita em meio físico.

Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Defensoria Pública do Tocantins e publique-se via Diário da Justiça.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

**FLÁVIA AFINI BOVO**  
Juíza Diretora do Foro

### **5ª Vara Cível**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Boletim de Intimação

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

#### **Ação: 2010.1.4402-7 – Execução**

Requerente: Ferpam- Comércio de Ferramentas Parafusos

Advogado: Francisco Gilberto B. Souza

Requerido: Alex & Sander Engenharia Ltda

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5006237-50.2010.827..2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2010.1.5455-3 – Execução**

Requerente: CMS-Construtora e Incorporadora Ltda

Advogado: Romulo Alan Ruiz

Requerido: José Elizeu Silva Nascimento

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5006238-35.2010.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2007.0000.1074-8 – Execução**

Requerente: Ferpam- Comércio de Ferramentas Parafusos

Advogado: Francisco Gilberto B. Souza

Requerido: Focus – Publicidade Ltda Me

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001942-72.2007.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2011.0003.9394-7 – Repetição de Indébito**

Requerente: Zumira Ramos Rios

Advogado: Gustavo Ignácio Freire Siqueira

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédis

Requerido: Compra Fácil

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001942-72.2007.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2007.0007.2109-1 – Execução**

Requerente: Adão Gregório Russi de Oliveira

Advogado: Romulo Alan Ruiz

Requerido: Rubens Tavares e Sousa e outra

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001944-42.2007.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2010.0003.0032-0 – Obrigação de Fazer**

Requerente: Eliane Soares da Silva

Advogado: Edivan de Carvalho de Miranda-Defensor Público

Requerido: Caixa Seguradora S/A

Advogado: Marinólia Dias dos Reis, Celso Gonçalves Benjamin, Sandra Marcelino da Silva e Bruna Correia Lima de Huezio

Requerido: Raimundo Barros Galvão Filho e Maria de Lourdes Linhares Galvão

Advogado: Darci Martins Coelho

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5006244-42.2010.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2011.0001.2358-3 – Indenização**

Requerente: Luciene Ferreira da Silva

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda-Defensor Público

Requerido: Banco Semear S/A

Advogado: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho, Hamilton de Paula Bernardo

Requerido: Claro S/A

Advogado: Marcelo de Souza Toledo

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5012925-91.2011.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2007.0007.2142-3 – Execução**

Requerente: Merconorte Industria de Pisos e Locadora Ltda

Advogado: Mauro José Ribas

Requerido: WR Engenharia Ltda

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001945-27.2007.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2008.0009.2478-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco BMG S/A

Advogado: Aluizio Ney de Magalhães Ayres

Requerido: Luiz Cordeiro de Souza

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5002701-02.2008.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2008.0008.9344-3 – Cobrança**

Requerente: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus-Colégio Madre Clelia Merlon

Advogado: Moisés Leocádio Mendes Soares Júnior

Requerido: Vanessa Beatriz Gonçalves e outro

Advogado: Romeu Rodrigues do Amaral

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5002702-84.2008.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2007.0004.2010-5 – Execução**

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino José de Melo

Requerido: Valdeci Yase Monteiro e Tarcisa Santana Monteiro

Advogado: Leonardo da Costa Guimarães, Adenilson Carlos Vidovix

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001938-35.2007.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

**Ação: 2011.0002.1564-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Panamericano S/A

Advogado: Eliana Ribeiro Correia

Requerido: Antonio Felício Siqueira Silva

Advogado: Tiago Sousa Mendes

**INTIMAÇÃO:** “(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MERITO, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Embora o requerido alegue ter havido composição amigável extrajudicial, não nos autos qualquer documento que comprove o ocorrido, e o requerido regularmente intimado a manifestar-se quedou-se inerte, razão pela qual o valor depositado em juízo deve ser liberado em favor da instituição autora, já que foi depositado para purgar a mora, como salientando na petição de fls. 54/60, verso e 75. (...) PRI. Palmas/TO, 04 de maio de 2015. ass. Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito”

## 1ª Vara Criminal

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 5010972-92.2011.827.2729**

**AÇÃO PENAL**

**Acusado: EURÍPEDES ALVES BARROS**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado EURÍPEDES ALVES BARROS, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 11.09.1972, portador do RG n. 59245 SSP/TO, filho de Raimundo Tomaz de Barras e Ester Alves de Barras, pelos motivos a seguir expostos: “Em janeiro de 2003, o denunciado frustrou o pagamento de cheque. Consta dos inclusos autos de investigação preliminar que o denunciado adquiriu produtos de pintura automotiva no “CENTRO AUTOMOTIVO ME”, e pagou pela compra com um cheque no valor de R\$ 410,00. Ocorre que, ao depositar o cheque na data avençada, o proprietário do estabelecimento teve a notícia de que tal título de crédito foi devolvido, sob a alegação de que tal teria sido furtado/roubado. Do exposto, DENUNCIO EURÍPEDES ALVES BARROS como incurso no art. 171, § 2º, inc. VI, do Código Penal; é dizer, estelionato por equiparação. Requeira que esta seja recebida e autuada, instaurando-se o devido processo penal, com observância do rito ordinário (art. 396 e seguintes do Código de Processo Penal). Requeira, também, que o denunciado seja citado e posteriormente interrogado, vítima abaixo arrolada seja intimada a depor, admitindo-se todos os meios idôneos à demonstração dos fatos aqui descritos (tais como provas testemunhais, documentais, periciais, dentre outras que se fizerem necessárias no decorrer do processo), para ao final ser julgado e condenado.” **DECISÃO:** “...a) Cite-o através de edital com prazo de 15 dias, nos termos do artigo 361 do CPP; b) sem prejuízo, promovam novas pesquisas no sentido de localizar endereço do mesmo. Palmas/TO, 07/08/2014. GIL DE ARAÚJO CORRÊA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o**

presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

## **2ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, eletricista, 1º grau, branco, classe média, CI RG 115.817 SSP/TO, natural de Goiânia – GO, nascido aos 02/03/1977, filho de Antônio Pereira do Nascimento e Lara Maria de Fátima Nascimento, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5003132-02.2009.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Pois bem, tenho que assiste razão ao Ministério Público, tanto quanto à narrativa fática contida na denúncia, quanto ao necessário reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art.109, V, do CP. É que a singela referência a relação laboral ou contratual não é suficiente a animar a incidência da qualificadora do abuso de confiança. Configurada naqueles casos em que a especial confiança depositada no agente implique na redução da segurança disposta pela vítima, o que não restou imputado na denúncia. Por outro lado, é forçoso convir que o "direito de ação" faz parte do sistema constitucional de garantias próprias do Estado Democrático de Direito, razão pela qual alguns autores preferem denominá-lo de "direito constitucional de ação", enquanto que outros optam por enquadrá-lo no "direito de petição", de ordem a não conflitar, como amplamente admitido, com os condicionamentos legais à apreciação do mérito da pretensão deduzida. A doutrina não é pacífica a propósito da aplicabilidade da categoria condições da ação à seara processual penal. DENILSON FEITOZA, v.g., as critica: (...) No caso em tela, verifico que o "interesse processual (ou de agir)", já não mais existe. Isso porque, sopesadas as circunstâncias pessoais do acusado, consoante o disposto no art 59 do Código Penal e nos termos do Enunciado 444 da Súmula do e. STJ, ter-se-ia a aplicação da pena em patamar adjacente ao mínimo legal, de maneira que, a par disso, quando da prolação de eventual sentença penal condenatória, haverá de se reconhecer a denominada prescrição retroativa. Assim, o reconhecimento da prescrição virtual é medida que se impõe. Segundo os ensinamentos de Nestor Távora e Rosmar Antonni," o interesse de agir materializa-se no trinômio necessidade, adequação e utilidade. Deve haver necessidade bater as portas do Judiciário no intuito de solver a demanda, através do meio adequado, e este provimento deve ter o condão de trazer algo de relevo, útil ao autor"<sup>1</sup>. Com o que fazem coro à lição de Denilson Feitoza, segundo o qual: (...) Desse modo, o provimento jurisdicional de mérito almejado deve ser juridicamente útil, senão para evitar lesão indevida ao direito à liberdade do acusado, por racionalidade, hoje tão propalada nas constantes atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos serviços jurisdicionais, e para garantir ao acusado e à sociedade, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVIII, uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Destarte entendo que a certeza da ocorrência do fenômeno prescricional, confirmada através da prescrição retroativa, torna inútil o provimento jurisdicional que poderia advir do presente processo penal, razão pela qual se impõe reconhecer a perda superveniente do interesse de agir por parte do Ministério Público, como, aliás, postula o diligente presentante do Parquet com ofício nesta Comarca. Ainda, se a prescrição é a perda do direito de punir do Estado pelo decurso do tempo, justifica-se o instituto, no caso, pois que evidente o desaparecimento do interesse estatal na repressão do crime, em razão do tempo decorrido, que leva ao esquecimento do delito e à superação do alarma social causado pela prática do crime. Por não encontrar disposição expressa no texto legal, o reconhecimento antecipado da prescrição, tomando-se por base a pena em perspectiva (a chamada prescrição virtual ou antecipada) - entendimento de que comungamos, visto que bastante sensato -, em que pese ser acolhido por expressiva corrente doutrinária capitaneada por Rogério Grecco, é instituto jurídico de todo refutado no âmbito dos Tribunais, afora algumas poucas exceções, como, por exemplo, o vanguardista Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), do qual permitimo-nos trazer à colação os seguintes julgados: (...) Dessa forma, corroborando as lições da doutrina e dos precedentes jurisprudenciais acima transcritos, e apesar do teor do enunciado da súmula não vinculante nº 438 do E. STJ, este Magistrado entende que o transcurso do tempo, à luz das vicissitudes concretas à vida pregressa do acusado e ao trâmite processual, impôs a perda da utilidade da prestação jurisdicional vindicada na peça vestibular acusatória e, em contrapartida, a ausência de interesse de agir do Estado, que, indubitavelmente, verá declarada a prescrição da pretensão punitiva em sentença. A propósito, calha ter em conta o entendimento, por nós esposado, de que "o repúdio do STF à prescrição em perspectiva teria base na possibilidade de aditamento à denúncia e de descoberta de novos fatos aptos a alterar a capitulação jurídica da conduta". (STF-Inq 2584 ED-ED/SP, rel. Min. Ayres Britto, 1º.3.2012. (Inq-2584). No caso destes autos, não há sequer vislumbre dessa perspectiva. De resto, é importante esclarecer que a ausência de uma das condições da ação pode ser conhecida pelo juiz até mesmo de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida sentença de mérito, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, em interpretação analógica à lei processual penal brasileira, consoante permissivo do art. 3º, do CPP. Demais disso, é direito fundamental dos acusados, antes previsto no Pacto de San José da Costa Rica, agora com assento constitucional, ver-se processar em prazo razoável, não se podendo admitir que por tantos anos penda sobre si a pecha de réu. Deve-se ter em conta, de outro lado, que a perspectiva garantista que hoje fundamenta e legitima o Direito Penal limita o poder punitivo do Estado na medida em que, superada sua subsidiariedade, deve ser racional. Qual racionalidade haveria em impor ao Poder Judiciário, assoberbado e carente de recursos materiais e humanos, e ao acusado a instrução e julgamento se, ao fim, declarar-se-á extinta a punibilidade pela prescrição?

Nem se diga interessar ao réu correr o risco de ser absolvido a simplesmente ver cessar o processo penal pela prescrição, pois na seara criminal tal fenômeno importa na extinção mesmo do poder punitivo e não apenas da exigibilidade da pretensão. A prestação jurisdicional é direito social e, como tal, vinculado à percepção de seu custo financeiro e social. Mais que isso, a sensação social de segurança é seriamente comprometida com a ilusão de que "justiça será feita" ao final do procedimento quando, em verdade, os autos não conduzirão à prolação de provimento satisfativo. Os recursos materiais e humanos são limitados, pelo que importa aplicá-los onde realmente sejam úteis e cuidar para que diminua a frequência com que casos deste tipo ocorrem. Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação de sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional - direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de consequência, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à(s) pessoa(s) concreta(s) do(s) acusado(s). Assim com esteio no art. 107, IV, do CP, acato a manifestação ministerial, cujos termos adoto como fundamentação per relationem, e declaro extinta a punibilidade do acusado, qualificado na denúncia, pela prática da conduta pela denúncia. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 07/2009 deste Juízo. Oportunamente, arquive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. Sentença publicada em audiência. (...). Palmas/TO, 07 de outubro de 2014. Rodrigo da Silva Perez Araújo. Juiz Substituto." Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Téc. Judiciária, digitei e subscrevo. Palmas, 26 de maio de 2015.

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado ADENILDO COSTA LEAL, brasileiro, solteiro, filho de Adão Freitas Leal e de Antônia Costa Leal, nascido em 30 de janeiro de 1991, na cidade de Presidente Dutra – MA, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5010467-04.2011.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Referem-se os presentes autos a uma ação penal cujo processo em relação ao denunciado restou suspenso nos termos das disposições do artigo 89, e parágrafos, da Lei nº 9.099/95. No "evento 5" o Nobre Representante Ministerial posicionou-se pela declaração de extinção da punibilidade tendo-se em conta que "o período de prova (02 anos) transcorreu sem que houvesse a REVOGAÇÃO do benefício do SURSIS PROCESSUAL." É o relato, decido: Seguindo-se à análise dos autos é correto afirmar que referido prazo de 2 (dois) anos expirou sem qualquer revogação do "sursis processual". Sendo assim, é de se acolher o valorável posicionamento do Ilustre Promotor de Justiça no sentido de se declarar extinta a punibilidade até então subsistente. Portanto, com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, e por meio desta sentença, declaro extinta a punibilidade que até agora prevalecia em desfavor de ADENILDO COSTA LEAL, cuja qualificação se encontra "evento 1 – item DENUNCIA2". Transitada em julgado, efetue-se o arquivamento destes autos, sob as cautelas inerentes, especialmente no que condiz com as determinações contidas no n.º 002/2011-CGJ (o qual alterou o Provimento nº 036/2006, de 30.08.2006). Registre e Intimem-se. Palmas-TO, 26.06.2014. Francisco de Assis Gomes Coelho - Juiz de direito." Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Téc. Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado HERBERT WINDISON OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 3382257, nascido no dia 08 de dezembro de 1966, natural de Montes Claros/MG, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Rebeca Rodrigues de Oliveira, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5003763-09.2010.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Cuida-se de ação penal pública incondicionada em que se imputa ao acusado Herbert Windison Oliveira, incurso no artigo 129, § 2º inciso II, do Código Penal Brasileiro, praticado no período de dezembro de 2002 e julho de 2003 da conduta acima capituladas. Manuseados os autos, verifico que a denúncia foi recebida e este o único marco interruptivo da prescrição. Relatado, fundamento e decido. Pois bem, tenho que, com a devida vênia, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva é medida que se impõe, nos termos do art. 109, V, do CP. É forçoso convir que o "direito de ação" faz parte do sistema constitucional de garantias próprias do Estado Democrático de Direito, razão pela qual alguns autores preferem denominá-lo de "direito constitucional de ação", enquanto que outros optam por enquadrá-lo no "direito de petição", de ordem a não conflitar, como amplamente admitido, com os condicionamentos legais à apreciação do mérito da pretensão deduzida. A doutrina não é pacífica a propósito da aplicabilidade da categoria condições da ação à seara processual penal. (...) No caso em tela, verifico que o "interesse processual (ou de agir)", já não mais existe. Isso porque, sopesadas as circunstâncias pessoais do acusado, consoante o disposto no art. 59 do Código Penal e nos termos do Enunciado 444 da Súmula do e. STJ, ter-se-ia a aplicação da pena em patamar adjacente ao mínimo legal, de maneira que, a par disso, quando da prolação de eventual sentença penal condenatória, haverá de se reconhecer a denominada prescrição retroativa. Assim, o reconhecimento da prescrição virtual é medida que se impõe. (...) Desse modo, o provimento jurisdicional de mérito almejado deve ser juridicamente útil, senão para evitar lesão indevida ao direito à liberdade do acusado, por racionalidade, hoje tão propalada nas constantes atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos serviços jurisdicionais, e para garantir ao acusado e à sociedade, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVIII, uma prestação jurisdicional célere e de

qualidade. Destarte entendo que a certeza da ocorrência do fenômeno prescricional, confirmada através da prescrição retroativa, torna inútil o provimento jurisdicional que poderia advir do presente processo penal, razão pela qual se impõe reconhecer a perda superveniente do interesse de agir por parte do Ministério Público, como, aliás, postula o diligente presentante do Parquet com ofício nesta Comarca. Ainda, se a prescrição é a perda do direito de punir do Estado pelo decurso do tempo, justifica-se o instituto, no caso, pois que evidente o desaparecimento do interesse estatal na repressão do crime, em razão do tempo decorrido, que leva ao esquecimento do delito e à superação do alarma social causado pela prática do crime. Por não encontrar disposição expressa no texto legal, o reconhecimento antecipado da prescrição, tomando-se por base a pena em perspectiva (a chamada prescrição virtual ou antecipada) - entendimento de que comungamos, visto que bastante sensato -, em que pese ser acolhido por expressiva corrente doutrinária capitaneada por Rogério Grecco, é instituto jurídico de todo refutado no âmbito dos Tribunais, afora algumas poucas exceções, como, por exemplo, o vanguardista Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), do qual permitimo-nos trazer à colação os seguintes julgados: (...) Dessa forma, corroborando as lições da doutrina e dos precedentes jurisprudenciais acima transcritos, e apesar do teor do enunciado da súmula não vinculante nº 438 do E. STJ, este Magistrado entende que o transcurso do tempo, à luz das vicissitudes concretas à vida pregressa do acusado e ao trâmite processual, impôs a perda da utilidade da prestação jurisdicional vindicada na peça vestibular acusatória e, em contrapartida, a ausência de interesse de agir do Estado, que, indubitavelmente, verá declarada a prescrição da pretensão punitiva em sentença. A propósito, calha ter em conta o entendimento, por nós esposado, de que "o repúdio do STF à prescrição em perspectiva teria base na possibilidade de aditamento à denúncia e de descoberta de novos fatos aptos a alterar a capitulação jurídica da conduta". (STF-Inv 2584 ED-ED/SP, rel. Min. Ayres Britto, 1º.3.2012. (Inv-2584). No caso destes autos, não há sequer vislumbre dessa perspectiva. De resto, é importante esclarecer que a ausência de uma das condições da ação pode ser conhecida pelo juiz até mesmo de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida sentença de mérito, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, em interpretação analógica à lei processual penal brasileira, consoante permissivo do art. 3º, do CPP. Demais disso, é direito fundamental dos acusados, antes previsto no Pacto de San José da Costa Rica, agora com assento constitucional, ver-se processar em prazo razoável, não se podendo admitir que por tantos anos penda sobre si a pecha de réu. Deve-se ter em conta, de outro lado, que a perspectiva garantista que hoje fundamenta e legítima o Direito Penal limita o poder punitivo do Estado na medida em que, superada sua subsidiariedade, deve ser racional. Qual racionalidade haveria em impor ao Poder Judiciário, assoberbado e carente de recursos materiais e humanos, e ao acusado a instrução e julgamento se, ao fim, declarar-se-á extinta a punibilidade pela prescrição? Nem se diga interessar ao réu correr o risco de ser absolvido a simplesmente ver cessar o processo penal pela prescrição, pois na seara criminal tal fenômeno importa na extinção mesmo do poder punitivo e não apenas da exigibilidade da pretensão. A prestação jurisdicional é direito social e, como tal, vinculado à percepção de seu custo financeiro e social. Mais que isso, a sensação social de segurança é seriamente comprometida com a ilusão de que "justiça será feita" ao final do procedimento quando, em verdade, os autos não conduzirão à prolação de provimento satisfativo. Os recursos materiais e humanos são limitados, pelo que importa aplicá-los onde realmente sejam úteis e cuidar para que diminua a frequência com que casos deste tipo ocorrem. Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação de sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional - direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de consequência, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à(s) pessoa(s) concreta(s) do(s) acusado(s). Assim com esteio no art. 107, IV, do CP, declaro extinta a punibilidade do acusado, qualificado na denúncia (evento 1 – INIC2), pela prática da conduta por lá descrita. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 01/2012 deste Juízo. Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. PRIC. Palmas, 16.12.2014. Rodrigo da Silva Perez Araújo - Juiz de Direito Substituto." Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Téc. Judiciária, digitei e subscrevo. Palmas, 26 de maio de 2015.

## **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado ALEX PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido aos 27/03/1986, filho de Carlos Nairon Pereira e de Maria de Nazaré Pereira de Souza, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5003750-10.2010.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Cuida-se de ação penal pública incondicionada em que se imputa ao acusado da conduta descrita na denúncia. Manuseados os autos, verifico que a denúncia foi recebida e este o único marco interruptivo da prescrição. Relatado, fundamento e decido. Pois bem, tenho que, com a devida vênia, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva é medida que se impõe, nos termos do art. 109, V, do CP. É forçoso convir que o "direito de ação" faz parte do sistema constitucional de garantias próprias do Estado Democrático de Direito, razão pela qual alguns autores preferem denominá-lo de "direito constitucional de ação", enquanto que outros optam por enquadrá-lo no "direito de petição", de ordem a não conflitar, como amplamente admitido, com os condicionamentos legais à apreciação do mérito da pretensão deduzida. A doutrina não é pacífica a propósito da aplicabilidade da categoria condições da ação à seara processual penal. (...) No caso em tela, verifico que o "interesse processual (ou de agir)", já não mais existe. Isso porque, sopesadas as circunstâncias pessoais do acusado, consoante o disposto no art. 59 do Código Penal e nos termos do Enunciado 444 da Súmula do e. STJ, ter-se-ia a aplicação da pena em patamar adjacente ao mínimo legal, de maneira que, a par disso, quando da prolação de eventual sentença penal

condenatória, haverá de se reconhecer a denominada prescrição retroativa. Assim, o reconhecimento da prescrição virtual é medida que se impõe. (...) Desse modo, o provimento jurisdicional de mérito almejado deve ser juridicamente útil, senão para evitar lesão indevida ao direito à liberdade do acusado, por racionalidade, hoje tão propalada nas constantes atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos serviços jurisdicionais, e para garantir ao acusado e à sociedade, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVIII, uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Destarte entendo que a certeza da ocorrência do fenômeno prescricional, confirmada através da prescrição retroativa, torna inútil o provimento jurisdicional que poderia advir do presente processo penal, razão pela qual se impõe reconhecer a perda superveniente do interesse de agir por parte do Ministério Público, como, aliás, postula o diligente presentante do Parquet com ofício nesta Comarca. Ainda, se a prescrição é a perda do direito de punir do Estado pelo decurso do tempo, justifica-se o instituto, no caso, pois que evidente o desaparecimento do interesse estatal na repressão do crime, em razão do tempo decorrido, que leva ao esquecimento do delito e à superação do alarma social causado pela prática do crime. Por não encontrar disposição expressa no texto legal, o reconhecimento antecipado da prescrição, tomando-se por base a pena em perspectiva (a chamada prescrição virtual ou antecipada) - entendimento de que comungamos, visto que bastante sensato -, em que pese ser acolhido por expressiva corrente doutrinária capitaneada por Rogério Grecco, é instituto jurídico de todo refutado no âmbito dos Tribunais, afora algumas poucas exceções, como, por exemplo, o vanguardista Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), do qual permitimo-nos trazer à colação os seguintes julgados: (...) Dessa forma, corroborando as lições da doutrina e dos precedentes jurisprudenciais acima transcritos, e apesar do teor do enunciado da súmula não vinculante nº 438 do E. STJ, este Magistrado entende que o transcurso do tempo, à luz das vicissitudes concretas à vida pregressa do acusado e ao trâmite processual, impõe a perda da utilidade da prestação jurisdicional vindicada na peça vestibular acusatória e, em contrapartida, a ausência de interesse de agir do Estado, que, indubitavelmente, verá declarada a prescrição da pretensão punitiva em sentença. A propósito, calha ter em conta o entendimento, por nós esposado, de que "o repúdio do STF à prescrição em perspectiva teria base na possibilidade de aditamento à denúncia e de descoberta de novos fatos aptos a alterar a capitulação jurídica da conduta". (STF-Inq 2584 ED-ED/SP, rel. Min. Ayres Britto, 1º.3.2012. (Inq-2584). No caso destes autos, não há sequer vislumbre dessa perspectiva. De resto, é importante esclarecer que a ausência de uma das condições da ação pode ser conhecida pelo juiz até mesmo de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida sentença de mérito, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, em interpretação analógica à lei processual penal brasileira, consoante permissivo do art. 3º, do CPP. Demais disso, é direito fundamental dos acusados, antes previsto no Pacto de San José da Costa Rica, agora com assento constitucional, ver-se processar em prazo razoável, não se podendo admitir que por tantos anos penda sobre si a pecha de réu. Deve-se ter em conta, de outro lado, que a perspectiva garantista que hoje fundamenta e legitima o Direito Penal limita o poder punitivo do Estado na medida em que, superada sua subsidiariedade, deve ser racional. Qual racionalidade haveria em impor ao Poder Judiciário, assoberbado e carente de recursos materiais e humanos, e ao acusado a instrução e julgamento se, ao fim, declarar-se-á extinta a punibilidade pela prescrição? Nem se diga interessar ao réu correr o risco de ser absolvido a simplesmente ver cessar o processo penal pela prescrição, pois na seara criminal tal fenômeno importa na extinção mesmo do poder punitivo e não apenas da exigibilidade da pretensão. A prestação jurisdicional é direito social e, como tal, vinculado à percepção de seu custo financeiro e social. Mais que isso, a sensação social de segurança é seriamente comprometida com a ilusão de que "justiça será feita" ao final do procedimento quando, em verdade, os autos não conduzirão à prolação de provimento satisfativo. Os recursos materiais e humanos são limitados, pelo que importa aplicá-los onde realmente sejam úteis e cuidar para que diminua a frequência com que casos deste tipo ocorrem. Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação de sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional - direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de consequência, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à(s) pessoa(s) concreta(s) do(s) acusado(s). Assim com esteio no art. 107, IV, do CP, declaro extinta a punibilidade do(s) acusado(s), qualificado(s) na denúncia, pela prática da conduta por lá descritas. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 01/2012 deste Juízo, publicada no DJe nº 2870. Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. PRIC. Palmas, data certificada pelo sistema. Rodrigo da Silva Perez Araújo - Juiz de Direito Substituto, respondendo." Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Téc. Judiciária, digitei e subscrevo. Palmas, 26 de maio de 2015.

## **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS**

O Doutor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado EBER MORENO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, bilheteiro, nascido em 7/6/1974, natural de Porto Nacional/TO, filho de Evaldo Rodrigues de Freitas e Dalila Moreno de Oliveira, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5004216-04.2010.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Cuida-se de ação penal pública incondicionada em que se imputa ao acusado da conduta descrita na denúncia. Manuseados os autos, verifico que a denúncia foi recebida e este o único marco interruptivo da prescrição. Relatado, fundamento e decido. Pois bem, tenho que, com a devida vênia, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva é medida que se impõe, nos termos do art. 109, V, do CP. É forçoso convir que o "direito de ação" faz parte do sistema constitucional de garantias próprias do Estado Democrático de Direito, razão pela qual alguns autores preferem denominá-lo de "direito constitucional de ação", enquanto que outros optam por enquadrá-lo no "direito de petição", de ordem a não conflitar, como

amplamente admitido, com os condicionamentos legais à apreciação do mérito da pretensão deduzida. A doutrina não é pacífica a propósito da aplicabilidade da categoria condições da ação à seara processual penal. DENILSON FEITOZA, v.g., as critica: O legitimado a agir nunca é o titular do direito. No sistema atual, o pedido, na denúncia ou queixa, é genérico. Aliás, havendo pedido de pena não prevista na lei ou não existindo pedido algum, na denúncia ou na queixa, dificilmente um juiz as rejeitariam, pois as conseqüências jurídicas para o fato afirmado são determinadas estritamente pela lei e poderíamos tomar quaisquer dessas duas hipóteses como mera irregularidade. O interesse de agir é presumido em mais de noventa por cento de todas as ações/processos penais [porque públicas incondicionadas" (FEITOZA, Denilson. 6ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2009, p. 228). EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, por seu turno, sustenta a aplicabilidade das condições da ação tal como estatuídas no processo civil: As denominadas condições da ação, no processo penal brasileiro, condicionam o conhecimento e julgamento da pretensão veiculada pela demanda ao preenchimento prévio de determinadas exigências, ligadas ora à identidade das partes, com referência ao objeto da relação de direito material a ser debatida, ora à comprovação efetiva da necessidade da atuação jurisdicional. (...) As conhecidas condições da ação constituir-se-iam em determinados condicionamentos ao exercício da provocação do poder jurisdicional, cujo desatendimento não impediria o direito à jurisdição ou ao processo, ou seja, o direito de obter qualquer pronunciamento dos órgãos jurisdicionais, mas, sim, ao julgamento da pretensão de direito material a ela apresentada, isto é, ao julgamento do mérito. (CURSO DE PROCESSO PENAL. 1ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 90/91, com destaques nossos). No caso em tela, verifico que o "interesse processual (ou de agir)", já não mais existe. Isso porque, sopesadas as circunstâncias pessoais do acusado, consoante o disposto no art. 59 do Código Penal e nos termos do Enunciado 444 da Súmula do e. STJ, ter-se-ia a aplicação da pena em patamar adjacente ao mínimo legal, de maneira que, a par disso, quando da prolação de eventual sentença penal condenatória, haverá de se reconhecer a denominada prescrição retroativa. Assim, o reconhecimento da prescrição virtual é medida que se impõe. Segundo os ensinamentos de Nestor Távora e Rosmar Antonni, "o interesse de agir materializa-se no trinômio necessidade, adequação e utilidade. Deve haver necessidade bater as portas do Judiciário no intuito de solver a demanda, através do meio adequado, e este provimento deve ter o condão de trazer algo de relevo, útil ao autor"[1]. Com o que fazem coro à lição de Denilson Feitoza, segundo o qual: O interesse de agir seria cabível no processo penal, por aplicação do art. 267. VI, do CPC, c/c art. 3º do CPP. A doutrina favorável a esse pensamento certamente entenderá, aqui também, que ele foi reforçado com a previsão expressa das 'condições para o exercício da ação penal' no novo art. 395, II, 2ª parte, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008). (...) (...) Concretamente, a prestação jurisdicional deve ser necessária e útil, sob pena de movimentação inútil do aparato judiciário. Portanto, podemos verificar a presença do interesse processual em duas modalidades: interesse-necessidade e interesse-utilidade. (DIREITO PROCESSUAL PENAL, 6ª ed., Ed. Impetus: Rio de Janeiro, 2009, p. 244). Desse modo, o provimento jurisdicional de mérito almejado deve ser juridicamente útil, senão para evitar lesão indevida ao direito à liberdade do acusado, por racionalidade, hoje tão propalada nas constantes atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos serviços jurisdicionais, e para garantir ao acusado e à sociedade, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVIII, uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Destarte entendo que a certeza da ocorrência do fenômeno prescricional, confirmada através da prescrição retroativa, torna inútil o provimento jurisdicional que poderia advir do presente processo penal, razão pela qual se impõe reconhecer a perda superveniente do interesse de agir por parte do Ministério Público, como, aliás, postula o diligente presentante do Parquet com ofício nesta Comarca. Ainda, se a prescrição é a perda do direito de punir do Estado pelo decurso do tempo, justifica-se o instituto, no caso, pois que evidente o desaparecimento do interesse estatal na repressão do crime, em razão do tempo decorrido, que leva ao esquecimento do delito e à superação do alarma social causado pela prática do crime. Por não encontrar disposição expressa no texto legal, o reconhecimento antecipado da prescrição, tomando-se por base a pena em perspectiva (a chamada prescrição virtual ou antecipada) - entendimento de que comungamos, visto que bastante sensato -, em que pese ser acolhido por expressiva corrente doutrinária capitaneada por Rogério Grecco, é instituto jurídico de todo refutado no âmbito dos Tribunais, afora algumas poucas exceções, como, por exemplo, o vanguardista Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), do qual permitimo-nos trazer à colação os seguintes julgados: "Prescrição antecipada. Possibilidade. O processo, como instrumento, não tem razão de ser, quando o único resultado previsível levará, inevitavelmente, ao reconhecimento da ausência da pretensão punitiva. O interesse de agir exige da ação penal um resultado útil. Se não houver aplicação possível de sanção, inexistirá justa causa para a ação penal. Assim, só uma concepção teratológica do processo concebido como autônomo, auto-suficiente e substancial pode sustentar a indispensabilidade da ação penal, mesmo sabendo que levará ao nada jurídico, ao zero social. E as custas de desperdício de tempo e recursos materiais do Estado. Desta forma, demonstrando que a pena projetada, na hipótese de uma condenação, estaria prescrita, deve-se declarar a prescrição, pois a submissão do acusado ao processo decorre do interesse estatal de proteger o inocente e não intimida-lo, numa forma de adiantamento de pena. Recurso improvido". (TJRS, RSE 70005159371, 6ª Câmara Criminal, TJRS, Rel. Des. Sylvio Baptista, j. 28.11.2.002). \*\*\* "RECURSO ESTRITO. PRESCRIÇÃO ANTECIPADA. 'Se o processo não for útil ao Estado, sua existência é jurídica e socialmente inútil'. O interesse de agir é categoria básica para a noção de justa causa no processo penal, e exige da ação penal um resultado útil, sem aplicação possível de sanção. Inexiste justa causa para a ação penal. Recurso prejudicado". (TJRS, RSE 70003944857, 8ª Câmara Criminal, TJRS, Rel. Des. Tupinambá de Azevedo, j. em 22.05.2002). EMENTA RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. PRESCRIÇÃO VIRTUAL. ANIMUS NECANDI. Afasta-se a incidência da prescrição da pretensão punitiva na modalidade "virtual", quando nenhum dos prazos estipulados no art. 109 do CP tenha sido ultrapassado, ainda que a pena do réu fosse fixada no mínimo legal. Havendo indícios do "animus necandi", por ter o réu assumido o risco de resultado letal, uma vez desferiu um tiro na região lombar da vítima, a pronúncia é a solução viável, incumbindo ao juízo monocrático, presentes a materialidade e indícios da autoria, remeter o conjunto probatório para julgamento perante o Tribunal do Júri. (TJTO-Relator: Des. Marco Anthony Steveson Villas Boas RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 2097 (06/0052964-9) ORIGEM:

COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO REFERENTE: AÇÃO PENAL N. 490/90 - T. PENAL: ART. 121, § 2º, I, II E IV DO CPB. RECORRENTE: NELSON JOSÉ VOLPI SIMÕES ADVOGADO: JOÃO GIL VAN GOMES DE ARAÚJO RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATOR: Juiz S NDALO IJUENO DO NASCIMENTO). \*\*\* HABEAS CORPUS. ESTUPRO. CONCURSO DE CRIMES. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PRELIMINARES AFASTADAS. O artigo 119 do Código Penal estabelece que, em havendo concurso de crimes, para fins de cálculo prescricional, deve-se levar em conta, isoladamente cada delito. Como a denúncia, em desfavor do paciente, foi recebida, em 06/08/2009, os crimes de estupro perpetrados nos a-nos posteriores a 1993, uma vez que cometidos em continuidade delitiva, não se encontram prescritos (CP, 109). Tendo em vista que entre os marcos interruptivos da prescrição não transcorreu o prazo, para as práticas criminosas praticadas em datas posteriores a 06/08/1993, descabida também a pretensão subsidiária da defesa de ser decretada a prescrição virtual. (...) (TJTO-Relator: Des. José de Moura Filho HABEAS CORPUS N. 6053/09 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS IMPETRANTE: JOSÉ FERREIRA TELES IMPETRADO: JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE MIRANORTE-TO PACIENTE: JOSÉ MARQUES CARDOSO). Dessa forma, corroborando as lições da doutrina e dos precedentes jurisprudenciais acima transcritos, e apesar do teor do enunciado da simula não vinculante nº 438 do E. STJ, este Magistrado entende que o transcurso do tempo, à luz das vicissitudes concretas à vida pregressa do acusado e ao trâmite processual, impôs a perda da utilidade da prestação jurisdicional vindicada na peça vestibular acusatória e, em contrapartida, a ausência de interesse de agir do Estado, que, indubitavelmente, verá declarada a prescrição da pretensão punitiva em sentença. A propósito, calha ter em conta o entendimento, por nós esposado, de que "o repúdio do STF à prescrição em perspectiva teria base na possibilidade de aditamento à denúncia e de descoberta de novos fatos aptos a alterar a capitulação jurídica da conduta". (STF- Inq 2584 ED-ED/SP, rel. Min. Ayres Britto, 1º.3.2012. (Inq-2584). No caso destes autos, não há sequer vislumbre dessa perspectiva. De resto, é importante esclarecer que a ausência de uma das condições da ação pode ser conhecida pelo juiz até mesmo de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida sentença de mérito, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, em interpretação analógica à lei processual penal brasileira, consoante permissivo do art. 3º, do CPP. Demais disso, é direito fundamental dos acusados, antes previsto no Pacto de San José da Costa Rica, agora com assento constitucional, ver-se processar em prazo razoável, não se podendo admitir que por tantos anos penda sobre si a pecha de réu. Deve-se tem em conta, de outro lado, que a perspectiva garantista que hoje fundamenta e legítima o Direito Penal limita o poder punitivo do Estado na medida em que, superada sua subsidiariedade, deve ser racional. Qual racionalidade haveria em impor ao Poder Judiciário, asoberbado e carente de recursos materiais e humanos, e ao acusado a instrução e julgamento se, ao fim, declarar-se-á extinta a punibilidade pela prescrição? Nem se diga interessar ao réu correr o risco de ser absolvido a simplesmente ver cessar o processo penal pela prescrição, pois na seara criminal tal fenômeno importa na extinção mesmo do poder punitivo e não apenas da exigibilidade da pretensão. A prestação jurisdicional é direito social e, como tal, vinculado à percepção de seu custo financeiro e social. Mais que isso, a sensação social de segurança é seriamente comprometida com a ilusão de que "justiça será feita" ao final do procedimento quando, em verdade, os autos não conduzirão à prolação de provimento satisfativo. Os recursos materiais e humanos são limitados, pelo que importa aplicá-los onde realmente sejam úteis e cuidar para que diminua a frequência com que casos deste tipo ocorrem. Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação de sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional - direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de consequência, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à(s) pessoa(s) concreta(s) do(s) acusado(s). Assim com esteio no art. 107, IV, do CP, declaro extinta a punibilidade do(s) acusado(s), qualificado(s) na denúncia, pela prática da conduta por lá descritas. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 01/2012 deste Juízo, publicada no DJe nº 2870. Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. PRIC. Palmas, data certificada pelo sistema. Rodrigo da Silva Perez Araújo. Juiz Substituto". Palmas, 26.05.2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado MARCOS NONATO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, filho de Jurandi Nonato da Silva e de Selvina de Sena Ferreira Silva, nascido em 25 de agosto de 1989, na cidade de Santa Rosa do Tocantins – TO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5004186-03.2009.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Decreto a extinção da punibilidade do agente, tendo em vista a ocorrência da prescrição, pois a denúncia foi recebida em 17 de abril de 2009 e o réu era menor de 21 anos ao tempo dos fatos, o que, nos termos do artigo 115 do Código Penal, reduzo prazo prescricional por metade. Tendo em vista que já passou mais de 4 (quatro) anos, desde o recebimento da denúncia. Assim, decreto a extinção da punibilidade, nos termos do artigo 109, VI c/c artigo 115, todos do código penal. Publicada em audiência, ciente os presentes. Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito." Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins – Téc. Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

### **3ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AÇÃO PENAL Nº 0032050-28.2014.827.2729/ Chave do Processo: 369455325214****Processado(s): MAICON LEOPOLDO DO NASCIMENTO**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, MAICON LEOPOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 25 de maio de 1996, natural de Palmas/TO, portador do RG nº 049190532013-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 615.180.413-96, filho de Marcos Antônio Leopoldo da Silva e Maria Aparecida Pereira Nascimento, podendo ser localizado no CASE de Palmas, localizado no Setor Taquari, Palmas/TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 18 de novembro de 2014, por volta das 13h00min, no interior do Centro de Atendimento Sócio Educativo - CASE, localizado no Setor Taquari, Região Sul de Palmas, o denunciado *inutilizou ou deteriorou bens pertencente ao patrimônio público estadual, de propriedade da Secretaria Estadual de Defesa Social do Estado do Tocantins*, conforme consta dos Laudos Periciais a serem anexados aos autos de IP. Por ocasião dos fatos, na data e local acima descritos (onde o denunciado se encontrava recolhido cumprindo pena de medida socioeducativa), visando agilizar sua transferência daquele estabelecimento para a Casa de Prisão Provisória de Palmas, uma vez que já havia completado a maioridade penal, o inculpa destruiu, inutilizou e deteriorou bens móveis e imóveis daquela instituição, conforme Laudo Pericial a ser anexado. Apurou-se que o denunciado, já insatisfeito com sua estadia naquele estabelecimento e almejando sua transferência imediata para a CPPP, resolveu quebrar a pia, o vaso sanitário e atear fogo no colchão e nas roupas de cama de sua cela, bem como fez buracos nas paredes daquele cômodo, danificando-as. Extrai-se do feito que, após a constatação dos danos, agentes sócio-educadores conseguiram deter o denunciado e o conduziram à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, materialidade e autoria delitiva devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Laudo Pericial, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução**, denuncia **MAICON LEOPOLDO DO NASCIMENTO**, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do **artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal**. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a pessoa jurídica vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, requer a intimação do representante legal daquela para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.. (...)DESPACHO: Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) MAICON LEOPOLDO DO NASCIMENTO, por isso remeto o processo à SECRIM para que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Outrossim, intimo o MP para que eventualmente apresente novo endereço do acusado. Em caso positivo, o processo deve retornar à conclusão. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 29/04/2015. **Rafael Gonçalves de Paula. Juiz de direito**". **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26 de maio de 2015. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância, mat. 257244, digitei e subscrevo.

**3ª Vara da Família e Sucessões****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM.(ª) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da **AÇÃO DE Divórcio Litigioso**, registrada sob n.º **5018345-09.2013.827.2729**, que **E. B. C.** brasileira, casada, funcionária pública, move(m) em face de **DORIVAL GOMES SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, e que pelo presente fica(m) citado(s) o(s) requerido(s), que se encontra(m) em local incerto e não sabido de todos os termos da presente ação, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, cientificando(a) o(s), de que, caso não seja contestada a presente, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na exordial (art. 285 e 319 do CPC).E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/05/2015.

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

### **AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5023036-03.2012.827.2729**

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº 5023036-03.2012.827.2729, tendo como Réu: MARCELO BISPO SANTOS, brasileiro, união estável, guarda metropolitano, nascido aos 30/08/1972, natural de Goiânia-GO, filho de Venceslau Bispo Santos e de Agripina Costa dos Santos e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o (a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe (s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante (s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie - se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Antiógenes Ferreira de Souza (Juiz de Direito Titular) (assinatura digital ao fim do documento, do lado esquerdo). Palmas, 15 de maio de 2015." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 21 de maio de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito Titular (assinatura digital ao fim do documento, do lado esquerdo)

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo nº. 5000299-66.2013.827.2730 Ação de Execução de Alimentos tendo como Requerente Tauane Alves da Silva menor representada por Vanilda Alves de Oliveira e Requerido Adenias Marques da Silva. MANDOU CITAR: **ADENIAS MARQUES DA SILVA, brasileiro, convivente em união estável, lavrador, portador do Registro Geral nº 554.054 PC-PA, inscrito no CPF sob a numeração 005.941.101-57**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da presente ação, de todo o teor da presente ação, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da pensão em atraso, no valor de R\$ **2.569,76 (dois mil quinhentos sessenta nove reais e setenta e seis centavos)**, referente as parcelas em atraso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, **sob pena de ser decretada a sua prisão civil, pelo prazo de 01 a 03 meses (art. 733 do CPC)**. Devendo ser entregue diretamente a genitora do menor Simone Gonçalves de Macedo. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser atada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2015. Eu, Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância o digitei. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em substituição automática.v

## **PARAÍSO**

### **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80))

Prazo: 30 ( trinta ) dias

ORIGEM: Processo: nº 5005110-66.2013.827.2731; Chave do Processo: 437135733113: Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1.195,42; Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; Procurador Exeqüente: Dr. Adelmo Aires Junior – Procurador do Estado do Tocantins; Executados: Empresa – DEUSEDINA ALVES RODRIGUES e sua sócia – Deusedina Alves Rodrigues. CITANDO(S): Empresa – DEUSEDINA ALVES RODRIGUES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.172.925/0001-08, na pessoa de sua sócia/representante legal da empresa – Deusedina Alves Rodrigues. BEM COMO, a própria pessoa física, a executada: DEUSEDINA ALVES RODRIGUES - CPF nº 450.373.961-15, atualmente com sede/endereço em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a empresa executada acima, na pessoa de sua sócia – Deusedina Alves Rodrigues, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA

ESTADUAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 1.195,42 (*um mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos*), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº: C-735/2013, datada de 25/04/2013 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível

## **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL.**

**Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 1ª publicação.**

A Doutora Odete Batista Dias Almeida, MM Juíza de Direito respondendo pela 2ª. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. 5003191-42.2013.827.2731, requerido por ANTONIO BARBOZA DA SILVA em face de FRANCISCO LUIS DE SOUSA, sendo que no evento 43 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeado o requerente como seu curador, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “ ... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, declarando a incapacidade civil absoluta de FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, e nomeio como seu curador o Sr. ANTONIO BARBOZA DA SILVA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o TERMO DE CURATELA, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC (prestação de contas). Fica o Curador dispensado de prestar garantia nos termos do art. 1190 do CPC, em razão da inexistência de bens em nome do interditado Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. OFICIE-SE ao Cartório Eleitoral desta comarca, remetendo-se cópia desta sentença para que se proceda à suspensão dos direitos políticos do interditado, nos termos do artigo 15, inciso II da CF/88. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Sem custas. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO-Juiz de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado como determinado na Sentença supra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso/TO, aos 12 de maio de 2015. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha) Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Odete Batista Dias Almeida- Juíza de Direito – respondendo- Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente Edital no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conceição de Mª. Q. Santos - Porteira dos Auditórios. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária publiquei a 2ª publicação, Paraíso do Tocantins, 27/05/2015.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**

**Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 2ª publicação.**

A Doutora Odete Batista Dias Almeida, MM Juíza de Direito respondendo pela 2ª. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. 5004603-08.2013.827.2731, requerida por LUIZA MIRANDA DE SOUSA em face de LEANDRO MIRANDA DE SOUZA, sendo que no evento 42 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “ ... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, declarando a incapacidade civil ABSOLUTA de LEANDRO MIRANDA DE SOUZA e nomeio como sua curadora a Sra . LUIZA MIRANDA DE SOUZA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC (prestação de contas). Fica a curadora dispensada de prestar garantia nos termos do art. 1190 do CPC, em razão da inexistência de bens em nome do Interditado. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. OFICIE-SE ao Cartório Eleitoral desta comarca, remetendo-se cópia desta sentença para que se proceda à suspensão dos direitos políticos do interditado, nos termos do artigo 15, inciso II da CF/88. Sem custas. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO.” E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado como determinado na Sentença supra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso/TO, aos 12 de maio de 2015. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha) Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Odete Batista Dias Almeida- Juíza de Direito – respondendo Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente Edital no placar do Edifício do Fórum

local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conceição de M<sup>a</sup>. Q. Santos - Porteira dos Auditórios. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária, publiquei a 2<sup>a</sup> publicação em 27/05/2015.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**

**Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 2<sup>a</sup> publicação.**

A Doutora Odete Batista Dias Almeida, MM Juíza de Direito respondendo pela 2<sup>a</sup>. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2<sup>o</sup> Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. 5004052-28.2013.827.2731, requerida por HELENA GOMES DE FIGUEREDO em face de ANA PAULA PEREIRA GOMES, sendo que no evento 45 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “ ... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, declarando a incapacidade civil ABSOLUTA de ANA PAULA PEREIRA GOMES e nomeio como sua curadora a Sra. HELENA GOMES DE FIGUEIREDO, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC (prestação de contas). Fica a curadora dispensada de prestar garantia nos termos do art. 1190 do CPC, em razão da inexistência de bens em nome da Interditada. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. OFICIE-SE ao Cartório Eleitoral desta comarca, remetendo-se cópia desta sentença para que se proceda à suspensão dos direitos políticos da interditada, nos termos do artigo 15, inciso II da CF/88. Sem custas. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO-Juiz de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado como determinado na Sentença supra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso/TO, aos 12 de maio de 2015. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha) Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Odete Batista Dias Almeida- Juíza de Direito – respondendo. Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente Edital no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conceição de M<sup>a</sup>. Q. Santos - Porteira dos Auditórios. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária, publiquei a 2<sup>a</sup> publicação em 27/05/2015.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**

**Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 2<sup>a</sup> publicação**

A Doutora Odete Batista Dias Almeida, MM Juíza de Direito respondendo pela 2<sup>a</sup>. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2<sup>o</sup> Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. 5003315-25.2013.827.2731, requerida por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS DIAS em face de ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS, sendo que no evento 57 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “ ... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO, declarando a incapacidade civil ABSOLUTA de ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS e nomeio como sua curadora a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC (prestação de contas). Fica a curadora dispensada de prestar garantia nos termos do art. 1190 do CPC, em razão da inexistência de bens em nome da Interditada. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. OFICIE-SE ao Cartório Eleitoral desta comarca, remetendo-se cópia desta sentença para que se proceda à suspensão dos direitos políticos da interditada, nos termos do artigo 15, inciso II da CF/88. Sem custas. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO - Juiz de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado como determinado na Sentença supra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso/TO, aos 12 de maio de 2015. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha) Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Odete Batista Dias Almeida-Juíza de Direito – respondendo- Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente Edital no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conceição de M<sup>a</sup>. Q. Santos - Porteira dos Auditórios. Aos 27/05/2015, eu Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, publiquei a 2<sup>a</sup> publicação.

## **1<sup>a</sup> Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos de Ação Penal nº 5000604-81.2012.827.2731 chave: 920863470512

Denunciado: JEFERSON BAZONI PINHEIRO

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado Jeferson Bazoni Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 24/02/1985, natural de Itamarajú-BA, portador do RG sob n.º 938125826 SSP-BA, filho de José Gilson Pinheiro e Maria da Penha Bazoni Pinheiro, com domicílio na Quadra 1112 Sul, Al. 04, Lote 01, PalmasTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 171 e art. 184, §1º, ambos do CP; art. 189 e art.195, incisos III e IV, ambos da Lei 9.279/ 96, todos na forma do art. 70 do CP. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26.05.2015). Eu \_\_\_\_\_ (Luciene Hayasaki Marques-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**Autos de Ação Penal:** 0001083-57.2015.827.2731

**Denunciado:** FÁBIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA

**Infração:** art. 180 Caput do CPB.

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor **de FÁBIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem ofício, nascido em 08/11/1991, natural de Marabá/PA, filho de Maria das Dores Pereira da Silva, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no art. 180 Caput do CPB.** E como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal:** 5001436-17.2012.827.2731

**Denunciado:** CREUZA LIMA DOS REIS

**Infração:** Art. 218-A, c.c art. 226, I, e II, ambos do Código Penal c.c Art. 7º, II, da Lei n.º 11.340/06.

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor da acusada **CREUZA LIMA DOS REIS**, brasileira, união estável, CI n. 352.765, SSP-TO, nascida aos 28/02/1965, natural de Miracema do Tocantins-TO, filha de Neuza Lima dos Reis, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no art. 218-A, c.c art. 226, I, e II, ambos do Código Penal c.c Art. 7º, II, da Lei n.º 11.340/06.** como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal:** 5000343-53.2011.827.2731

**Denunciado:** LEANDRO NASCIMENTO SILVA

**Infração:** Art. 306 DA LEI 9.503/97.

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **LEANDRO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, nascido em 07/03/1985 natural de paraíso do Tocantins/TO, CPFMF: 005.369.161-01, filho de Maria de Fátima Nascimento Silva, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no art. 306 da lei 9.503/97.** E como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por

advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal: 5000329-35.2012.827.2731**

**Denunciado: ELISNEY GOMES DOS SANTOS**

Infração: **artigo 155, §. 4º, IV, na modalidade concursal prevista artigo 71, ambos do Código Penal.**

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ELISNEY GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, desocupado, nascido em 25/11/1987, natural de Porto Nacional/TO, filho de Eduardo Gomes Veloso e Joana Rodrigues dos Santos, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no artigo 155, § 4º, IV, na modalidade concursal prevista artigo 71, ambos do Código Penal** como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito

**Autos de Ação Penal: 0003219-61.2014.827.2731**

**Denunciado: WESLEY DO VALE DE JESUS**

Infração: **art. 121 caput c/c 14 II do CPB**

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do **WESLEY DO VALE DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1985 natural de Araguaína/TO, filho de José Pereira do Vale e de Maria do Socorro de Jesus. **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no art. 121 caput c/c 14 II do CPB.** E como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal: 5001622-06.2013.827.2731**

**Denunciado: JALES DOS SANTOS**

Infração: **art. 155 CAPUT DO CPB**

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do **JALES DOS SANTOS**, vulgo "neguinho", brasileiro, amasiado, ASG, nascido em 26/02/1986, natural de Rio Maria/PA, filho de Maria dos Santos, **como incurso no art. 155, CAPUT do CPB.** E como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal: 5001969-39.2013.827.2731**

**Denunciado: CLERIOMAR ALMEIDA DE ANDRADE**

Infração: **artigo 180 caput do CPB.**

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado CLERIOMAR ALMEIDA DE ANDRADE, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 16/06/1981, natural de Pau D'Arco/TO, filho de Declídio Arcanja de Almeida e de Maria de Jesus Almeida, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso artigo 180 caput do CPB como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal:** 5000209-89.2012.827.2731

**Denunciado:** IVAN RESPLANDE DOS SANTOS

Infração: artigo 129, § 9º, do CP em combinação com o disposto no artigo 7º, incisos I e II da Lei 11.340/2006,

**CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado: IVAN RESPLANDE DOS SANTOS, brasileiro, convivente, motorista, natural de Pium/TO, nascido em 22/07/1984, RG: 488.9161, filho de Raimundo Resplande dos Santos e de Maria Cícera Resplande dos Santos, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso artigo 129, § 9º, do CP em combinação com o disposto no artigo 7º, incisos I e II da Lei 11.340/2006, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

**Autos de Ação Penal : 5001627-28.2013.827.2731**

Denunciado: ROBERTO ALVES PEREIRA

Infração: Art. Art. 155, caput, na modalidade concursal prevista artigo 71, ambos do Código Penal Brasileiro. **CITAÇÃO:** FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado, ROBERTO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, (desocupado) andarilho, nascido em 19/02/1972, natural de Estrela do Norte - GO, filho de João alves Pereira e Maria Alves Pereira, endereço não informado, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do Art. 155, caput, na modalidade concursal prevista artigo 71, ambos do Código Penal Brasileiro em epigrafe. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2010.0005.1052-0/0 - CIVÉL**

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB TO 4364

Requerido: PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIONERGIA

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua

digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000409-61.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2010.0007.0304-2/0 - CIVÉL**

Ação: EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado: MAURICIO GORDONOZI – OAB TO 2223-B

Requerido: EDER JOSÉ CAIXETA

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB TO 4364

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000421-75.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0003.3993-2/0 - CIVÉL**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: FABIANO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: KELI CRISTINA MAZETO – OAB BA 38.580

ADOLFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR – OAB PA 17.305

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB TO 779-B

MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO – OAB TO 3.774

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000888-83.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2007.0003.6087-0/0 - CIVÉL**

Ação: COBRANÇA

Requerente: MARIA DA CONSOLAÇÃO SIQUEIRA DA SILVA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – OAB TO 3407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000227-80.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2009.0008.5195-1/0 - CIVÉL**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: FRANCISCA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Advogado: GEOGE HIDASI – OAB GO 8693

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000282-60.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2009.0004.7487-2/0 - CIVÉL**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Requerido: BUNGE ALIMENTOS S/A – PEDRO AFONSO KM 2

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000277-38.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2009.0006.6881-2/0 - CIVÉL**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Requerido: WANDERLY PEREIRA BENÍCIO DO SANTOS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000275-68.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2008.0002.5597-8/0 - CIVÉL**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Requerido: ANTÔNIO LIMEIRA LACERDA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000239-60.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2008.0002.5595-1/0 - CIVÉL**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Requerido: ANTÔNIO LIMEIRA LACERDA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000238-75.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM

ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2006.0008.3475-0/0 - CIVÉL**

Ação: EMBARGOS À ARREMATACÃO

Requerente: JOSÉ MARIANO DOS SANTOS

Advogado: EWANDRO NUNES DOS SANTOS – OAB – TO 369-B

Requerido: MASSA FALIDA DE CARAVELLO E CIA

Advogado: IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO –OAB – SP 49.899

ROSEMEIRE ZANELA – OAB SP – 113.998

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000161-37.2006.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2006.0008.3476-9/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LINS - SP

Requerente: MASSA FALIDA DE CARAVELLO E CIA

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: JOSÉ MARIANO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000162-22.2006.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0003.6085-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerente: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: GILVAN RODRIGUES BEZERRA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000877-54.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0001.7938-2/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerente: UNIÃO FEDERAL

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: EDSON MARTINS AURIEMA JUNIOR

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000879-24.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO  
Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0001.8999-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINIA - TO

Requerente: LUIZ TEIXEIRA DE BRITO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: MARIA RITA BEZERRA DE CASTRO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000876-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2011.0005.1059-5/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

Requerente: BANCO DO BRASIL S.A

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000441-32.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2012.0004.5838-9/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: EVANDRO MASCARENHAS NEVES

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000878-39.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2009.0004.9616-7/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Requerente: EXIMCOOP S/A EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS

Advogado: LISE DE ALMEIDA KANDLER OAB – SP 93.025

ANDREIA CARVALHO RATTI – OAB – SP 155.424

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: EVANIS ROBERTO LOPES

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000276-53.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA

POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2011.0011.7858-6/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS - TO

Requerente: BANCO PANAMERICANO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: CLAUDES DE SOUSA LUZ

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000442-17.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2011.0007.4877-0/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LEME - SP

Requerente: A UNIÃO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA IGNACIO BARBOSA LTDA E ANTÔNIO IGNACIO BARBOSA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000443-02.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

#### **PUBLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº.: 2010.0010.2175-1/0 - CIVÉL**

Ação: CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

Requerente: ALILA SILVA NOGUEWIRA BIZÃO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVÉL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA – INCRA

Testemunha: MANOEL DE SOUSA LEITÃO NETO

ALBERTO PEREIRA LIMA

NARCISO MIRANDA DA LUZ

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000410-46.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

**AUTOS Nº.: 2011.0001.6156-6/0 – CIVÉL**

Ação: CAUTELAR INCIDENTAL

Requerente: JAIR CORREIA JUNIOR E SANDRA FERREIRA DE MORAES CORREA

Advogado: ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB – TO – 2.326

Requerido: BANCO JOHN DEERE S/A

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) ISTO PORTO, declaro extinta a obrigação e em consequência JULGO EXTINTO OS FEITOS 2011.0008.4792-1/0 e 2011.0001.6156-6/0 COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com suporte nos artigos 269, II, III e art. 794, I do CPC. Faculto ao requerido o desentranhamento dos títulos. Custas e honorários conforme acordado em termo de audiência juntado às fls. 513/514. Publique-se. Registre-se. Transitada em julgado, arquivem-se após as formalidades legais. Cumpra-se. Pedro Afonso – TO, 25 de maio de 2015. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito” APDS.

**AUTOS Nº.: 2007.0001.9119-0/0 – CÍVEL**

Ação: AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA LIZARDA CAMPOS

Advogado: MARIA LIZARDA CAMPOS – OAB – TO - 3407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Visto em correição; Intime-se a parte autora para, 05(cinco) dias, requerer a expedição de ofício requisitório de RPV ao TRF da 1ª Região conforme noticiado às fls. 163, bem como providenciar os documentos que se fizerem necessários. Havendo atendimento, expeça-se o necessário. Em ambos os casos, arquivem-se após as formalidades legais. Cumpra-se. Pedro Afonso – TO, 22 de maio de 2015. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito” APDS.

**AUTOS Nº.: 2006.0009.8359-4/0 – CÍVEL**

Ação: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S.A. (SEDE – BELÉM – PA)

Advogado: SILAS ARAÚJO LIMA – OAB – TO 1738

Requerido: REMI JUCHEM

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “(...) Isto posto, revogo os despachos anteriores e determino o arquivamento dos autos nos moldes da sentença dos autos 2006.0002.8286-3/0. Arquive-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso – TO, 25 de maio de 2015. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito” APDS.

**AUTOS Nº.: 2006.0002.2105-8 – CÍVEL**

Ação: CAUTELAR INCIDENTAL

Requerente: JORGE LUIZ MARONEZZI

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB – TO 906

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogada: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB TO – 54.78-A

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: “(...) Isto posto, chamo o feito a ordem para declarar DESERTO o recurso de Apelação e de consequência o arquivamento do feito, sem a cobrança das custas processuais e taxa judiciária em razão da prescrição, conforme provimento 02/2011, Seção 5. Item 2.5.3. Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso – TO, 22 de maio de 2015. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito” APDS.

**AUTOS Nº.: 2008.0006.7527-6 – CÍVEL**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Requerido: CARLOS WANDERLEI FIGUEIRA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: “(...) Isto posto, acolho a manifestação da Fazenda Pública, com fulcro no art. 114, VI da Constituição Federal, Declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar o presente feito declarando nulo os atos decisórios e determino a remessa dos autos Justiça do Trabalho de Guarai, Estado do Tocantins para as providências cabíveis. Intime-se via Diário da Justiça. Após o trânsito em Julgado, procedam-se as baixas necessárias com as formalidades legais. P. R. I. Cumpra-se. Pedro Afonso – TO, 22 de maio de 2015. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito” APDS

**PORTO NACIONAL**  
**2ª Vara Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2011.0004.5060-6 – EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL**

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO

Advogado: LUCIA LOURENÇO DE GUSMÃO SOUZA – OAB/GO 4.480

Requerido: CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000078-19.2000.827.2737. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

**AUTOS: 2009.0007.3242-0 – BUSCA E APREENSÃO - CÍVIL**

Requerente: PANAMERICANO S/A

Advogado: FRANCISCO CARLOS SERRANO – OAB/SP 187.695

Requerido: ALESSANDRA CRISTINA CAMPOS MIRANDA

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000538-88.2009.827.2737. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

**2ª Vara Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 5008195-42.2013.827.2737**

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: **DIEGO MORAIS ARAÚJO**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº 5008195-42.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)s acusado(a)s **DIEGO MORAIS ARAÚJO**, brasileiro, unijao estável, divulgador, natural de Santana do Araguaia/TO, filho de Cosmo José B. de Araújo e de Marisa(Monisa) Lopes Morais atualmente em lugar incerto e não sabido, que **fica(m) CITADO(S)** para, no prazo de 10 (dez) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal em epígrafe, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c a Lei nº 11.340/06. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2015.. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 5008195-42.2013.827.2737**

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: **DIEGO MORAIS ARAÚJO**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº 5008195-42.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)s acusado(a)s **DIEGO MORAIS ARAÚJO**, brasileiro, unijao estável, divulgador, natural de Santana do Araguaia/TO, filho de Cosmo José B. de Araújo e de Marisa(Monisa) Lopes Morais atualmente em lugar incerto e não sabido, que **fica(m) CITADO(S)** para, no prazo de 10 (dez) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal em epígrafe, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c a Lei nº 11.340/06. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2015.. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 5001532-14.2012.827.2737**

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: EDINILSON ALVES BRASIL

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº 5001532-14.2012.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **EDNILSON ALVES BRASIL**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 13/11/1973, filho de Terezinha Correia Brasil e de Adonias Alves Brasil, atualmente em lugar incerto e não sabido, que **fica(m) CITADO(S)** para, no prazo de 10 (dez) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal em epígrafe, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo 34, caput, di Decreto Lei 3.688/41. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2015.. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

#### **AUTOS Nº 0002654-79.2014.827.2737**

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: **MARILEIDE ALVES PEREIRA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº 0002654-79.2014.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **MARILEIDE ALVES PEREIRA**, brasileiro(a), união estável, doméstica, filha de Abelina Alves Pereira e de Manoel Tavares Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal em epígrafe, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo 12, caput, da Lei 10.826/03.. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de maio de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

#### **AUTOS Nº 0002086-63.2014.827.2737**

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Ré: **ECEMAN DA SILVA CAMARA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº 0002086-63.2014.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **ECEMAN DA SILVA CÂMARA**, brasileira, nascido os 17/05/1967 em Araguacema/TO, filho de Antônio Câmara Neto e de Maria Tereza da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal em epígrafe, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção do artigo 138, caput, do CP. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de maio de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

**AUTOS Nº 5000095-69.2011.827.2737**

Ação: Ação Penal

Sentenciado: AMILTON PEREIRA DE MATOS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos Ação Penal 5000095-69.2011.827.2737, em que figura como sentenciado(a) **AMILTON PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 18/03/1981, filho de Maria Pereira da Silva e de Salvador Leandro de Matos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “..Ante o exposto e considerando que não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou suprallegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia pra **condenar Amilton Pereira de Matos**, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 302, caput, da Lei. Nº 9.503/97. Porto Nacional, 13 de abril de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

## **TAGUATINGA** **1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº: 5000127-08.2010.827.2738**

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: LEONICE FERREIRA GÁSPIO

INTEDITANDA: **JOSENY SERAFIM DOS REIS**, nascida em 24 de abril de 1984, portador do CPF n.º 006.341.321-30, filha de José Martins Machado dos Santos e Leonice Serafim dos Reis, residente e domiciliada na Fazenda Barreirinho, próximo a Fazenda Manoel Alves, município de Taguatinga/TO. FINALIDADE: **INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS** acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou a requerida e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: DISPOSITIVO: “Ante o exposto, **decreto a interdição** da Requerida **JOSENY SERAFIM DOS REIS**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeio-lhe Curadora a Requerente **LEONICE FERREIRA GÁSPIO**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se a Justiça Eleitoral deste Estado. Sem custas eis que beneficiária da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 09 de fevereiro de 2015. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.” Taguatinga/TO, 27 de março de 2015. GISELE PEREIRA DA ASSUNÇÃO VERONEZI. Juíza de Direito.

## **1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA -PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

O DOUTOR **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **NILTON CASCIMIRO BARRETO**, brasileiro, solteiro, natural de Taguatinga-TO, nascido aos 16/08/1992, filho de Nady Cascimira Barreto, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** constante no evento 27, proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5000100-88.2011.827.2738**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “Portanto, ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia, para condenar **NILTON CASCIMIRO BARRETO** e **FABIO RENATO FERREIRA PÓVOA** como incurso nas sanções do artigo 155 §4º, inciso IV, do Código Penal, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68, *caput*, do citado Diploma Normativo. Com base no artigo 59 do Código Penal, examino as circunstâncias judiciais para a fixação da pena-base. **NILTON CASCIMIRO BARRETO** **1)** O Réu possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Ele foi um dos executores do delito. No entanto, não vejo reprovabilidade bastante para valorar esta circunstância. A meu ver, ele agiu com culpabilidade normal, com o fim de subtração; **2)** O Réu não possui antecedentes criminais, ou seja, condenações com trânsito em julgado; **3)** Não há informações acerca da conduta social; **4)** A personalidade do Réu não pode ser objeto de análise por parte deste julgador, face à ausência de subsídios colhidos durante a instrução; **5)** Pelo que pude perceber, o motivo do delito foi a obtenção de lucro fácil, o que já é punido pela própria tipicidade delictiva; **6)** O crime foi praticado à noite, aproximadamente às 23h00min, mediante o concurso de quatro pessoas (causa da qualificação do delito), mas, dentre os autores, estavam dois adolescentes corrompidos pelo Réu e por **FÁBIO RENATO**, conforme restou assente nos autos; **7)** O prejuízo verificado pela vítima está entre as conseqüências previstas no tipo penal (subtração); **8)** A vítima não contribuiu para a prática do crime. À

vista dessas circunstâncias analisadas individualmente é que fixo a pena base em 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de reclusão e ao pagamento de 60 (sessenta) dias multa, cada um equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Concorrendo as circunstâncias atenuantes da confissão espontânea (inquérito) e ser o Réu menor de 21 anos de idade na data do fato, atenuo a pena em 09 (nove) meses, passando a dosá-la em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa. Não há agravantes. Não há causas de diminuição e aumento de pena. Assim, torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa, mantendo-se o valor anteriormente fixado. O Réu poderá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto. No entanto, verifico que na situação em tela, torna-se cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, uma vez que o Réu preenche os requisitos alinhados no artigo 44 do Estatuto Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Nessa senda, observado o artigo 44 e 46, ambos do Código Penal, bem como a condição do Réu, substituo a pena privativa de liberdade aplicada, por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, por se configurar na melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada. Esta pena deverá ser prestada por meio de realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas pelo prazo estipulado em Audiência Admonitória (depois de aplicada a detração), junto a uma das entidades elencadas no artigo 46 § 2º do Código Penal, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Ao Juízo da Execução – que será o próprio sentenciante – após o trânsito em julgado desta decisão, em audiência admonitória a ser designada, caberá indicar a entidade beneficiada com a prestação de serviços, a qual deverá ser comunicada a respeito, através de seu Representante, com remessa de cópia da presente sentença, incumbindo-lhe encaminhar mensalmente relatório circunstanciado, bem como a qualquer tempo, comunicar sobre a ausência ou falta disciplinar do condenado, consoante disposto pelo artigo 150, da Lei nº. 7.210/84. Ausente a comprovação do dano, deixo de arbitrar valor mínimo de reparação. O Réu poderá aguardar o trânsito em julgado da sentença em liberdade. FÁBIO RENATO FERREIRA PÓVOA 1. O Réu possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Agiu ele de modo reprovável, pois, pelo apurado no processo, foi ele o autor intelectual da atividade delitativa; 2. O Réu não possui antecedentes criminais; 3. Não há informações acerca da conduta social do acusado; 4. A personalidade do Réu não pode ser objeto de análise por parte deste julgador, face à ausência de subsídios colhidos durante a instrução; 5. Pelo que pude perceber, o motivo do delito foi a obtenção de lucro fácil (previsibilidade objetiva); 6. O crime foi praticado à noite, aproximadamente às 23h00min, mediante o concurso de quatro pessoas (causa da qualificação do delito), mas, dentre os autores, estavam dois adolescentes corrompidos pelo Réu e por NILTON CASCIMIRO, conforme restou assente nos autos; 7. A conduta do acusado não produziu consequência fora daquelas discriminadas no tipo (resultado do crime); 8. A vítima não contribuiu para a prática do crime. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente é que fixo a pena base em 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 80 (oitenta) dias multa, cada um equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Não há atenuantes e nem agravantes. Não há causas de diminuição ou aumento de pena. Assim, torno a pena definitiva em 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 80 (oitenta) dias-multa, mantendo-se o valor anteriormente fixado. O Réu poderá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto. No entanto, verifico que na situação em tela, tornasse cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, uma vez que o Réu preenche os requisitos alinhados no artigo 44 do Estatuto Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Nessa senda, observado o artigo 44 e 46, ambos do Código Penal, bem como a condição do Réu, substituo a pena privativa de liberdade aplicada, por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, por se configurar na melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada. Esta pena deverá ser prestada por meio de realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas pelo prazo estipulado em Audiência Admonitória (depois de aplicada a detração), junto a uma das entidades elencadas no artigo 46 § 2º do Código Penal, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Ao Juízo da Execução – que será o próprio sentenciante – após o trânsito em julgado desta decisão, em audiência admonitória a ser designada, caberá indicar a entidade beneficiada com a prestação de serviços, a qual deverá ser comunicada a respeito, através de seu Representante, com remessa de cópia da presente sentença, incumbindo-lhe encaminhar mensalmente relatório circunstanciado, bem como a qualquer tempo, comunicar sobre a ausência ou falta disciplinar do condenado, consoante disposto pelo artigo 150, da Lei nº. 7.210/84. Ausente a comprovação do dano, deixo de arbitrar valor mínimo de reparação. O Réu poderá aguardar o trânsito em julgado da sentença em liberdade. Sem custas processuais. Transitando em julgado a sentença em relação ao Ministério Público e sendo este Juiz, titular da Vara de Execuções Penais, façam os autos conclusos para se declarar a prescrição da pena *in concreto* em relação ao Réu NILTON CASCIMIRO BARRETO, tendo em vista, que, na data do fato, ele era menor de 21 (vinte e um) anos, razão da contagem do prazo prescricional pela metade (art. 115 CP). Havendo recurso, abram-se os autos de execução penal provisórios, consoante resolução do CNJ. Oportunamente, **após o trânsito em julgado desta decisão**, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome do Réu no rol dos culpados; 2. Proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50 do Código Penal; 3. Em consonância com a Instrução nº. 03/2002, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação pessoal, acompanhada da fotocópia da presente decisão, para cumprimento do disposto pelos artigos 71, parágrafo 2º, do Código Eleitoral c/c artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. 4. Abram-se os autos de execução penal e façam os autos conclusos para se designar audiência admonitória. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências ordenadas, **BAIXEM-SE**. Taguatinga/TO, 15 de abril de 2015. **ILUIPITRANDO SOARES NETO-Juiz de Direito da Vara Criminal e Execução Penal**". E, ainda, cientificá-lo de que dispõe do prazo de cinco (05) dias, após decorrido o do presente EDITAL, para recorrer da referida sentença. E, para que se chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2015. Eu, Técnico Judiciário, digitei o presente. **ILUIPITRANDO SOARES NETO** -Juiz de Direito da Vara Criminal".

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Processo nº 0001965-26.2014.827.2740****Chave nº:** 169571610614**Ação:** Declaratória de Inexistência de Débito c/c Pedido de Tutela Antecipada c/c Indenização por Danos Morais**Requerente:** V.L.C. DA SILVA SANTOS – ME - Merceria do Nezim**Advogado:** Marcello Resende Queiroz Santos - OAB/TO 2059**Requeridos:** SABANCO - Serviços de Assistência Bancária e Comercial Ltda S/S e Pvc Industria de Tubos e Conexoes Ltda**Advogados:** Roberto Lacerda Correia - OAB/TO 2291 e Delfim Suemi Nakamura - OAB/PR 23.664

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença a seguir: "Dispensável o relatório consoante autoriza o disposto no artigo 38 da Lei n.º 9.099/95. Decido. Preliminarmente, registro que esta sentença resolverá apenas a pretensão deduzida contra a PVC INDÚSTRIA DE TUDOS E CONEXÕES, já que no tocante à SABANCO, as partes firmaram composição judicialmente homologada (evento 15). REJEITO a preliminar de ilegitimidade passiva da ré, por constatar que além de ser a figura principal do negócio jurídico em questão, foi quem requereu a inscrição do registro desabonador e, como se não bastasse, nos termos do art. 34, do CDC, a empresa responde solidariamente pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos. Não havendo outras preliminares, passo a análise do mérito. A autora comprovou a existência do fato constitutivo do seu direito, qual seja, o registro desabonador realizado a pedido da PVC INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES. A relação não é de consumo e a operação em questão (pagamento a fornecedores mediante a emissão de duplicata) é de rotina, razão pela qual exigível um mínimo de diligência para a sua operacionalização dentro da empresa. Importante citar que, nos termos do artigo 327 do Código Civil, "efetuar-se-á o pagamento no domicílio do devedor, salvo se as partes convencionarem diversamente, ou se o contrário resultar da lei, da natureza da obrigação ou das circunstâncias". No caso em tela, as partes convencionaram o pagamento mediante a emissão de duplicata. Como o pagamento foi feito de forma diversa do pactuado, caberia à autora o ônus de obter junto à credora a anuência para o pagamento em lugar e forma diversos e, obtendo a anuência desta, comunicar-lhe posteriormente para a devida baixa da dívida e cancelamento do título de crédito. Os documentos que instruem a inicial não comprovam a anuência para pagamento em lugar e forma diverso, razão pela qual excludo a responsabilidade da PVC. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados contra a PVC BRAZIL INDÚSTRIA DE TUDOS E CONEXÕES LTDA e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I e II, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e sem honorários advocatícios, vez que se trata de causa afeta aos Juizados Especiais (Lei n.º 9099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. TOCANTINÓPOLIS/TO, 30 de janeiro de 2015. Arióstenis Guimarães Vieira - Juiz de Direito"

**Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Autos nº:** 0001870-93.2014.827.2740

Chave: 600094698714

Ação: Alimentos

Requerente – H.C.F.A. rep. Por Rosélia Pereira Farias

Requerido – Alcindo Alves da Silva

FINALIDADE – CITAR o requerido o Sr. ALCINDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, da síntese da petição inicial abaixo transcrita, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do CPC, bem como, INTIMAR da decisão evento 3 a qual arbitrou a título de alimentos provisórios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68, a ser pago mensalmente, em conta bancária no Banco do Brasil, Agência: 0810-9, Conta: 25.303-0, em nome da genitora da menor ROSÉLIA PEREIRA FARIAS, CPF: Nº 864.897.801-78, a partir da citação, INTIMAR ainda para comparecer perante este Juízo, no Fórum de Tocantinópolis-TO, no dia 11 de Junho de 2015, às 14h20, a fim de participar da audiência de Conciliação, instrução e julgamento podendo comparecer acompanhado de seu Advogado/Defensor, em não havendo conciliação, poderá contestar na própria audiência, desde que o faça por intermédio de advogado/Defensor. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA: A requerente é fruto de um relacionamento entre sua genitora e o requerido. Ocorre que o requerido vem contribuindo de forma irregular e insuficiente com o sustento da infante. A mãe da requerente está sem condições de sozinha sustentar a criança. A requerente necessita de alimentação, roupas, médico e remédios. O genitor da menor trabalha como motorista e auferem em média R\$ 1.000,00 (um mil reais). Sendo assim, pode o requerido contribuir com 70% (por cento) do salário mínimo para auxiliar nas despesas da filha. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (27/05/2015). HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS 5000371-91.2011.827.2740 (antigo: 2011.0001.37290 ) Cobrança**

Requerentes –Ana Maria de Assis Silva e outros  
 Advogado: Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos OAB-PA 3815  
 Requerido- Prefeitura Municipal de Palmeiras-TO  
 Advogada:Dra Vitoria De Jesus Oliveira Da Silva Ma11741

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000371-91.2011.827.2740** em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, **ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.**Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2015 Harthemya Katienne de F. Lima Alves –Técnica Judiciária”

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### OAB

#### Seccional do Tocantins

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

Advogado (a)	Nº de inscrição
HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO	OAB/TO 4568
OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO	OAB/TO 4301 - A
VALTER DA SILVA COSTA	OAB/GO 2516
ANTONIO APARECIDO CHALES	OAB/TO 4854 - A
LEANDRO FREIRE DE SOUZA	OAB/TO 6311
SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	OAB/TO 4034
ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME	OAB/TO 656
SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS	OAB/TO 3411-A
NATHALIA MARQUES LEIME	OAB/TO 4862
HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO	OAB/TO 4568
WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS	OAB/TO 2899
BRUNO HENRIQUE MASTIGUIM ROMANINE	OAB/TO 4718
NELZIREE VENANCIO DA FONSECA	OAB/TO 467-B
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL	OAB/TO 3671-A
ELIAS GOMES BORGES SILVA	OAB/MA 8884
FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL	OAB/TO 1329
MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA	OAB/TO 4598 - A
BRUNO HENRIQUE MASTIGUIM ROMANINE	OAB/TO 4718
ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA	OAB/TO 3066
ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME	OAB/TO 656

ITAMAR BARBOSA BORGES	OAB/TO 946 - B
FLAVIO SOUSA DE ARAUJO	OAB/TO 2494 - A
VANESSA SOUZA JAPIASSU	OAB/TO 2721
MARLEIDE LUIZ DE FÁTIMA BERNANDES	OAB/TO 3806
JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	OAB/DF 14916
WANESSA PEREIRA DA SILVA	OAB/TO 4553
FLAVIO DE FARIA LEAO	OAB/TO 3965 - B
NEREU RIBEIRO SOARES	OAB/TO 4657
DULCILLA SEVERA COSTA LIMA	OAB/MA 8370
DANIEL ALEVES GUILHERME	OAB/MA 13670
BRUNO HENRIQUE MASTIGUIM ROMANINE	OAB/TO 4718
MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA	OAB/TO 4598 - A
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL	OAB/TO 3671 – A
ELIAS GOMES BORGES SILVA	OAB/MA 8884
ADARI GUILHERME DA SILVA	OAB/TO 1729
JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS	OAB/MA 3423
NATHALIA MARQUES LEIME	OAB/TO4862 - B
PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	OAB/TO 2389

Para comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

**NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

Nome	CPF
JARDEL ALVES DE SOUZA	777.890.914-68
REGINALDO RAMALHO PEREIRA	576.744.001-82
DANIEL LOPO MONTALVÃO	245.468.951-00
JOELMA DA SILVA TEIXEIRA	700.195.765-87
RICARDO PEREIRA LEITÃO	858.920.171-68
ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	999.333.141-49
EMIVALDO ALVES DE MORAIS	360.070.991-72
VALDECI JOSÉ SOARES	526.659.681-34
MARCELO DE LIMA LELIS	051.199.171-04
MARCELO AMORIM COSTA	706.484.172-04
FRANCISCO IVAN DA SILVA E SILVA	364.002.623-34
NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	121.7004-4
ROSANGELA EVANGELISTA DA COSTA	702.454.871-15

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

Palmas - TO, \_\_\_\_ de maio de 2015.

**EPITÁCIO BRANDÃO LOPES**  
Presidente da OAB/TO

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA** **Decretos Judiciários**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 356, de 26 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de junho de 2015, Paulo Faria Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 357, de 26 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir de 1º de junho de 2015, Barbara Khristine de Moura Carvalho Camargo para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358, de 27 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Valdiney da Costa Vale, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 359, de 27 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Sara Sousa da Silva, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 360, de 27 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Georgia da Silva Tavares, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 361, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Maria Teresa Machado Garibaldi Naves, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 362, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Valéria Fortes Bodas, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 363, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Geanderson Noronha de Souza, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 364, de 27 de maio de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte, e

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 7ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 21 de maio de 2015, bem como o contido no processo SEI nº15.0.000005826-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado o Juiz Gil de Araújo Corrêa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, para substituir a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal nos dias 22 de junho a 1º de agosto de 2015, em razão do gozo de suas férias e afastamento autorizado pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**Decisão****DECISÃO nº 1970, de 26 de maio de 2015.**

Cuidam-se os autos sobre Projeto Básico encaminhado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, com vistas à contratação de instrutor especializado para realização do curso "**Criminologia e Direitos Humanos**", para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 18 a 20 de junho de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Considerando os fundamentos elencados no Parecer 647/2015, da Controladoria Interna (evento 0691209), no Parecer nº 665/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0692580) e, existindo disponibilidade orçamentária

(evento 0684158), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 23792/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 0692598), visando à contratação do instrutor Professor Pós-Doutor **MAURÍCIO STEGEMANN DIETER** para ministrar o curso em referência, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta sob o evento 0677459, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECISÃO nº 1925, de 25 de maio de 2015.**

Cuidam-se os autos sobre Projeto Básico encaminhado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, com vistas à contratação de empresa especializada para realização do Curso "**Processo e Procedimentos no Novo Código de Processo Civil**", para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 17 de junho de 2015, com carga horária de 4 (quatro) horas/aula.

Considerando os fundamentos elencados no Parecer 632/2015, da Controladoria Interna (evento 689735), no Parecer nº 640/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 690618) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 680181), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 233942/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 690627), visando à contratação da empresa **Didier Produção Científica Ltda - EPP**, para fornecer o curso em referência, ministrado pelo Professor Pós-Doutor **FREDIE SOUZA DIDIER JUNIOR**, pelo valor de R\$ 2.538,07 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos), conforme proposta sob o evento 677213, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**Portaria**

**PORTARIA Nº 2074, de 26 de maio de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000005981-9;

Art. 1º Ficam alteradas as férias do Juiz Kilber Correia Lopes, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015 e marcadas para ocorrer no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2015, para serem usufruídas entre os dias 3 de agosto e 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2091, de 26 de maio de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000076503-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas, as férias do Juiz Manuel de Faria Reis Neto, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 1º e 30 de junho de 2015, para serem usufruídas no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**Relatório Forense**

Referente ao mês de Março de 2015									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): João Alberto Mendes Bezerra Júnior									
Vara: Criminal									
Comarca: Almas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	302	0	1	301	49%	Processos Concluídos	13	Despachos	21
Incidentes	57	3	7	53	9%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	121	1	1	121	20%	Processos Com Vista ao MP	168	Decisões	11
Execução Criminal	18	0	0	18	3%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	23
Inquérito(S)/ Denúncia)	110	5	7	108	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	16	4	12	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>624</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>609</b>	<b>100%</b>				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	607	12	5	614	58%	Processos Concluídos	117	Despachos	144
Vara Família e Sucessões	263	11	4	270	25%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	35	1	0	36	3%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	19
Juizado Especial Cível	87	1	4	84	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	17
Precatórias	65	14	16	63	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	15	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1057</b>	<b>39</b>	<b>29</b>	<b>1067</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	35	13	7	41	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1716</b>	<b>65</b>	<b>64</b>	<b>1717</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal

Comarca: Alvorada

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	263	6	12	257	55%	Processos Concluídos	0	Despachos	47
Incidentes	24	6	1	29	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	49	1	4	46	10%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	21
Execução Criminal	70	11	4	77	17%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	47	4	10	41	9%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	9	14	15	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>473</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>465</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1210	58	23	1245	88%	Processos Concluídos	391	Despachos	228
Vara Família e Sucessões	114	6	11	109	8%	Processos a Serem Concluídos	169	Sentenças	102
Vara Infância e Juventude	47	3	5	45	3%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	69
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	13
Precatórias	23	9	9	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	2	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1394</b>	<b>76</b>	<b>48</b>	<b>1422</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	18

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	12
Precatórias	2	0	2	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1874</b>	<b>113</b>	<b>95</b>	<b>1892</b>					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas

Vara: Criminal

Comarca: Ananás

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	303	4	5	302	53%	Processos Concluídos	28	Despachos	81
Incidentes	18	5	4	19	3%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	3	35	6%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	38
Execução Criminal	76	3	3	76	13%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	103	2	5	100	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	11	1	2	10	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	14	5	26	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	30	<b>Remessa</b>	

						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	3
						Autos Conclusos para	2		
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>568</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1094	359	261	1192	68%	Processos Conclusos	288	Despachos	214
Vara Família e Sucessões	312	19	54	277	16%	Processos a Serem Conclusos	22	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	43	20	15	48	3%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	38
Juizado Especial Cível	137	28	17	148	8%	Processos Com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	12
Precatórias	97	23	21	99	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	59
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	6
						Autos Conclusos para Sentença	10	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1683</b>	<b>449</b>	<b>368</b>	<b>1764</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	6

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	17	7	8	16	73%	Processos Conclusos	13	Despachos	29
Precatórias	6	0	0	6	27%	Processos a Serem Conclusos	13	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2272</b>	<b>485</b>	<b>403</b>	<b>2354</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): William Trígilio da Silva  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Araguacema  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	383	5	0	388	60%	Processos Conclusos	127	Despachos	234
Incidentes	33	1	3	31	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	79	5	0	84	13%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	62
Execução Criminal	34	0	0	34	5%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	15	10	9	16	2%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	70	3	0	73	11%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	18	0	0	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	45		
<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>644</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	854	12	36	830	73%	Processos Conclusos	388	Despachos	396
Vara Família e Sucessões	158	15	10	163	14%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	63
Vara Infância e Juventude	48	2	3	47	4%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	55
Juizado Especial Cível	87	10	2	95	8%	Processos Com Vista às Partes	337	Audiências Designadas	23
Precatórias	4	14	9	9	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1151</b>	<b>53</b>	<b>60</b>	<b>1144</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	276	1	10	267	52%	Processos Concluídos	23	Despachos	77
Incidentes	61	2	1	62	12%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	45	1	11	35	7%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	19
Execução Criminal	49	0	1	48	9%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	71	2	15	58	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	39	11	9	41	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	24		
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>17</b>	<b>47</b>	<b>511</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1158	13	7	1164	66%	Processos Concluídos	834	Despachos	242
Vara Família e Sucessões	399	23	12	410	23%	Processos a Serem Concluídos	279	Sentenças	75
Vara Infância e Juventude	62	1	3	60	3%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	15
Juizado Especial Cível	119	19	6	132	7%	Processos Com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	0
Precatórias	10	13	12	11	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	84
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	231	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1748</b>	<b>69</b>	<b>40</b>	<b>1777</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	13	0	0	13	100%	Processos Concluídos	7	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2302</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>2301</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Augustinópolis  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	914	13	0	927	41%	Processos Concluídos	136	Despachos	77
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	507	0	0	507	22%	Processos Com Vista ao MP	485	Decisões	24
Execução Criminal	198	1	0	199	9%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	257	4	13	248	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	282	16	0	298	13%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	170	29	119	80	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	84	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	66	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	72		
<b>Total</b>	<b>2333</b>	<b>63</b>	<b>132</b>	<b>2264</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Ações Cíveis	2011	59	38	2032	45%	Processos Concluídos	1141	Despachos	289
Vara Família e Sucessões	1259	50	69	1240	28%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	518	5	0	523	12%	Processos Com Vista ao MP	98	Decisões	15
Juizado Especial Cível	555	26	17	564	13%	Processos Com Vista às Partes	114	Audiências Designadas	52
Precatórias	140	42	46	136	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	45
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	7
						Autos Concluídos para Sentença	74	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4483</b>	<b>182</b>	<b>170</b>	<b>4495</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	504	2	2	504	100%	Processos Concluídos	22	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>504</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>504</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>7320</b>	<b>247</b>	<b>304</b>	<b>7263</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal

Comarca: Aurora do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	326	12	0	338	52%	Processos Concluídos	136	Despachos	69
Incidentes	24	1	0	25	4%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	158	1	6	153	23%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	51
Execução Criminal	41	0	0	41	6%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	76	8	14	70	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	47
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	18	8	2	24	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>647</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>655</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	683	17	13	687	62%	Processos Concluídos	159	Despachos	118
Vara Família e Sucessões	242	8	14	236	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
Vara Infância e Juventude	111	1	4	108	10%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	51
Juizado Especial Cível	52	3	4	51	5%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	45
Precatórias	23	14	15	22	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	41
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1111</b>	<b>43</b>	<b>50</b>	<b>1104</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	8

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	22	0	0	22	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1780</b>	<b>73</b>	<b>72</b>	<b>1781</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**  
 Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas  
**Vara: Criminal**  
**Comarca: Axixá do Tocantins**  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	361	6	4	363	64%	Processos Concluídos	86	Despachos	50
Incidentes	42	1	0	43	8%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	79	5	6	78	14%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	8
Execução Criminal	33	2	1	34	6%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	1	6	7	0	0%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	3	2	1	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	38	16	7	47	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	6		
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>569</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	835	18	7	846	49%	Processos Concluídos	51	Despachos	187
Vara Família e Sucessões	389	10	3	396	23%	Processos a Serem Concluídos	258	Sentenças	13
Vara Infância e Juventude	186	2	0	188	11%	Processos Com Vista ao MP	98	Decisões	16
Juizado Especial Cível	270	7	15	262	15%	Processos Com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	0
Precatórias	43	6	3	46	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1723</b>	<b>43</b>	<b>28</b>	<b>1738</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	37	3	1	39	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	14	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral**

<b>2317</b>	<b>84</b>	<b>55</b>	<b>2346</b>						
-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Ricardo Gagliardi  
**Vara: Criminal**  
**Comarca: Colméia**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	529	8	13	524	47%	Processos Concluídos	112	Despachos	36
Incidentes	93	2	39	56	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	118	0	44	74	7%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	60
Execução Criminal	10	3	0	13	1%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	330	4	5	329	30%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	47

Outros Feitos	59	1	1	59	5%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	48	14	12	50	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	77	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	36	Tribunal de Justiça	3
						Autos Conclusos para	5		
<b>Total</b>	<b>1187</b>	<b>32</b>	<b>114</b>	<b>1105</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2085	51	83	2053	81%	Processos Conclusos	424	Despachos	393
Vara Família e Sucessões	388	21	17	392	16%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	189
Vara Infância e Juventude	44	3	5	42	2%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	227
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	201	Audiências Designadas	37
Precatórias	47	18	24	41	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	65
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	113	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2564</b>	<b>93</b>	<b>129</b>	<b>2528</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	8

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	2	6	4	4	100%	Processos Conclusos	6	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	15
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>3753</b>	<b>131</b>	<b>247</b>	<b>3637</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Wellington Magalhães  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Cristalândia  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	485	13	8	490	45%	Processos Conclusos	178	Despachos	75
Incidentes	61	8	3	66	6%	Processos a Serem Conclusos	311	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	289	1	33	257	23%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	46
Execução Criminal	124	5	1	128	12%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	76
Inquérito(S/ Denúncia)	93	10	7	96	9%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	22
Precatórias	52	25	15	62	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	68	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	47		
<b>Total</b>	<b>1104</b>	<b>62</b>	<b>67</b>	<b>1099</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1782	35	40	1777	72%	Processos Conclusos	558	Despachos	353
Vara Família e Sucessões	409	40	19	430	17%	Processos a Serem Conclusos	520	Sentenças	13
Vara Infância e Juventude	130	8	8	130	5%	Processos Com Vista ao MP	300	Decisões	47
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	25
Precatórias	122	40	26	136	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	2

						Autos Conclusos para Sentença	43	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2443</b>	<b>123</b>	<b>93</b>	<b>2473</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	84	0	0	84	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3631</b>	<b>185</b>	<b>160</b>	<b>3656</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Figueirópolis  
 Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	176	4	7	173	55%	Processos Conclusos	46	Despachos	119
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	49	2	8	43	14%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	14
Execução Criminal	55	1	2	54	17%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	70
Inquérito(S/ Denúncia)	7	1	1	7	2%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	4	0	4	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	31	6	4	33	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	4		
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>314</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	806	9	15	800	62%	Processos Conclusos	442	Despachos	257
Vara Família e Sucessões	289	5	5	289	22%	Processos a Serem Conclusos	68	Sentenças	46
Vara Infância e Juventude	31	2	3	30	2%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	82
Juizado Especial Cível	112	2	3	111	9%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	53
Precatórias	67	9	16	60	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	50
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	55	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1305</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>1290</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	29	3	3	29	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1660</b>	<b>44</b>	<b>71</b>	<b>1633</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Fabiano Ribeiro

<b>Vara: Criminal</b> Comarca: Filadélfia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	315	7	1	321	33%	Processos Concluídos	106	Despachos	145
Incidentes	39	3	4	38	4%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	180	0	0	180	19%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões	22
Execução Criminal	79	1	3	77	8%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	10
Inquérito(S)/ Denúncia)	284	1	3	282	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	15	0	0	15	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	57	26	24	59	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	14		
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>972</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1459	19	18	1460	50%	Processos Concluídos	695	Despachos	732
Vara Família e Sucessões	313	16	9	320	11%	Processos a Serem Concluídos	177	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	141	5	12	134	5%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	278
Juizado Especial Cível	861	30	55	836	29%	Processos Com Vista às Partes	381	Audiências Designadas	0
Precatórias	159	15	16	158	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	35	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2933</b>	<b>85</b>	<b>110</b>	<b>2908</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	20	0	0	20	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	12	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3922</b>	<b>123</b>	<b>145</b>	<b>3900</b>					

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b> Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Luciano Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Formoso do Araguaia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	420	17	5	432	53%	Processos Concluídos	73	Despachos	47
Incidentes	8	2	2	8	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	193	1	2	192	24%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	42
Execução Criminal	99	3	5	97	12%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	20
Inquérito(S)/ Denúncia)	29	8	25	12	1%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	66	15	13	68	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	15		
<b>Total</b>	<b>815</b>	<b>46</b>	<b>52</b>	<b>809</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2567	50	30	2587	80%	Processos Concluídos	427	Despachos	206
Vara Família e Sucessões	498	29	23	504	16%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	95
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	41
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	99	Audiências Designadas	23
Precatórias	137	41	21	157	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	70	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3202</b>	<b>120</b>	<b>74</b>	<b>3248</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	5
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	15	11	8	18	100%	Processos Concluídos	3	Despachos	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>4032</b>	<b>177</b>	<b>134</b>	<b>4075</b>					

Referente ao mês de Março de 2015  
 Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Goiatins  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	341	14	8	347	76%	Processos Concluídos	108	Despachos	75
Incidentes	0	2	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	51	0	7	44	10%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	33
Execução Criminal	36	2	1	37	8%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	19	4	4	19	4%	Júri Designados	7	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	15	11	19	7	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	17		
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>456</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1104	12	51	1065	79%	Processos Concluídos	316	Despachos	260
Vara Família e Sucessões	154	8	15	147	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	156
Vara Infância e Juventude	31	2	6	27	2%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	242
Juizado Especial Cível	80	4	8	76	6%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	25
Precatórias	36	21	24	33	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	43
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	7
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1405</b>	<b>47</b>	<b>104</b>	<b>1348</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	6
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	4	1	1	4	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	10

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1871</b>	<b>81</b>	<b>144</b>	<b>1808</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostrolla  
**Vara: Criminal**  
 Comarca: Itacajá  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	162	5	9	158	61%	Processos Concluídos	79	Despachos	47
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	19	0	2	17	7%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	27
Execução Criminal	31	3	1	33	13%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	20
Inquérito(S)/ Denúncia	18	2	5	15	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	17	4	0	21	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	9	13	9	13	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	13		
<b>Total</b>	<b>257</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>258</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	604	7	51	560	56%	Processos Concluídos	278	Despachos	324
Vara Família e Sucessões	233	15	28	220	22%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	72
Vara Infância e Juventude	10	0	0	10	1%	Processos Com Vista ao MP	234	Decisões	83
Juizado Especial Cível	158	50	0	208	21%	Processos Com Vista às Partes	66	Audiências Designadas	47
Precatórias	3	6	7	2	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	22
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1008</b>	<b>78</b>	<b>86</b>	<b>1000</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	7	4	4	7	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1272</b>	<b>109</b>	<b>116</b>	<b>1265</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini  
**Vara: Criminal**  
 Comarca: Itaguatins  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	276	1	0	277	43%	Processos Concluídos	91	Despachos	70
Incidentes	18	5	2	21	3%	Processos a Serem Concluídos	17	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	97	0	0	97	15%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	11

Execução Criminal	27	1	0	28	4%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	115	3	3	115	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	91	18	4	105	16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>625</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>644</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	703	13	3	713	44%	Processos Conclusos	486	Despachos	114
Vara Família e Sucessões	574	39	4	609	38%	Processos a Serem Conclusos	3	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	41	5	2	44	3%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	176
Juizado Especial Cível	213	17	10	220	14%	Processos Com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	19
Precatórias	40	17	33	24	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	46	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1571</b>	<b>91</b>	<b>52</b>	<b>1610</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	12	3	0	15	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	15
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2208</b>	<b>122</b>	<b>61</b>	<b>2269</b>					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal

Comarca: Miranorte

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	903	21	8	916	70%	Processos Conclusos	79	Despachos	58
Incidentes	43	1	12	32	2%	Processos a Serem Conclusos	381	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	118	2	13	107	8%	Processos Com Vista ao MP	83	Decisões	79
Execução Criminal	130	0	1	129	10%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	51	5	38	18	1%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	57
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	90	15	7	98	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	130	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	9		
<b>Total</b>	<b>1335</b>	<b>44</b>	<b>79</b>	<b>1300</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1717	42	28	1731	59%	Processos Conclusos	392	Despachos	169
Vara Família e Sucessões	587	25	28	584	20%	Processos a Serem Conclusos	461	Sentenças	83
Vara Infância e Juventude	248	3	8	243	8%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	77
Juizado Especial Cível	286	5	23	268	9%	Processos Com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	62

Precatórias	103	40	25	118	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	61
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	47	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2941</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>2944</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	8

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	40	33	40	33	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>4316</b>	<b>192</b>	<b>231</b>	<b>4277</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Natividade

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	287	16	22	281	35%	Processos Conclusos	60	Despachos	108
Incidentes	4	1	0	5	1%	Processos a Serem Conclusos	23	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	106	7	7	106	13%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	23
Execução Criminal	122	3	3	122	15%	Processos com Vista às Partes	148	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	262	5	25	242	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	20	0	0	20	3%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	18	10	12	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	26		
<b>Total</b>	<b>819</b>	<b>42</b>	<b>69</b>	<b>792</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1508	12	13	1507	63%	Processos Conclusos	188	Despachos	120
Vara Família e Sucessões	492	31	4	519	22%	Processos a Serem Conclusos	87	Sentenças	45
Vara Infância e Juventude	93	2	5	90	4%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	12
Juizado Especial Cível	180	35	5	210	9%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	58
Precatórias	73	12	36	49	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	40
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	18
						Autos Conclusos para Sentença	135	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2346</b>	<b>92</b>	<b>63</b>	<b>2375</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	23	9	0	32	100%	Processos Conclusos	8	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	12	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	9	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3188</b>	<b>143</b>	<b>132</b>	<b>3199</b>					

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Odete Batista Dias Almeida									
Vara: Criminal									
Comarca: Novo Acordo									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	350	9	6	353	56%	Processos Concluídos	68	Despachos	42
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	84	3	1	86	14%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	43
Execução Criminal	30	2	1	31	5%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	25
Inquérito(S)/ Denúncia)	141	3	4	140	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	21	8	6	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	46		
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>635</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	882	22	34	870	59%	Processos Concluídos	347	Despachos	166
Vara Família e Sucessões	304	5	10	299	20%	Processos a Serem Concluídos	51	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	68	0	0	68	5%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	38
Juizado Especial Cível	193	19	19	193	13%	Processos Com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	34
Precatórias	39	12	17	34	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	21
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	37	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1486</b>	<b>58</b>	<b>80</b>	<b>1464</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	5
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	37
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	25
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>000%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2114</b>	<b>83</b>	<b>98</b>	<b>2099</b>					

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Márcio Soares da Cunha									
Vara: Criminal									
Comarca: Palmeirópolis									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	241	3	13	231	52%	Processos Concluídos	108	Despachos	110
Incidentes	12	3	7	8	2%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	58	3	9	52	12%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	29
Execução Criminal	117	1	2	116	26%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	17	5	4	18	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	17	14	14	17	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	38	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	6		

Total	462	29	49	442	100%				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	933	16	36	913	74%	Processos Conclusos	231	Despachos	107
Vara Família e Sucessões	126	9	20	115	9%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	107
Vara Infância e Juventude	44	4	4	44	4%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	87
Juizado Especial Cível	120	5	3	122	10%	Processos Com Vista às Partes	146	Audiências Designadas	7
Precatórias	30	14	6	38	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	3
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Conclusos para Sentença	27	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1253</b>	<b>48</b>	<b>69</b>	<b>1232</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	12
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	22	1	1	22	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1737</b>	<b>78</b>	<b>119</b>	<b>1696</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Márcio Soares da Cunha  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Paranã  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	146	11	22	135	46%	Processos Conclusos	79	Despachos	202
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	76	1	9	68	23%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	56
Execução Criminal	49	1	0	50	17%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	19	4	14	9	3%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	62
Outros Feitos	22	2	8	16	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	8	7	2	13	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	38		
<b>Total</b>	<b>321</b>	<b>26</b>	<b>55</b>	<b>292</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	788	7	37	758	74%	Processos Conclusos	334	Despachos	221
Vara Família e Sucessões	96	15	11	100	10%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	79
Vara Infância e Juventude	18	2	2	18	2%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	29
Juizado Especial Cível	122	14	19	117	11%	Processos Com Vista às Partes	145	Audiências Designadas	0
Precatórias	17	14	3	28	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	29	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1041</b>	<b>52</b>	<b>72</b>	<b>1021</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	11
<b>Diretoria</b>									

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	2	8	17	100%	Processos Concluídos	6	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	6	Audiências Realizadas	3
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1385</b>	<b>80</b>	<b>135</b>	<b>1330</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Peixe  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	889	0	0	889	54%	Processos Concluídos	111	Despachos	0
Incidentes	36	0	0	36	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	353	0	0	353	21%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	0
Execução Criminal	115	9	0	124	7%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	27	3	1	29	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	136	0	5	131	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	99	0	0	99	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>1655</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1661</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1315	23	12	1326	75%	Processos Concluídos	910	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	193	12	7	198	11%	Processos a Serem Concluídos	48	Sentenças	3
Vara Infância e Juventude	84	1	0	85	5%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	0
Juizado Especial Cível	93	6	0	99	6%	Processos Com Vista às Partes	107	Audiências Designadas	0
Precatórias	49	20	18	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	402	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1734</b>	<b>62</b>	<b>37</b>	<b>1759</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	17	0	1	16	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>3406</b>	<b>74</b>	<b>44</b>	<b>3436</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Wellington Magalhães  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Pium  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	207	1	0	208	56%	Processos Concluídos	74	Despachos	62

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	142	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	47	4	1	50	13%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	3
Execução Criminal	46	1	0	47	13%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	16	2	0	18	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	16	3	1	18	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	28	12	8	32	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	30	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	1		
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>373</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	435	3	2	436	55%	Processos Concluídos	35	Despachos	35
Vara Família e Sucessões	152	13	9	156	20%	Processos a Serem Concluídos	291	Sentenças	2
Vara Infância e Juventude	66	3	4	65	8%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	8
Juizado Especial Cível	61	2	0	63	8%	Processos Com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	2
Precatórias	68	9	10	67	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>782</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>787</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	94	4	0	98	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1236</b>	<b>57</b>	<b>35</b>	<b>1258</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal

Comarca: Ponte Alta do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	239	1	15	225	47%	Processos Concluídos	66	Despachos	62
Incidentes	3	0	0	3	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	63	5	10	58	12%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	5
Execução Criminal	48	3	1	50	11%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	126	7	7	126	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	11	7	5	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	19		
<b>Total</b>	<b>490</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>475</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	827	11	6	832	65%	Processos Concluídos	181	Despachos	137
Vara Família e Sucessões	249	10	14	245	19%	Processos a Serem Concluídos	193	Sentenças	59

Vara Infância e Juventude	39	1	0	40	3%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	50
Juizado Especial Cível	90	7	13	84	7%	Processos Com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	35
Precatórias	66	12	6	72	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	35
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	7	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1271</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>1273</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	26	0	2	24	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	16	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1787</b>	<b>64</b>	<b>79</b>	<b>1772</b>					

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Tocantínia  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	365	10	3	372	57%	Processos Conclusos	122	Despachos	49
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	80	3	11	72	11%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	62
Execução Criminal	68	2	1	69	11%	Processos com Vista às Partes	115	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	119	1	17	103	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	16	1	2	15	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	15	11	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	28		
<b>Total</b>	<b>669</b>	<b>32</b>	<b>45</b>	<b>656</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1183	16	4	1195	72%	Processos Conclusos	215	Despachos	62
Vara Família e Sucessões	339	8	19	328	20%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
Vara Infância e Juventude	37	0	0	37	2%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	54
Juizado Especial Cível	95	5	7	93	6%	Processos Com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	11
Precatórias	12	20	20	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	107	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1666</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>1665</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	21	0	5	16	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	38
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2356</b>	<b>81</b>	<b>100</b>	<b>2337</b>					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

Vara: Criminal

Comarca: Wanderlândia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	388	8	6	390	54%	Processos Concluídos	441	Despachos	385
Incidentes	7	5	6	6	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	82
TCOs (Lei 9.099/95)	120	1	7	114	16%	Processos Com Vista ao MP	116	Decisões	93
Execução Criminal	74	0	1	73	10%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	44
Inquérito(S)/ Denúncia)	117	2	14	105	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	13	11	33	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>737</b>	<b>29</b>	<b>45</b>	<b>721</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1045	20	4	1061	75%	Processos Concluídos	384	Despachos	449
Vara Família e Sucessões	242	10	11	241	17%	Processos a Serem Concluídos	855	Sentenças	46
Vara Infância e Juventude	34	0	2	32	2%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	31
Juizado Especial Cível	42	7	3	46	3%	Processos Com Vista às Partes	80	Audiências Designadas	19
Precatórias	17	27	13	31	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1380</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>1411</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	51
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2122</b>	<b>93</b>	<b>78</b>	<b>2137</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal

Comarca: Xambioá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	199	0	4	195	43%	Processos Concluídos	60	Despachos	34
Incidentes	5	7	4	8	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	67	3	9	61	13%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	37
Execução Criminal	78	6	0	84	19%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	91	7	3	95	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	11	2	4	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	40	<b>Remessa</b>	

						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	11
						Autos Conclusos para	3		
<b>Total</b>	<b>451</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>452</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>Percentual</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	664	31	9	686	68%	Processos Conclusos	68	Despachos	159
Vara Família e Sucessões	200	13	12	201	20%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	49
Vara Infância e Juventude	50	1	7	44	4%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	68
Juizado Especial Cível	53	20	10	63	6%	Processos Com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Precatórias	16	0	0	16	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>983</b>	<b>65</b>	<b>38</b>	<b>1010</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>Percentual</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	20	0	8	12	100%	Processos Conclusos	4	Despachos	43
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	4	Audiências Realizadas	1
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1454</b>	<b>90</b>	<b>70</b>	<b>1474</b>					

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Axixá do Tocantins	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2015	3				
	Sentenças			1	12	0	13
	Decisões			4	16	0	20
	Despachos			22	64	0	86
	Audiências Realizadas			0	12	0	12
	Audiências Não Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Designadas			0	12	0	12
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	Jordan Jardim	2015	3				
	Sentenças			46	0	0	46
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			6	0	0	6
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	Manuel de Faria Reis Neto	2015	3				
	Sentenças			13	0	0	13
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			5	0	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Filadélfia	Océlio Nobre da Silva	2015	3				
	Sentenças			3	21	0	24
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			2	4	0	6
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Filadélfia	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2015	3				
	Sentenças			23	1	0	24
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Miranorte	Jorge Amâncio de Oliveira	2015	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Miranorte	Marco Antônio da Silva Castro	2015	3				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Natividade	João Alberto Mendes Bezerra Júnior	2015	3				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Palmeirópolis	Márcio Soares da Cunha	2015	3				
	Sentenças			53	0	0	53
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			107	0	0	107
	Audiências Realizadas			10	0	0	10
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>

Peixe	Nilson Afonso da Silva	2015	3				
	Sentenças			93	6	0	99
	Decisões			15	17	0	32
	Despachos			228	61	2	291
	Audiências Realizadas			5	7	0	12
	Audiências Não Realizadas			3	0	0	3
	Audiências Designadas			1	0	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Tocantínia	Marco Antônio da Silva Castro	2015	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			6	6	0	12
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Wanderlândia	Adalgiza Viana de Santana	2015	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	0	0	1

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Deusamar Alves Bezerra  
 Vara: Diretoria  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	14	0	0	14	13%	Processos Concluídos	55	Despachos	186
Procedimentos	87	0	0	87	81%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Outros	1	0	0	1	1%	Autos Concluídos	55	Audiências Realizadas	55
Precatórias	6	0	0	6	6%			Audiências Não Realizadas	2
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Nely Alves da Cruz  
 Vara: Diretoria  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	2	Despachos	0
Procedimentos	18	17	15	20	87%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	22
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	13%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

<b>Vara: Diretoria</b> <b>Comarca: Arraias</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	3	0	0	3	60%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	0	2	40%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

**Vara: Diretoria****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	38
Procedimentos	2	0	0	2	40%	Processos a Serem Concluídos	5	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	60%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: Diretoria****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	1	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>000%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

**Vara: Diretoria****Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	36
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>000%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

**Vara: Diretoria****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	---------	------------	-----------	------------	--------------	--	--------------------	--

Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	1	Despachos	48
Procedimentos	27	0	4	23	100%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	12
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Diretoria

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Despachos	5
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	11	1	3	9	100%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

Vara: Diretoria

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	14	0	0	14	20%	Processos Concluídos	12	Despachos	190
Procedimentos	9	0	0	9	13%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	44
Habilitação p/ Casamento	1	0	1	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	45	21	18	48	68%	Autos Concluídos	16	Audiências Realizadas	16
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>71</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: Diretoria

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	3	0	2	1	6%	Processos Concluídos	0	Despachos	75
Procedimentos	18	0	11	7	44%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	14
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	50%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	0	1	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: Diretoria

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	21
Procedimentos	2	0	0	2	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	6	6	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Outros	39	0	0	39	95%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0

Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**  
 Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Porto Nacional**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	1	0	0%	Processos Concluídos	33	Despachos	47
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	10
Habilitação p/ Casamento	0	16	16	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Outros	16	10	10	16	100%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**  
 Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Iluipitrando Soares Neto  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Taguatinga**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	0	2	15%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Procedimentos	3	0	0	3	23%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	62%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**  
 Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Tocantinópolis**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	6%	Processos Concluídos	5	Despachos	28
Procedimentos	8	1	0	9	56%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	38%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**  
 Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Adalgiza Viana de Santana  
**Vara: 1ª Vara Cível**  
**Comarca: Araguaína**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	711	Despachos	567
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	110
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	385	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2553	134	89	2598	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	199		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2553</b>	<b>134</b>	<b>89</b>	<b>2598</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1871	39	118	1792	45%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	215	18	65	168	4%	Processos a Serem Conclusos	240	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	2064	38	46	2056	51%	Júri Designados	7	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	157	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4150</b>	<b>95</b>	<b>229</b>	<b>4016</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	856	Despachos	376
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	174
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	235	Audiências Designadas	80
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	2814	101	85	2830	100%	Autos Conclusos para Sentença	71		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	401	Despachos	246
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	107
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	95
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	10
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2897	112	43	2966	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2897</b>	<b>112</b>	<b>43</b>	<b>2966</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Março de 2015  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior  
**Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais**  
Comarca: Araguaína  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1844	18	49	1813	27%	Processos Concluídos no Período	988	Despachos	988
Incidentes	755	0	45	710	10%	Processos a Serem Concluídos	209	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	243	0	16	227	3%	Processos Com Vista ao MP	260	Decisões	252
Execução Criminal	3056	30	0	3086	45%	Processos com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	78
Inquérito(S)/ Denúncia)	1019	0	64	955	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	76
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	68	0	45	23	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	157	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	103	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>6985</b>	<b>48</b>	<b>219</b>	<b>6814</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Março de 2015  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Renata Teresa da Silva  
**Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**  
Comarca: Araguaína  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	618	Despachos	600
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	135
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	174	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	88
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2358	106	125	2339	100%	Autos Conclusos para Sentença	95		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2358</b>	<b>106</b>	<b>125</b>	<b>2339</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

**Vara: 2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	554	Despachos	381
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	256
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	126	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	434		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8771	67	69	8769	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8771</b>	<b>67</b>	<b>69</b>	<b>8769</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

**Vara: 3ª Vara Cível**

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1080	Despachos	682
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	105	Sentenças	146
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	103
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	177	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2582	109	156	2535	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	76		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2582</b>	<b>109</b>	<b>156</b>	<b>2535</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Deusamar Alves Bezerra  
 Vara: Juizado Especial Cível  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1035	Despachos	1258
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	910
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	54
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	133	Audiências Designadas	1157
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	413
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	241
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	581		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	5039	495	629	4905	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5039</b>	<b>495</b>	<b>629</b>	<b>4905</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Kilber Correia Lopes  
 Vara: Juizado Especial Criminal  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	370	Despachos	508
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	7	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	1398	28	46	1380	100%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	0	5	5	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	37		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1398</b>	<b>33</b>	<b>51</b>	<b>1380</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Julianne Freire Marques

<b>Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	519	Despachos	274
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	12	2	0	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	32		
Vara Infância e Juventude	1071	72	101	1042	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1083</b>	<b>74</b>	<b>101</b>	<b>1056</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Cirlene Maria de Assis									
<b>Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1986	7	0	1993	73%	Processos Concluídos no Período	491	Despachos	567
Incidentes	287	3	0	290	11%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	165
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	514	Decisões	191
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	384	Audiências Designadas	128
Inquérito(S)/ Denúncia)	424	11	7	428	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59
Outros Feitos	10	0	0	10	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	97		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1974	18	0	1992	42%				
<b>Total</b>	<b>4681</b>	<b>39</b>	<b>7</b>	<b>4713</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	542	Despachos	279
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	53

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	24	11	11	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	1945	49	11	1983	84%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	352
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	333	31	7	357	15%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2302</b>	<b>91</b>	<b>29</b>	<b>2364</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	635	18	93	560	53%	Processos Conclusos no Período	79	Despachos	65
Incidentes	9	0	0	9	1%	Processos a Serem Conclusos	60	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	150	5	28	127	12%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	13
Execução Criminal	38	16	0	54	5%	Processos com Vista às Partes	38	Audiências Designadas	86
Inquérito(S/ Denúncia)	286	7	20	273	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	1	0	1	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	54
Precatórias	43	18	27	34	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1162</b>	<b>64</b>	<b>169</b>	<b>1057</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	288	Despachos	287
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	77
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	98	24	25	97	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	1546	30	17	1559	91%	Autos Conclusos para Sentença	77		
Vara Infância e Juventude	70	4	9	65	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1714</b>	<b>58</b>	<b>51</b>	<b>1721</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Arraiais

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	236
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	37	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	237	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	63	6	3	66	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	859	14	10	863	59%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	266	15	9	272	19%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	95	8	5	98	7%				
Juizado Especial Cível	130	49	10	169	12%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1413</b>	<b>92</b>	<b>37</b>	<b>1468</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Arraiais

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	154	1	3	152	39%	Processos Concluídos no Período	61	Despachos	50
Incidentes	4	4	2	6	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	1	69	18%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	15
Execução Criminal	130	0	2	128	33%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	21	2	5	18	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	5	0	19	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>393</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>392</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

<b>Vara:1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Colinas do Tocantins</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	961	Despachos	105
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	369	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	53	13	0	66	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2502	36	3	2535	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	223		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2555</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>2601</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Océlio Nobre da Silva									
<b>Vara:1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Colinas do Tocantins</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	1613	9	8	1614	63%	Processos Concluídos no Período	18	Despachos	221
Incidentes	555	15	2	568	22%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	14	0	0	14	1%	Processos Com Vista ao MP	121	Decisões	100
Execução Criminal	71	3	1	73	3%	Processos com Vista às Partes	132	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	219	8	13	214	8%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	100
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	101	34	43	92	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	29	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	80	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2573</b>	<b>69</b>	<b>67</b>	<b>2575</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Jacobine Leonardo									
<b>Vara:1ª Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude</b>									
<b>Comarca: Colinas do Tocantins</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	272	Despachos	202
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	116	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	237	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	68

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	122	14	0	136	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1026	18	71	973	66%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	381	1	10	372	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1529</b>	<b>33</b>	<b>81</b>	<b>1481</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Laurito Paro

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	706	Despachos	158
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	59
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	98
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	198	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	29	10	12	27	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2239	36	19	2256	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	40
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	87		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2268</b>	<b>46</b>	<b>31</b>	<b>2283</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	191	Despachos	224
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	437	16	23	430	35%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	73
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	7	0	4	3	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	280		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	762	82	34	810	65%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1206</b>	<b>98</b>	<b>61</b>	<b>1243</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	574	Despachos	507
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	103	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	421	Audiências Designadas	95
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	93
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	70	18	21	67	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2554	40	46	2548	76%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	625	40	53	612	18%	Autos Concluídos para Sentença	53		
Vara Infância e Juventude	135	2	7	130	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3384</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>3357</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Manuel de Faria Reis Neto

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	237	25	0	262	36%	Processos Concluídos no Período	120	Despachos	90
Incidentes	10	6	3	13	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	37
Execução Criminal	156	3	1	158	22%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	275	10	42	243	33%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	25	0	0	25	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	20
Precatórias	31	18	21	28	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	53	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>734</b>	<b>62</b>	<b>67</b>	<b>729</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

<b>Vara: Juizado Especial Cível e Criminal</b>									
<b>Comarca: Dianópolis</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	87	Despachos	59
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	434	20	1	453	57%	Processos Com Vista ao MP	315	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	28
Inquérito(S)/ Denúncia	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	10	0	2	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	43		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	352	27	44	335	42%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>796</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>796</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: José Roberto Ferreira Ribeiro									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
Comarca: Guarai									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	257	Despachos	73
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	469	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	1	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2249	32	4	2277	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2249</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>2277</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Fábio Costa Gonzaga									
<b>Vara: 1ª Vara Criminal</b>									
Comarca: Guarai									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	695	6	11	690	46%	Processos Concluídos no Período	245	Despachos	124
Incidentes	119	1	11	109	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	31	0	0	31	2%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	67
Execução Criminal	249	14	7	256	17%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	32

Inquérito(S/ Denúncia)	400	2	25	377	25%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	33	24	34	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	296	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	90	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1527</b>	<b>47</b>	<b>88</b>	<b>1486</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

**Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões, Infância e Juventude****Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	217	Despachos	107
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	98	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	59	18	22	55	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	870	55	27	898	80%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	166	15	11	170	15%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1095</b>	<b>88</b>	<b>60</b>	<b>1123</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

**Vara: Juizado especial Cível e Criminal****Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	122
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	343	48	25	366	38%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	103
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	8	5	3	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	568	64	52	580	61%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>919</b>	<b>117</b>	<b>80</b>	<b>956</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	261	Despachos	376
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	255	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2370	128	49	2449	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2370</b>	<b>128</b>	<b>49</b>	<b>2449</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	991	42	51	982	67%	Processos Concluídos no Período	268	Despachos	298
Incidentes	145	12	18	139	9%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	16	0	1	15	1%	Processos Com Vista ao MP	101	Decisões	191
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	342	17	20	339	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	57	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	48	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1494</b>	<b>71</b>	<b>90</b>	<b>1475</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

<b>Vara:1ª Vara de Família e Sucessões</b>									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	580	Despachos	610
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	126
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1948	112	106	1954	100%	Autos Concluídos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1948</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>1954</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Nassib Cleto Mamud									
<b>Vara:1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	853	Despachos	853
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	41	Sentenças	157
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	118	Decisões	251
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1654	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	10	0	0	10	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	74
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	14584	228	164	14648	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>14594</b>	<b>228</b>	<b>164</b>	<b>14658</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Nilson Afonso da Silva									
<b>Vara:2ª Vara Cível</b>									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	321	Despachos	374
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	844	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	167	Audiências Designadas	4

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2449	132	35	2546	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2449</b>	<b>132</b>	<b>35</b>	<b>2546</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara: 2ª Vara Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	956	18	21	953	71%	Processos Conclusos no Período	277	Despachos	176
Incidentes	79	12	12	79	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	37	0	2	35	3%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	85
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	296	13	43	266	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	69	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	24
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	59		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1368</b>	<b>43</b>	<b>78</b>	<b>1333</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara: 3ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	527	Despachos	395
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	266	Audiências Designadas	140
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2965	131	42	3054	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>2965</b>	<b>131</b>	<b>42</b>	<b>3054</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	63	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1861	149	328	1682	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1861</b>	<b>149</b>	<b>328</b>	<b>1682</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	96	Despachos	26
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	574	49	77	546	100%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	88
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	48
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>574</b>	<b>49</b>	<b>77</b>	<b>546</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fabiano Gonçalves Marques

<b>Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
<b>Situação: Titular</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	206	Despachos	207
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	37
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	6	5	5	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	511	52	66	497	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>517</b>	<b>57</b>	<b>71</b>	<b>503</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
<b>Comarca de: 3ª Entrância</b>									
<b>Juiz: Ademar Alves de Souza Filho</b>									
<b>Vara: Vara de Execuções Penais</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
<b>Situação: Titular</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	194	1	1	194	7%	Processos Concluídos no Período	382	Despachos	265
Incidentes	2	5	0	7	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	162
Execução Criminal	2372	87	13	2446	86%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	82
Inquérito(S/ Denúncia)	170	5	0	175	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	22	0	1	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	86	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2760</b>	<b>98</b>	<b>15</b>	<b>2843</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
<b>Comarca de: 3ª Entrância</b>									
<b>Juiz: Silas Bonifácio Pereira</b>									
<b>Vara: Vara de Precatórias</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
<b>Situação: Respondendo</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1	Despachos	376
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	12

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	446	176	168	454	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	1	0	1	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>177</b>	<b>168</b>	<b>455</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	135	7	14	128	20%	Processos Conclusos no Período	142	Despachos	27
Incidentes	6	1	2	5	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	496	25	11	510	79%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	144	10	19	135	17%				
<b>Total</b>	<b>781</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>778</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	516	Despachos	356
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	31	12	14	29	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3180	31	47	3164	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	81		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3211</b>	<b>43</b>	<b>61</b>	<b>3193</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	602	6	7	601	45%	Processos Concluídos no Período	427	Despachos	318
Incidentes	14	0	0	14	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	58	0	0	58	4%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	72
Execução Criminal	179	20	3	196	15%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	270	7	6	271	20%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	102	8	1	109	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	90	37	33	94	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	115	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	56	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	84		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1315</b>	<b>78</b>	<b>50</b>	<b>1343</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	256	Despachos	129
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	117
TCOs (Lei 9.099/95)	241	3	33	211	30%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	72
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	105
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	12	5	6	11	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	93		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	483	45	36	492	69%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>736</b>	<b>53</b>	<b>75</b>	<b>714</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

<b>Vara: Serventia de Família e Sucessões, Infância e Juventude</b>									
<b>Comarca: Miracema do Tocantins</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	350	Despachos	253
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	79
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	105	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	27	24	14	37	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	42	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1232	29	31	1230	78%	Autos Concluídos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	320	3	8	315	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1579</b>	<b>56</b>	<b>53</b>	<b>1582</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	340	Despachos	52
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1965	Sentenças	124
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	138
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	410	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	5030	118	116	5032	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	106		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5030</b>	<b>118</b>	<b>116</b>	<b>5032</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Gil de Araújo Corrêa									
<b>Vara: 1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1479	19	1	1497	48%	Processos Concluídos no Período	165	Despachos	89
Incidentes	203	13	12	204	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	65
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	75
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	40

Inquérito(S/ Denúncia)	1442	9	19	1432	46%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	194	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	68	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3124</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>3133</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rodrigo da Silva Perez Araújo

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	977	Despachos	454
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	217
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	273	Decisões	136
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	495	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	1830	97	183	1744	100%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1830</b>	<b>97</b>	<b>183</b>	<b>1744</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

**Vara: 1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1374	Despachos	18
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	491	Sentenças	81
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	216	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	497	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	26
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10803	488	132	11159	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10803</b>	<b>488</b>	<b>132</b>	<b>11159</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	770	Despachos	288
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1453	Sentenças	178
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	334
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4134	132	20	4246	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	88		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4134</b>	<b>132</b>	<b>20</b>	<b>4246</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1487	13	21	1479	67%	Processos Concluídos no Período	95	Despachos	46
Incidentes	144	13	19	138	6%	Processos a Serem Concluídos	57	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	79	2	0	81	4%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	94
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	523	17	38	502	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	25	0	4	21	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	78	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2258</b>	<b>45</b>	<b>82</b>	<b>2221</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

<b>Vara:2ª Vara de Família e Sucessões</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	216	Despachos	149
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	332	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	461	Audiências Designadas	60
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	60
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2385	112	103	2394	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2385</b>	<b>112</b>	<b>103</b>	<b>2394</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Océlio Nobre da Silva									
<b>Vara:2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1720	Despachos	522
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	242	Sentenças	310
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	153	Decisões	173
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	546	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	52
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	73		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	11648	484	161	11971	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>11648</b>	<b>484</b>	<b>161</b>	<b>11971</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho									
<b>Vara:3ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	785	Despachos	275
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	492	Sentenças	126
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	237
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	95

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	81
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	5214	122	84	5252	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	17
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	296		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5214</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>5252</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Rafael Gonçalves de Paula  
 Vara: 3ª Vara Criminal  
 Comarca: Palmas  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	881	22	43	860	60%	Processos Conclusos no Período	275	Despachos	155
Incidentes	144	12	15	141	10%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	95	2	0	97	7%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	87
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	340	20	21	339	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1460</b>	<b>56</b>	<b>79</b>	<b>1437</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Manuel de Faria Reis Neto  
 Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões  
 Comarca: Palmas  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	440	Despachos	120
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	303	Decisões	63
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	259	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2326	88	119	2295	100%	Autos Conclusos para Sentença	72		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2326</b>	<b>88</b>	<b>119</b>	<b>2295</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1390 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	33 Decisões
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	295
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	11042	486	69	11459	100%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
<b>Total</b>	<b>11042</b>	<b>486</b>	<b>69</b>	<b>11459</b>	<b>100%</b>		

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2415 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2 Decisões
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	489 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	6049	138	88	6099	100%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	734
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
<b>Total</b>	<b>6049</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>6099</b>	<b>100%</b>		

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

<b>Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
<b>Situação: Titular</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	539	15	15	539	10%	Processos Concluídos no Período	782	Despachos	699
Incidentes	911	8	28	891	17%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	1	74	1%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	128
Execução Criminal	3249	44	19	3274	62%	Processos com Vista às Partes	135	Audiências Designadas	165
Inquérito(S/ Denúncia)	88	5	28	65	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	74
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	91
Precatórias	405	343	308	440	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	174	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5278</b>	<b>415</b>	<b>399</b>	<b>5294</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
<b>Comarca de: 3ª Entrância</b>									
<b>Juiz: Vandré Marques e Silva</b>									
<b>Vara:4ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
<b>Situação: Respondendo</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	163	Despachos	67
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	246	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	585	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	187	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10039	470	132	10377	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10039</b>	<b>470</b>	<b>132</b>	<b>10377</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
<b>Comarca de: 3ª Entrância</b>									
<b>Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia</b>									
<b>Vara:5ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
<b>Situação: Titular</b>									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	135	Despachos	183
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	119
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	83

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	5018	119	48	5089	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	390		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5018</b>	<b>119</b>	<b>48</b>	<b>5089</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	113	0	2	111	26%	Processos Conclusos no Período	32	Despachos	72
Incidentes	21	0	0	21	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	15	0	1	14	3%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	21
Execução Criminal	1	0	0	1	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	259	3	3	259	60%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	26	1	0	27	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>433</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	629	Despachos	380
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	200
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	110
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	98
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	36
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	200		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1049	142	186	1005	100%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1049</b>	<b>142</b>	<b>186</b>	<b>1005</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	383	Despachos	243
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	230
TCOs (Lei 9.099/95)	303	8	43	268	13%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	62
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	308	Audiências Designadas	198
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	141
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	102
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	71		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2149	138	455	1832	87%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2452</b>	<b>146</b>	<b>498</b>	<b>2100</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	290	Despachos	86
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	227	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	274	12	13	273	12%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	32
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	128	Audiências Designadas	178
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	120
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	131		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1883	116	12	1987	88%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2157</b>	<b>128</b>	<b>25</b>	<b>2260</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

<b>Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	338	Despachos	152
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	605	14	127	492	22%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	142
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	85
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	365		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1862	81	216	1727	78%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2467</b>	<b>95</b>	<b>343</b>	<b>2219</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Gilson Coelho Valadares									
<b>Vara: Juizado Especial Criminal</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	64	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	258	14	36	236	100%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>236</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Emanuela da Cunha Gomes									
<b>Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	452	Despachos	406
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	348	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	120	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	31

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	42	5	4	43	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	2503	90	103	2490	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2545</b>	<b>95</b>	<b>107</b>	<b>2533</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: Vara de Precatórias

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2	Despachos	491
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	16	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	9	0	1	8	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	1226	403	475	1154	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	16	0	0	16	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1251</b>	<b>403</b>	<b>476</b>	<b>1178</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	868	49	4	913	71%	Processos Concluídos no Período	916	Despachos	222
Incidentes	65	1	10	56	4%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	146
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	85
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	374	37	95	316	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	61		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	987	42	260	769	37%			
<b>Total</b>	<b>2294</b>	<b>129</b>	<b>369</b>	<b>2054</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	552	Despachos	347
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	1	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	5009	131	170	4970	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5009</b>	<b>132</b>	<b>171</b>	<b>4970</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata do Nascimento e Silva

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1736	15	15	1736	50%	Processos Concluídos no Período	466	Despachos	317
Incidentes	148	6	8	146	4%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	77
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	710	Decisões	142
Execução Criminal	395	18	12	401	12%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	151
Inquérito(S/ Denúncia)	1167	10	43	1134	33%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	108
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	43
Precatórias	52	43	31	64	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	81	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	80	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3498</b>	<b>92</b>	<b>109</b>	<b>3481</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

<b>Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões</b>									
<b>Comarca: Paraíso do Tocantins</b>									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	423	Despachos	270
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	144	Decisões	86
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	51
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	95	55	110	40	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	1726	70	37	1759	76%	Autos Concluídos para Sentença	67		
Vara Infância e Juventude	546	18	37	527	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2367</b>	<b>143</b>	<b>184</b>	<b>2326</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Ricardo Ferreira Leite									
<b>Vara: Juizado Especial Cível e Criminal</b>									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	105	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	293	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	826	52	42	836	41%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	170
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	111
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	59
Precatórias	44	4	14	34	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1178	62	75	1165	57%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2048</b>	<b>118</b>	<b>131</b>	<b>2035</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Luciana Costa Aglantzakis									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
Comarca: Pedro Afonso									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	72	Despachos	179
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1089	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	225	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	37

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	132	19	73	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2327	21	26	2322	58%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	1073	26	30	1069	27%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	138	1	0	139	3%				
Juizado Especial Cível	359	16	1	374	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4029</b>	<b>83</b>	<b>130</b>	<b>3982</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	469	4	15	458	55%	Processos Conclusos no Período	73	Despachos	86
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	104	0	3	101	12%	Processos Com Vista ao MP	112	Decisões	15
Execução Criminal	116	7	2	121	15%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	106
Inquérito(S/ Denúncia)	105	16	1	120	14%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	21	0	0	21	0%	Júri Realizados	6	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	19	9	18	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	78	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>836</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>833</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	238	Despachos	210
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	323	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	40	21	10	51	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	7880	80	63	7897	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	116		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7920</b>	<b>101</b>	<b>73</b>	<b>7948</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	978	34	29	983	66%	Processos Concluídos no Período	299	Despachos	328
Incidentes	6	0	1	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	19	0	3	16	1%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	50
Inquérito(S)/ Denúncia)	345	10	11	344	23%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	66	32	15	83	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	55	47	46	56	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	147	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1469</b>	<b>123</b>	<b>105</b>	<b>1487</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	942	Despachos	1289
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	148
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	18
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	425	25	43	407	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	9509	87	46	9550	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>9934</b>	<b>112</b>	<b>89</b>	<b>9957</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

<b>Vara:2ª Vara Criminal</b> <b>Comarca: Porto Nacional</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	679	5	33	651	34%	Processos Concluídos no Período	205	Despachos	178
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	89	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	1%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	12
Execução Criminal	487	41	3	525	27%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	57
Inquérito(S/ Denúncia)	539	5	4	540	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	114	5	9	110	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	68	28	32	64	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	133	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1933</b>	<b>84</b>	<b>81</b>	<b>1936</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b> Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adhemar Chufalo Filho <b>Vara: Juizado Especial Cível</b> Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	19	Despachos	380
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	75
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	8	7	7	8	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	451	56	90	417	98%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>459</b>	<b>63</b>	<b>97</b>	<b>425</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b> Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Barcelos Costa <b>Vara: Juizado Especial Criminal</b> Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	174	Despachos	140
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	690	4	59	635	99%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	136

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	103
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	33
Precatórias	10	5	7	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>9</b>	<b>66</b>	<b>643</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família e Sucessões, Infância e Juventude

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	357	Despachos	309
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	281	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	175	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	81
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	313	45	16	342	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2245	86	28	2303	76%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	399	23	19	403	13%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2957</b>	<b>154</b>	<b>63</b>	<b>3048</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Taguatinga

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	779	Despachos	229
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	44	11	10	45	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	1043	34	15	1062	72%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	19
Vara Família e Sucessões	336	38	22	352	24%	Autos Conclusos para Sentença	41		
Vara Infância e Juventude	11	0	0	11	1%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1434</b>	<b>83</b>	<b>47</b>	<b>1470</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Iluipitrando Soares Neto  
 Vara: 1ª Vara Criminal  
 Comarca: Taguatinga  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	328	7	0	335	47%	Processos Concluídos no Período	203	Despachos	77
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	108	2	22	88	12%	Processos Com Vista ao MP	102	Decisões	29
Execução Criminal	97	2	1	98	14%	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	144
Inquérito(S/ Denúncia)	75	2	10	67	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	81
Outros Feitos	98	2	6	94	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	67
Precatórias	26	8	6	28	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	68		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>736</b>	<b>23</b>	<b>45</b>	<b>714</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Helder Carvalho Lisboa  
 Vara: 1ª Vara Cível  
 Comarca: Tocantinópolis  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1344	Despachos	311
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	183
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	100	Decisões	190
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	385	Audiências Designadas	164
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	154
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	68	40	15	93	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2383	36	27	2392	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	1447	37	18	1466	35%	Autos Concluídos para Sentença	442		
Vara Infância e Juventude	264	2	0	266	6%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4162</b>	<b>115</b>	<b>60</b>	<b>4217</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2015**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Erivelton Cabral Silva

<b>Vara:1ª Vara Criminal</b> <b>Comarca: Tocantinópolis</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	997	12	14	995	71%	Processos Concluídos no Período	48	Despachos	152
Incidentes	13	12	7	18	1%	Processos a Serem Concluídos	33	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	3	3	0	6	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	78
Execução Criminal	194	0	0	194	14%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	168	5	16	157	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	55	34	51	38	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	41	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	46		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1430</b>	<b>66</b>	<b>88</b>	<b>1408</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2015</b> Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira <b>Vara: Juizado Especial Cível e Criminal</b> Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	471	Despachos	270
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	119
TCOs (Lei 9.099/95)	289	35	12	312	15%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	140
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	122
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	7	9	2	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	157		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1631	107	46	1692	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1927</b>	<b>151</b>	<b>60</b>	<b>2018</b>	<b>100%</b>				

<b>Ano:2015</b> <b>Mês:3</b> Juiz: Gil de Araújo Corrêa Comarca: Palmas Vara: 1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	48
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	184
1.3 - Decisões	15

1.4 - Casos Julgados	22
1.5 - Acórdãos	22
1.6 - Recursos Providos	9
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	12
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	34
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	9
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2015**  
**Mês:3**  
**Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	48
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	158
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	24
1.5 - Acórdãos	23
1.6 - Recursos Providos	4
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	14
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	27
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	3

1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	39,00
1.26 – Taxa Judiciária	100,00

**Ano:2015**  
**Mês:3**  
**Juiz:José Maria Lima**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	48
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	161
1.3 - Decisões	32
1.4 - Casos Julgados	46
1.5 - Acórdãos	47
1.6 - Recursos Providos	6
1.7 - Recursos Providos em Parte	6
1.8 - Recursos Não Providos	34
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	54
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	5
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	7
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2015**  
**Mês:3**  
**Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	51
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	50
1.3 - Decisões	14
1.4 - Casos Julgados	95

1.5 - Acórdãos	91
1.6 - Recursos Providos	9
1.7 - Recursos Providos em Parte	14
1.8 - Recursos Não Providos	35
1.9 - Recursos Não Conhecidos	33
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	32
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	7
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

<b>Ano:2015</b>	
<b>Mês:3</b>	
<b>Juiz:Antiógenes Ferreira de Souza</b>	
<b>Comarca:Palmas</b>	
<b>Vara:2ª Turma Recursal</b>	
<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	49
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	209
1.3 - Decisões	4
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2

1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2015  
Mês:3  
Juiz:Marco Antônio da Silva Castro  
Comarca:Palmas  
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	51
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	171
1.3 - Decisões	9
1.4 - Casos Julgados	73
1.5 - Acórdãos	77
1.6 - Recursos Providos	9
1.7 - Recursos Providos em Parte	16
1.8 - Recursos Não Providos	49
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	35
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	10
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	6
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Adalgiza Viana de Santana	2ª Vara Cível	2015	3			
	Sentenças			5	0	0	5
	Decisões			3	0	0	3
	Despachos			17	0	0	17
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Araguaína	Álvaro Nascimento Cunha	1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2015	3				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				82	0	0	82
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	1ª Vara Criminal	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	18	0	18
	Despachos				0	12	0	12
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2015	3				
	Sentenças				0	13	0	13
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	34	0	34
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2015	3				
	Sentenças				56	0	0	56
	Decisões				35	0	0	35
	Despachos				274	0	0	274
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2015	3				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	66	0	66
	Despachos				0	67	0	67
	Audiências Realizadas				0	9	0	9
	Audiências Não Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Milene de Carvalho Henrique	1ª Vara Cível	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				182	0	0	182
	Decisões				15	0	0	15
	Despachos				152	0	0	152
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				13	0	0	13
	Audiências Não Realizadas				6	0	0	6
	Audiências Designadas				19	0	0	19
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>1ª Vara de Precatórias</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				46	0	0	46
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				15	0	0	15
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos			0	0	0	0	
	Audiências Realizadas			21	0	0	21	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>2ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				26	0	0	26
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				29	0	0	29
	Audiências Não Realizadas				24	0	0	24
	Audiências Designadas				53	0	0	53
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguatins</b>	<b>José Carlos Tajra Reis Júnior</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	19	0	19
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araraias</b>	<b>Eduardo Barbosa Fernandes</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araraias</b>	<b>Jean Fernandes Barbosa de Castro</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Jacobine Leonardo</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				31	0	0	31
	Audiências Realizadas				24	0	0	24
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				24	0	0	24
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Marcelo Laurito Paro</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				27	0	0	27
	Despachos				77	0	0	77
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				48	0	0	48
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Dianópolis</b>	<b>Jossanner Nery Nogueira Luna</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>Juizado especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	11	0	11
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>Juizado especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>José Roberto Ferreira Ribeiro</b>	<b>Juizado especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				49	0	0	49
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Ricardo Gagliardi</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Rosa Maria Rodrigues Gazire</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				16	0	0	16
	Decisões				68	0	0	68
	Despachos				305	0	0	305
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Ademar Alves de Souza Filho</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	8	0	8
	Decisões				0	23	0	23

	Despachos			0	111	0	111	
	Audiências Realizadas			0	12	0	12	
	Audiências Não Realizadas			0	2	0	2	
	Audiências Designadas			0	14	0	14	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Adriano Morelli</b>	<b>2ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Edimar de Paula</b>	<b>1ª vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Edimar de Paula</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				37	0	0	37
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Elias Rodrigues dos Santos</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Mírian Alves Dourado</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Gurupi</b>	<b>Nassib Cleto Mamud</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Nilson Afonso da Silva</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema do Tocantins</b>	<b>Jorge Amâncio de Oliveira</b>	<b>Serventia de Família e Sucessões, Infância e Juventude</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema do Tocantins</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataides</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema do Tocantins</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataides</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Agenor Alexandre da Silva</b>	<b>2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Ana Paula Brandao Brasil</b>	<b>Palmas</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	13	13
	Despachos				0	0	40	40
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Ana Paula Brandao Brasil</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Frederico Paiva Bandeira de Souza</b>	<b>Juizado Especial da Infância e Juventude</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				26	0	0	26
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Gisele Pereira de Assunção Veronezi</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				72	0	0	72
	Audiências Realizadas				31	0	0	31
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				33	0	0	33
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos			7	0	0	7	
	Audiências Realizadas			6	0	0	6	
	Audiências Não Realizadas			4	0	0	4	
	Audiências Designadas			10	0	0	10	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luís Otávio de Queiroz Fraz</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				23	0	0	23
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Nelson Coelho Filho</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>4ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				154	0	0	154
	Decisões				48	0	0	48
	Despachos				409	0	0	409
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				261	0	0	261
	Decisões				55	0	0	55
	Despachos				413	0	0	413
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Palmas	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2015	3				
	Sentenças				593	0	0	593
	Decisões				52	0	0	52
	Despachos				394	0	0	394
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	3ª Vara de Família e Sucessões	2015	3				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				37	0	0	37
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2015	3				
	Sentenças				12	0	0	12
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	Rubem Ribeiro de Carvalho	Juizado Especial Criminal	2015	3				
	Sentenças				0	10	0	10
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	40	0	40
	Audiências Realizadas				0	19	0	19
	Audiências Não Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	23	0	23
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	4ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				14	0	0	14
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				15	0	0	15
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Valdemir Braga de Aquino Mendonça</b>	<b>2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				123	0	0	123
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Vandré Marques e Silva</b>	<b>1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				19	0	0	19
	Decisões				62	0	0	62
	Despachos				241	0	0	241
	Audiências Realizadas				12	0	0	12
	Audiências Não Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Designadas				17	0	0	17
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Renata do Nascimento e Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	31	0	31
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	22	0	22
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Renata do Nascimento e Silva</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Renata do Nascimento e Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				24	0	0	24
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				22	0	0	22
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Ricardo Ferreira Leite</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões			0	0	0	0	
	Despachos			4	0	0	4	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	<b>Ciro Rosa De Oliveira</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	<b>Milton Lamenha de Siqueira</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	<b>Adhemar Chufalo Filho</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				33	0	0	33
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				150	0	0	150
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	<b>Alessandro Hofmann Teixeira Mendes</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	23	0	23
	Despachos				0	95	0	95
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	6	0	6
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	<b>Jean Fernandes Barbosa de Castro</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2015</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				57	0	0	57
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	1ª Vara Criminal	2015	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	35	0	35
	Despachos				0	25	0	25
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	17	0	17

**TOTAL**  
Referente ao mês 3 de 2015  
Comarca de: 1ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Conclusos no Período	4282	Despachos	4124
					Processos a Serem Conclusos	1888	sentenças	798
					Processos Com vista ao MP	1061	Decisões	1192
					Processos Com vista às Partes	907	Audiências Designadas	621
					Júri Designados	17	Audiências Realizadas	520
					Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	86
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	155	Remessa	
					Réus Presos	105	Tribunal de Justiça	42
					Autos Conclusos para Sentença	401		
<b>TOTAL</b>	22097	911	985	22023				

**TOTAL**  
Referente ao mês 3 de 2015  
Comarca de: 2ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Conclusos no Período	9011	Despachos	5313
					Processos a Serem Conclusos	2566	sentenças	1350
					Processos Com vista ao MP	1810	Decisões	1798
					Processos Com vista às Partes	2128	Audiências Designadas	742
					Júri Designados	11	Audiências Realizadas	975
					Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	138
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	565	Remessa	
					Réus Presos	330	Tribunal de Justiça	103
					Autos Conclusos para Sentença	1568		
<b>TOTAL</b>	49554	2413	2499	49468				

**TOTAL**  
Referente ao mês 3 de 2015  
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	--------------	--------------------

					Processos Concluídos no Período	40590	Despachos	27671
					Processos a Serem Concluídos	9499	sentenças	7294
					Processos Com vista ao MP	6971	Decisões	6132
					Processos Com vista às Partes	13129	Audiências Designadas	6131
					Júri Designados	23	Audiências Realizadas	3896
					Júri Realizados	14	Audiências Não Realizadas	1217
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2124	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	1225	Tribunal de Justiça	1236
					Autos Concluídos para Sentença	7379		
<b>TOTAL</b>	280928	10803	10443	281288				

TOTAL GERAL	3			de	2015			
Referente ao mês de								
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
					Processos Concluídos no Período	53883	Despachos	35340
					Processos a Serem Concluídos	13953	Sentenças	9442
					Processos Com vista ao MP	9842	Decisões	9122
					Processos Com vista às Partes	16164	Audiências Designadas	7494
					Júri Designados	51	Audiências Realizadas	5391
					Júri Realizados	21	Audiências Não Realizadas	1441
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2844	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	1660	Tribunal de Justiça	1381
					Autos Concluídos para Sentença	9348		
<b>Total</b>	352579	14127	13927	352779				

COMPLEMENTO								
Referente ao mês de	3	de	2015					
Observação								
Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:								
Ananás(Serventia Cível), Ananás(Serventia Criminal), Guaraí(1ª Vara Cível), Palmas(2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos), Palmas(3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos), Palmas(Juizado Especial Cível e Criminal - Norte), Pium(Serventia Cível), Pium(Serventia Criminal), Porto Nacional (1ª Vara Cível),								
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria								
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir Desembargador								
Dr(a). Esmar Custodio Vencio Filho Convocado para Juiz Auxiliar da Presidência								
Dr(a). Flávia Afini Bovo Juíza Diretora do Foro da Comarca de Palmas								
Dr(a). Gerson Fernandes Azevedo Presidente da ASMETO								
Dr(a). João Rigo Guimarães Convocado para substituir Desembargador								
Dr(a). Roniclay Alves de Moraes Convocado para Juiz Auxiliar da Presidência								
Dr(a). Adriano Gomes de Melo Oliveira Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria								
Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 3/2015 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):								
Juiz(a)	Descrição							
Adalgiza Viana de Santana	Afast. 30 e 31 - Comp. de plantão							
Adelina Maria Gurak	Afast. 6, 9 a 13, 16, 17, 18, 20, 23 a 27, 30 e 31/3 - Comp. de plantão							

Ademar Alves de Souza Filho	Afast. 18,19 e 20/3 - Lic. médica
Adriano Morelli	Afast. 20, 23 a 27/3 - Comp. de plantão
Agenor Alexandre da Silva	Fér. 2 a 8/3
Aline Marinho Bailao	Afast. 27/11/14 a 25/5/15 - Lic. maternidade
Allan Martins Ferreira	Fér. 19/2 a 20/3
Ana Paula Araújo Toríbio	Afast. 23/2 a 9/3 - Lic. médica
Cibele Maria Bellezzia	Fér. 3/3 a 1º/4
Ciro Rosa De Oliveira	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Cledson José Dias Nunes	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Edimar de Paula	Afast. 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Edssandra Barbosa da Silva	Afast. 2 a 6/3 - Comp. de plantão
Emanuela da Cunha Gomes	Afast. 3 a 6 e 9/3 - Comp. de plantão; Fér - 20/3 a 18/4
Erivelton Cabral Silva	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT; Afast. 16 a 31/3 - Comp. de plantão
Fabiano Gonçalves Marques	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Francisco Vieira Filho	Fér. 2 a 31/3
Gil de Araújo Corrêa	Afast. 20/3 - Comp. de plantão
Gilson Coelho Valadares	Fér. 2 a 7; Fér.12 a 31/3
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afast. 11 a 20/3 - Lic. mudança
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Afast. 6, 13, 20 e 27/3 - Comp. de plantão
Herisberto e Silva Furtado Caldas	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Jacobine Leonardo	Fér. 19/2 a 20/3
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 2 a 6/3 - Comp. de plantão; Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
José Carlos Ferreira Machado	Afast. 24/3 a 5/4 - Lic. médica
José Ribamar Mendes Júnior	Fér. 2 a 31/3
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT; Afast. 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Julianne Freire Marques	Fér. 2 a 31/3
Kilber Correia Lopes	Afast. 25, 26 e 27/3 - Licença
Lílian Bessa Olinto	Afast. 23, 24, 25, 26 e 27/3 - Comp. de plantão
Luciana Costa Aglantzakis	Afast. 18, 19, 20 e 21/3 - Part. Curso; Afast. 27, 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Luciano Rostirolla	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Afast. 9 a 13/3 - Comp. de plantão
Marcelo Eliseu Rostirolla	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Marcelo Laurito Paro	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT; Afast. 19, 20 e 23/3 - Comp. de plantão
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Afast. 2 a 6 e 9 a 13/3 - Comp. de plantão
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Maria Celma Louzeiro Tiago	Fér. 2 a 31/3
Milene de Carvalho Henrique	Afast. 10 a 13 - Eventos CEMAS/TO
Mírian Alves Dourado	Afast. 6/3 - Comp. de plantão
Nelson Coelho Filho	Afast. 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Nely Alves da Cruz	Fér. 23/3 a 21/4
Nilson Afonso da Silva	Afast. 5 a 7/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Odete Batista Dias Almeida	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afast. 12, 13, 16, 26, 27, 30 e 31/3 - Comp. de plantão
Ricardo Ferreira Leite	Fér. 2 a 31/3
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afast. 30 e 31 - Comp. de plantão
Sérgio Aparecido Paio	Fér. 19/2 a 8/3; Fér.11/3 20/3; Fér. 23 e 24

Silvana Maria Parfieniuk	Afast. 23 a 27; 30 e 31- Comp. de plantão
Wellington Magalhães	Afast. 3 e 4; 24 e 25 - Part. Eventos em Brasília DF
William Trígilio da Silva	Afast. 12 a 14/3 - Curso mestrado UFT/ESMAT

Eurípedes do Carmo Lamounier  
Corregedor-Geral da Justiça

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000006004-3

#### **CELEBRANTES:**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Superintendência do Patrimônio da União - SPU

**OBJETO:** Concessão à SPU de acesso, via internet, ao módulo “COMUNICA’ do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais – GISE, desenvolvido pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RECURSOS:** Termo de Cooperação celebrado a título gratuito.

**VALIDADE DO TERMO:** A partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2015.

### **Aviso**

#### **AVISO Nº 40 / 2015 – CGJUS.**

*Divulga o resultado do sorteio público para desempate dos serviços notariais e de registro com mesma data de vacância e de criação.*

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que foi realizado, nesta data, o sorteio público para desempate dos serviços notariais e de registro com mesma data de vacância e criação, conforme divulgado por meio do Edital nº 26/2015/CGJUS/TO, publicado no Diário de Justiça nº 3578, página 44/46, que circulou no dia 15 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o que restou consignado na ata da Audiência Pública realizada em 26 de maio de 2015;

**INFORMA** a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado do Tocantins, bem como a quem mais possa interessar, que fica publicado o resultado do sorteio público, realizado nesta data, para desempate dos serviços notariais e de registro com mesma data de vacância e de criação, conforme consta da relação abaixo.

#### **GRUPO - 1**

*	COMARCAS	DISTRITOS	SERVENTIAS	DATA DE VACÂNCIA	DATA CRIAÇÃO
2	GOIATINS	GOIATINS	REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS.	22/12/1981	22/12/1981
3	TOCANTÍNIA	LIZARDA	REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.	22/12/1981	22/12/1981
1	TOCANTÍNIA	LIZARDA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	22/12/1981	22/12/1981
4	PORTO NACIONAL	MONTE DO CARMO	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	22/12/1981	22/12/1981

(\*) Ordem do sorteio

## GRUPO - 2

* COMARCAS	DISTRITOS	SERVENTIAS	DATA VACÂNCIA	DATA CRIAÇÃO
21 PARAÍSO DO TOCANTINS	ABREULANDIA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
25 ARAGUAÍNA	ARAGOMINAS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
27 ARAGUAÍNA	ARAGUANA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
24 GOIATINS	CAMPOS LINDOS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
29 ARAGUAÍNA	CARMOLÂNDIA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
14 AUGUSTINÓPOLIS	ESPERANTINA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
16 NOVO ACORDO	LAGOA DO TOCANTINS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
15 TOCANTÍNIA	LAJEADO	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
20 PONTE ALTA DO TOCANTINS	MATEIROS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
23 ARAGUAÍNA	MURICILÂNCIA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
19 AURORA DO TOCANTINS	NOVO ALEGRE	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
16 DIANÓPOLIS	NOVO JARDIM	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
12 FILADÉLFIA	PALMEIRANTE	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
18 ARAGUAÍNA	SANTA FE DO ARAGUAIA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
17 NOVO ACORDO	SAO FELIX DO TOCANTINS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
22 PORTO NACIONAL	SILVANOPOLIS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
13 FIGUEIRÓPOLIS	SUCUPIRA	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993
28 DIANÓPOLIS	TAIPAS DO TOCANTINS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	26/03/1993	26/03/1993

(\*) Ordem do sorteio.

**INFORMA**, igualmente, que a lista geral de vacância dos serviços notariais e de registro vagos no Estado do Tocantins será publicada no Diário do Judiciário, indicando-se o critério de ingresso das serventias em concurso público (provimento ou remoção), com observância, inclusive, do resultado publicado por meio deste AVISO.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015.

**Desembargador Eurípedes Lamounier**

**Corregedor-Geral da Justiça**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 2043/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 25 de maio de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07.02.2013, considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento referente a contratação de serviço de telefonia móvel, nos termos do procedimento administrativo SEI nº 15.0.000006046-9 e em cumprimento ao art. 12º, § 7º, da Resolução nº 182/2013/CNJ, de 17 de outubro 2013.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - **Marco Aurélio Giralde**, matrícula 352395 - DTINF (área requisitante);

II - **Wagner William Voltolini**, matrícula 292635 - SERTEL (área técnica);

III - **Luciano Lima de Oliveira**, matrícula 253158 - DIADM (área administrativa).

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, **se exigido**, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 2059/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 25 de maio de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.00000138-1;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FLÁVIO LEALI RIBEIRO**, matrícula 156350, referentes ao aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 22.04 a 21.05.2015, a partir de 27.04.2015, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 13.0.000084994-9**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 81/2013 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 13/06/2015 a 13/06/2016, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2015.v

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 12.0.000150057-9**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2013.**

**COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Araguaína.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 21/05/2015 a 21/05/2017, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2015.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 12.0.000043106-9**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº. 04/2012.**

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CESSIONÁRIO:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº. 04/2012, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 13/06/2015 a 13/06/2016, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2015.

### **Termo de Permissão de Uso**

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 02/2015.**

**PROCESSO: 14.0.000122519-8**

**PERMITENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**PERMISSIONÁRIO:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem como objeto a Permissão de Uso de parte ideal do Fórum da Comarca de Palmas - TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Palmas - TO, para abrigar a instalação de um terminal de auto-atendimento da Permissionária.

**VALOR:** As partes acordam que a presente Permissão de Uso será gratuita.

**VIGÊNCIA:** A vigência da presente Permissão de Uso é conferida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se com o decurso do prazo estipulado.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2015.v

### **Termo de Doação**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº. 19/2015**

**PROCESSO 13.0.000078869-9**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DONATÁRIA:** Associação de Atletismo Chegando na Frente.

**OBJETO:** Neste ato, em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no Processo Administrativo 13.0.000078869-9, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os bens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus:

ITEM	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	003553	002369	Cadeira fixa em tecido, cor: bege, estrutura em madeira.	Ocioso
2	003554	002726	Longarina em tecido, lugares: 02, cor: creme, estrutura: em madeira.	Ocioso
3	003901	008074	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 03, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura em metal.	Antieconômico
4	003910	033494	Conexão para mesa auxiliar, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
5	004305	012800	Sofá em couro, lugares: 03, cor: preta, estrutura em metal.	Ocioso
6	004485	033121	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura em metal.	Ocioso
7	004663	006995	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
8	004941	002051	Armário baixo em madeira, portas: 02, prateleiras: 01.	Ocioso
9	004950	002869	Mesa de canto, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
10	005004	002189	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
11	005131	036401	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
12	005152	011117	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
13	005164	001423	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
14	005437	002094	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
15	005470	009938	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
16	005588	019080	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
17	005601	002782	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
18	005616	033196	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
19	005628	003021	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
20	005641	010164	Bebedouro de água, tipo: garrafão, torneiras: 02, cor: branca, marca: aqua máster.	Ocioso
21	005657	033194	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
22	005669	002403	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
23	005690	019003	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
24	005731	028877	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
25	005756	011029	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
26	005758	011012	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
27	006042	027413	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
28	006091	028353	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
29	006141	013455	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Antieconômico
30	006213	025413	Fogão tipo industrial, queimadores: 02.	Antieconômico

31	006328	002135	Mesa de centro em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
32	006400	011000	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
33	006402	002932	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
34	006726	018430	Longarina em tecido, lugares: 03, cor: cinza, estrutura: em metal.	Antieconômico
35	006777	015645	Balcão de atendimento, prateleiras: 04, marca: 2RM.	Ocioso
36	006832	002204	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
37	006889	002188	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, base em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
38	006954	007845	Criado mudo em madeira.	Ocioso
39	007455	002052	Armário baixo em madeira, prateleiras: 01.	Ocioso
40	008015	002154	Mesa de centro em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, formato: quadrada, marca: 2RM.	Ocioso
41	008289	017256	Televisor em cores, polegadas: 34", marca: televolt, modelo: coloa stream.	Antieconômico
42	008315	013083	Calculadora eletrônica, marca: Elgin, modelo: MB 7140.	Ocioso
43	008355	018977	Poltrona giratória em tecido, cor; azul, estrutura: em metal.	Ocioso
44	008415	002773	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
45	008475	001449	Estante em madeira, prateleiras: 01, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
46	008502	002811	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
47	008522	033100	Mesa para microcomputador, estrutura em metal.	Ocioso
48	008671	002443	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
49	008691	036034	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Antieconômico
50	008752	002104	Mesa de uso diverso em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
51	008753	002237	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
52	008758	002839	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira.	Ocioso
53	008769	005979	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
54	008779	013666	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
55	008788	032715	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
56	008795	033283	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
57	008813	033280	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
58	008835	002961	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02	Ocioso
59	008864	002835	Mesa de uso diverso em madeira, formato: retangular.	Antieconômico
60	008888	035479	Poltrona giratória, em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
61	008917	001475	Poltrona giratória, em tecido, cor: cinza, estrutura em metal.	Ocioso
62	008969	000667	Estante em madeira, portas: 03, prateleiras: 06.	Ocioso
63	009243	012766	Cadeira fixa em tecido, estrutura em metal.	Ocioso
64	009383	024898	Poltrona giratória, em tecido, cor: preta, estrutura em metal.	Ocioso
65	011906	002486	Cadeira fixa em palhinha, estrutura em madeira.	Ocioso
66	012415	002833	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira.	Ocioso
67	012479	002564	Cadeira fixa em palhinha, estrutura em madeira.	Ocioso
68	016181		Ventilador de coluna/pedestal, descrição: 60 CM,	Antieconômico

			220v, Marca Tron.	
69	016541	022059	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura em metal.	Ocioso
70	021219	020611	Mesa para microcomputador, estrutura em madeira.	Antieconômico
71	021244	020609	Mesa para escritório em madeira, estrutura em metal.	Antieconômico
72	021690	023010	Longarina em tecido, lugares: 05, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
73	021697	023013	Longarina em tecido, lugares: 05, cor: azul.	Antieconômico
74	021848	022980	Fogão tipo residencial, queimadores: 04, cor: branca, marca: muelle.	Antieconômico
75	022935	033460	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em metal, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
76	027370	030274	Poltrona fixa em courvim, cor: preta, marca: cadflex.	Antieconômico
77	027584	005982	Conexão para mesa auxiliar.	Ocioso
78	027643	036410	Cadeira giratória em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
79	032737	033353	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em metal.	Ocioso
80	035916		Fogão tipo industrial, queimadores: 02, descrição: semi, cor:preta, marca: Venâncio.	Ocioso
81	041585		Bebedouro de água, tipo garrafão, descrição: para vinte litros, torneiras; 02, cor: branca, marca: Venâncio, série: BT40226B120402/18404.	Ocioso
82	041612		Bebedouro de água, tipo garrafão, descrição: para 20 litros, torneiras; 02, cor: branca, marca: Venâncio, série: BT40226B120423/18843.	Antieconômico
83	047176	002767	Mesa para escritório em mármore.	Ocioso
84	048989	036100	Poltrona giratória, em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
85	051502	011187	Cadeira giratória, em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
86	052140	018979	Poltrona giratória, em tecido, cor: azul, estrutura em metal.	Ocioso
<b>Total Geral de Itens:</b>				<b>86</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2015.v

### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº. 20/2015**

**PROCESSO 14.0.000202996-1**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins.

**OBJETO:** Neste ato, em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no Processo Administrativo 14.0.000202996-1, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os bens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus:

ITEM	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	003546	001824	Poltrona fixa em courvim - cor: preta - estrutura: em madeira	Antieconômico
02	004561	001826	Poltrona fixa em courvim - cor: azul - estrutura: em madeira	Ocioso
03	006197	026733	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Ocioso
04	006690	001478	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal - marca: Giroflex	Ocioso
05	007126	006074	Bebedouro de água tipo garrafão - torneiras: 2 - cor: cinza - Marca: Máster Frio - modelo: fresh	Antieconômico
06	008256	003317	Cadeira fixa em palhinha - estrutura: em madeira	Ocioso
07	008346	001500	Poltrona giratória em tecido - cor: cinza - estrutura: em metal	Ocioso
08	008984	002576	Cadeira fixa em palhinha - estrutura: em madeira	Ocioso

09	008995	000980	Mesa para impressora - tonalidade / acabamento: cerejeira	Ocioso
10	009244	012763	Cadeira fixa em tecido - estrutura: em metal	Antieconômico
11	012490	002469	Cadeira fixa em palhinha - estrutura: em madeira	Ocioso
12	021160	020602	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02	Ocioso
13	027344	015776	Cadeira giratória em tecido - cor: marrom - estrutura: em metal	Ocioso
14	032469	032645	Mesa para escritório em madeira - estrutura: em metal	Ocioso
15	038979		Bebedouro de água tipo garrafão - descrição: 20 litros - torneiras: 2 - cor: branca - marca: Esmaltec - serie: 11102099647731	Antieconômico
16	047006	027235	Mesa para microcomputador - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal	Ocioso
17	048679	033156	Mesa para microcomputador - estrutura: em metal - descrição: em mdf	Ocioso
18	048680	035270	Mesa para microcomputador - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal	Ocioso
19	048939	030290	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Ocioso
20	052141	001815	Sofá em courvim - lugares: 02 - cor: cinza - estrutura: em madeira	Ocioso
21	057407	011124	Cadeira giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Ocioso
<b>Total Geral de Itens:</b>				<b>21</b>

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2015.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: **15.0.000003601-0**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 006/2015 - SRP**

Tipo: **Menor Preço por Item**

Objeto: **aquisição de veículos tipo utilitário categoria VUC - veículo urbano de cargas, zero quilômetro, (mini caminhão), bem como aquisição de uma VAN, dois FURGÔES, dois veículos tipo STATION WAGON, dois veículos tipo MONOVOLUME, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**

Data de Disponibilidade: **Dia 27/05/2015-[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Data da Abertura: **Dia 11/06/2015, às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Informações: Telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos **sites [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

**Georgia da Silva Tavares**

**Pregoeira**

# CENTRAL DE COMPRAS

## Extrato

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 15.0.000005178-8

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2015NE00422

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi – IEL-NR/TO

**CNPJ:** 03.831.134/0001-42

**OBJETO:** Empenho destinado a contratação de empresa para realização do curso “Planejamento e Gestão da Contratação de Solução de TIC (conforme Resolução CNJ 182/2013), para Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 25 a 29 de Maio de 2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais).

**Unidade Gestora:** 050100-TJ

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.061.1046.2061

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de Maio de 2015.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 15.0.000004493-5

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2015NE00573

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Inovari Consultoria – Eirelli - ME

**CNPJ:** 18.164.130/0001-25

**OBJETO:** Empenho destinado à realização do curso de “Decisão Judicial e Economia”, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 11 a 13 de Junho e 03 e 04 de Julho de 2015, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aulas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1046.4045

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 21 de Maio de 2015.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 15.0.000005538-4

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2015NE00425

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Inovari Consultoria – Eirelli - ME

**CNPJ:** 18.164.130/0001-25

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de empresa especializada para ministrar as palestras “Procedimento Eletrônico no novo CPC, Cumprimento de Sentença e Comunicação dos Atos Processuais e Julgamento por Ordem Cronológica de Conclusão e dos Elementos e dos Efeitos da Sentença, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, nos dias 25 e 26 de Maio de 2015, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1046.2061

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 25 de Maio de 2015.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

DIRETOR FINANCEIRO

**MARISTELA ALVES REZENDE**

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VANUSA BASTOS**

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

DIRETOR JUDICIÁRIO

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

CONTROLADOR INTERNO

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)